

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2º Trimestre de 2020  
MANAUS PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA





## SUMÁRIO

1. <a href="#">Apresentação</a> .....	4
2. <a href="#">Síntese Histórica</a> .....	7
2.1 <a href="#">ManausPrev</a> .....	7
2.2 <a href="#">A Manaus Previdência</a> .....	8
2.3 <a href="#">Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015</a> .....	9
2.4 <a href="#">Estrutura Organizacional da Manaus Previdência</a> .....	12
3. <a href="#">Imagem Institucional</a> .....	12
3.1 <a href="#">Planejamento Estratégico</a> .....	13
4. <a href="#">Dados dos segurados</a> .....	17
4.1 <a href="#">Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas</a> .....	17
5. <a href="#">Receitas</a> .....	18
5.1 <a href="#">Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas</a> .....	18
6. <a href="#">Despesas</a> .....	18
6.1 <a href="#">Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas</a> .....	22
6.2 <a href="#">Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento</a> .....	25
7. <a href="#">Evolução da situação atuarial</a> .....	26
7.1 <a href="#">Evolução das Reservas Matemáticas – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos – RMBC</a> .....	28
7.2 <a href="#">Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura</a> .....	32
8. <a href="#">Gestão de investimentos</a> .....	35
8.1 <a href="#">Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos</a> .....	35
9. <a href="#">Limites de Alçada</a> .....	45
10. <a href="#">Publicação das atividades dos órgãos colegiados</a> .....	48
10.1 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo</a> .....	48
10.2 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal</a> .....	51
10.3 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos</a> .....	53
10.4 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor</a> .....	56
11. <a href="#">Atividades Institucionais</a> .....	59
11.1 <a href="#">Gestão de pessoal</a> .....	59
11.2 <a href="#">Gestão orçamentária e financeira (Relatório Circunstanciado)</a> .....	63
11.3 <a href="#">Gerenciamento do custeio e contratos</a> .....	77
11.4 <a href="#">Controles Internos</a> .....	104
11.5 <a href="#">Cumprimento de decisões judiciais</a> .....	135
11.6 <a href="#">Tecnologia da Informação</a> .....	141
11.7 <a href="#">Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária</a> .....	148
11.8 <a href="#">Concessão de Benefícios</a> .....	153
11.9 <a href="#">Compensação Previdenciária</a> .....	156
12. <a href="#">Canais de Atendimento</a> .....	159
13. <a href="#">Conclusão</a> .....	161





## 1. APRESENTAÇÃO.

O presente relatório de Governança Corporativa, norteado pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*), responsabilidade social e eficiência no serviço público, foi atualizado a fim de fornecer informações que permitam aos segurados, aos beneficiários e à sociedade em geral, acompanhar as principais atividades da Manaus Previdência.

Destaca-se que a Manaus Previdência possui, desde 2006, a Certificação ISO 9001, que é uma norma de sistema de gestão da qualidade (SGQ) reconhecida internacionalmente e utilizada por organizações que desejam comprovar sua capacidade de fornecer produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes e a requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação do usuário por meio de melhorias de processo e avaliação da conformidade.

Em 2016, a Manaus Previdência conquistou um novo ciclo da Certificação ISO 9001:2008 e assegurou o 7º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM). Esse prêmio avalia ações pautadas nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social dos participantes, sendo sua adesão facultativa e aberta aos mais de 2.000 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de todo o Brasil.

Em 2017, a Manaus Previdência conquistou o 4º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, realizado, mais uma vez, pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM), sendo a melhor capital em gestão previdenciária – à frente, inclusive, de todos os Estados da União. Ainda em 2017, recebeu o Troféu Destaque no Prêmio Qualidade Amazonas (PQA) da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), o qual avalia requisitos de Liderança, Estratégias, Planos, Cidadãos, Sociedade, Informações, Conhecimentos, Pessoas, Processos e Resultados. Também nesse ano, segundo o Relatório da ‘Força-Tarefa’ do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) e do Ministério Público de Contas





do Amazonas (MPC/AM), a Manaus Previdência foi considerada referência em estrutura organizacional e modelo a ser seguido pelas demais entidades de RPPS do Amazonas.

Em 2018, obteve a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, além de ter sido apontada como modelo de gestão pela Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, ligada à Secretaria do Tesouro Nacional.

Já em 2019, conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Nível III) do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Governo Federal por meio da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. Essa certificação tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Também em 2019, alcançou o 1º lugar no Prêmio “Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária” – categoria 5, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), prêmio que avalia 92 (noventa e dois) quesitos distribuídos em quatro categorias: Investimentos, Conselhos, Órgão Gestor e Ente Federativo. As exigências vão desde a comprovação da aplicabilidade de um regimento interno do RPPS até a aprovação das contas por parte de um órgão fiscalizador com essa finalidade.

Por fim, nesse mesmo ano, a autarquia conquistou a recertificação da norma ISO 9001:2015 e o 2º lugar do 10º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na modalidade Inovação, com o projeto “Pensando o Futuro”. Este projeto que integra o Programa de Educação Previdenciária, teve início em 2018 a fim de preparar os adolescentes e jovens pensionistas da Manaus Previdência, com idade entre 16 (dezesseis) e 24 (vinte e quatro) anos incompletos, para o encerramento da



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

pensão por morte, de modo que conheçam alternativas para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Feitas as considerações iniciais, ressaltamos que o conteúdo deste relatório é composto por dados relativos ao segundo trimestre de 2020, extraídos das informações gerenciais produzidas pelos setores competentes. Dessa forma, publica-se o relatório de Governança Corporativa como prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando assim, o compromisso da Manaus Previdência com a transparência e com a eficiência da gestão previdenciária.





## 2. SÍNTESE HISTÓRICA.

A Constituição Federal de 1988, a partir da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou a redação original do art. 40, assegurou aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com caráter contributivo, observados critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Após a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de dezembro de 2019, a redação do art. 40 passou a prever que o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos tenha caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

### 2.1. ManausPrev.

O Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev) foi criado em 21 de julho de 2005, por meio da Lei nº 870, com a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Manaus, garantindo os benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do Sistema de Previdência Municipal. Era uma instituição para-administrativa, com natureza jurídica de serviço social autônomo.

À época, o Manausprev sucedeu o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (IMPAS), extinto devido a uma norma de abrangência nacional, segundo a qual os serviços previdenciários deveriam ser geridos e prestados separadamente dos serviços de saúde. Com a extinção do Instituto, a Prefeitura de Manaus criou órgãos específicos para a saúde e para a previdência do servidor.

Entretanto, por funcionar como um ente de cooperação, o Fundo Único não encontrava respaldo constitucional e nem atendia às diretrizes do Ministério da Previdência Social, assim como do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-





AM), distorção essa que foi corrigida pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, que extinguiu o Manausprev e criou a Manaus Previdência.



Antiga sede do ManausPrev (foto: sítio do órgão)

## 2.2. A Manaus Previdência.

A Manaus Previdência foi criada na forma de autarquia pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, integrante da administração indireta da Prefeitura de Manaus. É dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com sede e foro em Manaus.

Em 2019, a Manaus Previdência passou a ser regida pela Lei nº 2.419, de 29 de março do mesmo ano. Essa Lei definiu a nova estrutura organizacional da Manaus Previdência estabelecendo novas atribuições de cargos e mandato para o Conselho Diretor, entre outras providências.

A autarquia tem por finalidade gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS) e, vincula-se, para fins de controle finalístico, à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).





Atual sede da ManausPrev: Manaus Previdência (foto: sítio do órgão)

### 2.3. Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015.

A Manaus Previdência foi a primeira instituição municipal de previdência do país a obter o Certificado ABNT NBR ISO 9001:2004 fornecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que controla o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em 2006. Essa Certificação conferiu ao órgão o selo de qualidade na gestão de benefícios previdenciários aos servidores do município de Manaus, com o objetivo de garantir a satisfação dos beneficiários por meio da qualidade dos serviços prestados, gestão dos recursos financeiros e na melhoria contínua dos processos.





Desde então, a Manaus Previdência vem passando por auditorias anuais para a manutenção da referida certificação, que é um procedimento que acontece durante a vigência de 3 (três) anos do certificado da qualidade, bem como por auditorias de recertificação, que é um procedimento realizado ao final desse triênio.

Em 2013, o processo de auditoria foi realizado pela Fundação Vanzolini que, ao término da apreciação, concluiu pela aderência do órgão à norma de referência.

Em 2014, a empresa TÜV Rheinland realizou o processo de auditoria externa e recomendou a manutenção da certificação.

Em 2015, a Manaus Previdência realizou o Concurso Público – editais nºs 01/2015 (cargos de Técnico Previdenciário e Analista Previdenciário) e 02/2015 (Procurador Autárquico) – para o provimento do seu quadro efetivo, momento em que deu início à transição da equipe e tomada de ações imprescindíveis para o bom andamento desse processo. Sendo assim, por decisão estratégica da alta direção, naquele ano não houve a recertificação, postergando-se o evento para o próximo exercício, após atendidas todas as exigências legais e administrativas.

Em 2016, a Manaus Previdência obteve a Nova Certificação da ISO 9001:2008 por meio do processo de auditoria realizado pela Fundação Vanzolini recebendo a recomendação da certificação ao final da auditoria.

Em 2017, a Manaus Previdência recebeu a recomendação da manutenção da certificação ao final da auditoria feita pela empresa TÜV Rheinland.

Em 2018, ao término da auditoria realizada também pela empresa TÜV Rheinland, a Manaus Previdência recebeu a recomendação de manutenção da certificação ISO 9001, com transição aprovada para a versão 2015, a mais recente do sistema com validade até dezembro de 2019.

Em 2019, a autarquia passou pelo processo de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini em que recebeu recomendação à recertificação na norma NBR ISO 9001:2015 assegurando, assim, a continuidade dos processos de gerenciamento da



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

qualidade. O certificado é válido até dezembro de 2022 e nos dois anos subsequentes a Manaus Previdência passará por auditorias a fim de manter a certificação.

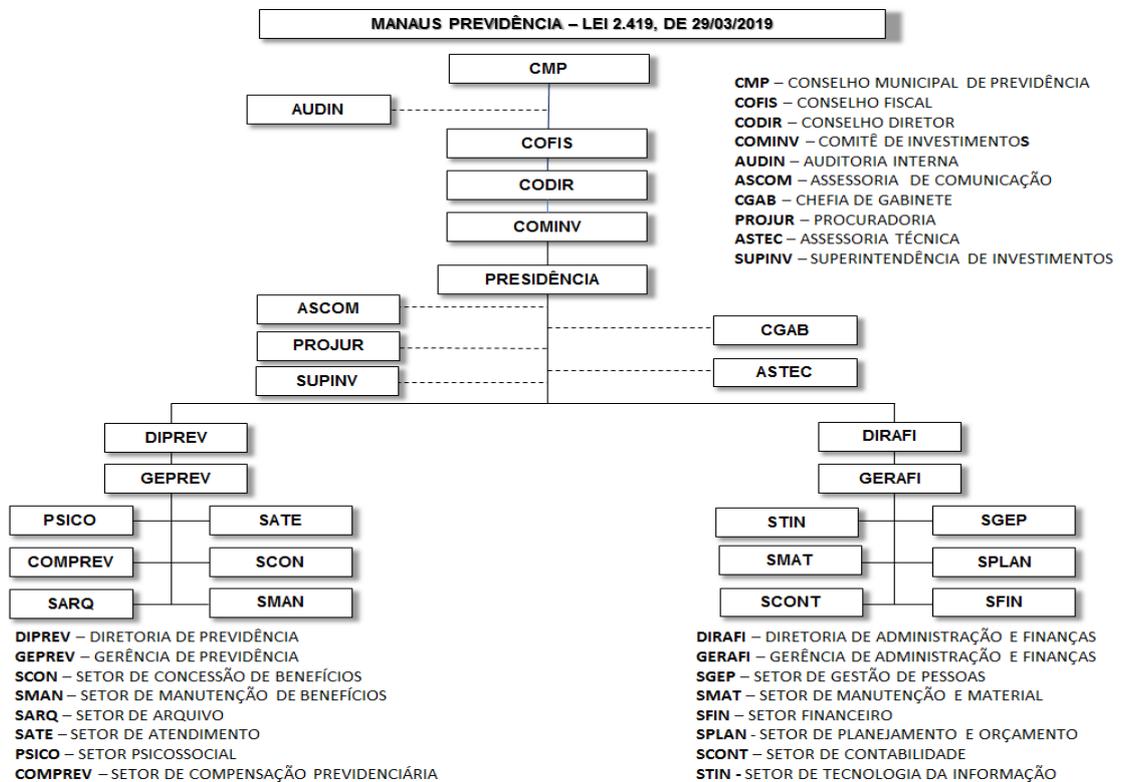


\*Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade  
(Recertificação na norma NBR ISO 9001:2015).





## 2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência.



## 3. IMAGEM INSTITUCIONAL.

### MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

### VISÃO

Disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do Município de Manaus e ser referência nacional como instituição gestora de previdência em 2020.



## VALORES

Respeito – Transparência – Produtividade – Bons Serviços – Modernidade –  
Cooperação – Moralidade – Ética.

## POLÍTICA DE QUALIDADE

Gerir com produtividade e bons serviços a Previdência Municipal, visando à satisfação dos beneficiários e à execução efetiva do plano de benefícios, melhorando continuamente os processos do Sistema de Gestão da Qualidade em atendimento às necessidades e expectativas dos segurados e das partes interessadas.

### 3.1 Planejamento Estratégico.

O Planejamento Estratégico da Manaus Previdência está pautado no eixo Estratégico “Eficiência em Gestão” delineado no Planejamento Estratégico da Prefeitura de Manaus (Manaus 2030), o qual visa “elevar o padrão da eficiência da gestão municipal” por meio da “Sustentabilização da Previdência Municipal”.

Nesse sentido, identificou-se que caberia atuar nos seguintes aspectos:

- I. Previdência Sustentável;
- II. Eficiência na Gestão;
- III. Desenvolvimento da Cultura Interna e do Crescimento Profissional.

Os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO) foram estabelecidos levando-se em consideração o diagnóstico situacional (análise dos ambientes interno e externo), alinhando-o às perspectivas do *Balanced Scorecard (BSC)*, a saber, Segurados e Financeiro/Orçamento transcritos como Resultados no Mapa Estratégico, Processos Internos e Aprendizado & Crescimento.

Para tanto, foram estabelecidos seis objetivos estratégicos organizacionais, os quais são:





- 1 - Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários;
- 2 - Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários;
- 3 - Fomentar a educação previdenciária;
- 4 - Otimizar os processos previdenciários;
- 5 - Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores; e
- 6 - Modernizar a infraestrutura.

Por conseguinte, foram estabelecidas as iniciativas estratégicas com vistas a auxiliar no alcance dos objetivos estratégicos. Abaixo apresentamos as iniciativas planejadas e desdobradas para cada Objetivo Estratégico Organizacional (OEO):





## Plano de Gestão 2016 – 2020

Estratégias para o cumprimento dos OEO	
1	1.1 Manter o equilíbrio financeiro e atuarial, visando à melhoria contínua da performance da autarquia no mercado.
	1.2 Garantir a consistência da base cadastral.
	1.3 Participar ativamente das decisões da Prefeitura de Manaus, da Câmara Municipal e do Governo Federal (Sprev), relacionadas à política de Previdência Municipal.
	1.4 Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP pela via administrativa.
2	2.1 Assegurar a qualidade dos serviços e benefícios proporcionados pela Manaus Previdência junto aos beneficiários.
	2.2 Implementar boas práticas de gestão.
	2.3 Fortalecer continuamente a imagem institucional da Manaus Previdência por meio do excelente atendimento a seu público interno e externo.
	2.4 Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz.
3	3.1 Melhorar os processos previdenciários, reduzindo o tempo de concessão e revisão de benefícios.
4	4.1 Consolidar o Programa de Educação Previdenciária.
	4.2 Fortalecer o Manaus Previdência Itinerante, difundindo a cultura previdenciária.
	4.3 Difundir os materiais de cunho promocionais em redes sociais, itinerante, portal, setor de atendimento, entre os servidores etc.
5	5.1 Treinar e desenvolver os servidores, objetivando a capacitação técnica e operacional, com foco no cumprimento integral da missão da autarquia junto ao público e cultura organizacional voltada aos valores organizacionais, aos resultados, à qualidade e à responsabilidade socioambiental.
	5.2 Manter os servidores comprometidos e entusiasmados pelo seu trabalho, proporcionando um clima organizacional positivo, em que a satisfação, a produtividade e a transparência contribuam para o cumprimento integral da missão institucional da Manaus Previdência.
6	6.1 Prover soluções tecnológicas integradas e seguras.
	6.2 Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência.
	6.3 Garantir a estrutura física adequada às necessidades dos beneficiários e servidores da Manaus Previdência, contemplando critérios de funcionalidade, padronização e conforto.

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/planejamento-estrategico/>





## Mapa Estratégico 2016-2020



### Direcionador Estratégico

#### MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

#### VISÃO

Disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do Município de Manaus e ser referência nacional como instituição gestora de previdência até 2020.

#### VALORES

- Respeito
- Transparência
- Produtividade
- Bons Serviços
- Modernidade
- Cooperação
- Moralidade
- Ética

Direção Estratégica - Manaus 2030

**Eixo:** Eficiência em Gestão; Equilíbrio Financeiro.  
**Objetivo:** Melhorar a eficiência dos gastos.  
**Foco:** Sustentabilização da Previdência Municipal.

RESULTADOS

#### Previdência Sustentável

OEO 1: Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários.

OEO 4: Fomentar a educação previdenciária.

SATISFAÇÃO DOS SEGURADOS E PARTES INTERESSADAS

### Eixos Estratégicos

PROCESSOS INTERNOS

#### Eficiência na Gestão

OEO 3: Otimizar os processos previdenciários.

OEO 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços.

OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS

#### Aprendizado e Crescimento

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

#### Desenvolvimento da Cultura Interna e do Crescimento Profissional

OEO 5: Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores.

OEO 6 : Modernizar a infraestrutura.

SERVIDORES QUALIFICADOS E DESENVOLVIDOS

Os Planos Orçamentários para cada ação contemplada no Planejamento Estratégico estão previstos no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA), estabelecidas nesse período e acompanhadas mensalmente pela presidência e demais gestores da autarquia.





#### 4. QUANTITATIVO DE SEGURADOS.

##### 4.1 Servidores ativos, aposentados e pensionistas.

###### – Servidores ativos do ente.

Número de servidores ativos – janeiro a junho de 2020.								
Estatutários	CLT	Não efetivo	RDA	Pensão Por Lei	Total	Folha Mensal	Encargos	Total da Folha
23.145	288	2.067	7.231	18	32.749	178.392.812,90	20.835.677,65	199.228.490,55
Fonte: DOM Edição 4891, de 28 de julho 2020, página 15.								

###### – Aposentados e pensionistas.

Benefícios – janeiro a junho de 2020.				
ÓRGÃOS	PMM	IMPAS	CMM	TOTAL
Aposentadorias	5.607	13	193	5.813
Pensionistas	1.462	0	69	1.531
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.069</b>	<b>13</b>	<b>262</b>	<b>7.344</b>
Fonte: Processamento de Dados do Amazonas S/A (Prodam)				





## 5. RECEITAS.

### 5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.

As arrecadações previdenciárias e outras receitas são registradas e segregadas pelos planos de custeios, sendo o Plano Previdenciário, o Plano Financeiro e a Taxa de Administração.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Previdenciário – referentes ao primeiro semestre de 2020.

**Tabela de Receitas 1:**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
<b>Meta</b>	<b>10.972.795</b>	<b>5.702.564</b>	<b>5.702.564</b>	<b>5.702.564</b>	<b>5.702.564</b>	<b>5.702.564</b>
Contr. Prev. Servidor	4.232.110	2.441.341	2.556.152	2.552.688	2.564.454	2.541.308
Contr. Prev. Patronal	5.773.749	3.329.458	3.484.343	3.480.908	3.496.952	799.742
Contr. Prev. Aposentados	22.522	22.522	21.923	21.923	21.923	21.923
Contr. Prev. Pensionistas	62.576	64.216	63.718	62.231	59.789	59.789
Reparcelamento PMM	54.070	54.427	54.805	55.048	58.192	55.190
Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas	166.024	173.438	171.380	171.366	164.337	164.458
Faltas	70.981	195.669	78.104	65.690	89.418	74.864
Juros (Servidor/Patronal)	-	0	8.986	643	3.603	113
Outras Receitas	-	0		-		14.226
Restituição Previdenciária (-)	-	(15.879)	(16.514)	-	(4.286)	(25.282)
<b>Real</b>	<b>10.382.032</b>	<b>6.265.191</b>	<b>6.422.897</b>	<b>6.410.496</b>	<b>6.454.381</b>	<b>3.706.332</b>

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Financeiro – referentes ao primeiro semestre de 2020.





Tabela de Receitas 2:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
<b>Meta</b>	<b>30.926.763</b>	<b>16.489.840</b>	<b>16.489.840</b>	<b>16.489.840</b>	<b>16.489.840</b>	<b>16.489.840</b>
Contr. Prev. Servidor	7.729.566	6.807.684	6.830.756	6.774.141	6.642.718	6.613.500
Contr. Prev. Patronal	10.535.323	9.283.127	9.312.989	9.237.066	9.057.239	9.018.333
Contr. Prev. Aposentados	358.960	371.337	363.744	367.767	366.814	366.852
Contr. Prev. Pensionistas	22.843	23.362	23.238	25.093	23.961	25.099
Compensação Previdenciária	6.986	7.299	7.299	7.299	7.299	7.299
Reparcelamento <u>PMM</u>	1.376.227	1.385.309	1.394.931	1.401.103	1.403.910	1.404.736
Parcelamento <u>CMM</u>	111.643	113.331	113.976	114.663	114.790	114.756
Restituições <u>FOPAG</u> Inativos/Pensionistas	416.648	1.212.567	425.467	-367.069	431.649	418.292
Juros (Servidor/Patronal)	92	0	16.315	3.988	11.915	133
Outras Receitas	-	5	-	-	613	3.056.213
Restituição Previdenciária (-)	-	(201.311)	(36.591)	-	(182.941)	(82.756)
<b>Real</b>	<b>20.558.288</b>	<b>19.002.711</b>	<b>18.452.125</b>	<b>17.564.051</b>	<b>17.877.966</b>	<b>20.942.457</b>

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano de Custeio Administrativo (Taxa de Administração) – referentes ao primeiro semestre de 2020.

Tabela de Receitas 3:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
<b>Meta</b>	<b>3.217.186</b>	<b>1.612.801</b>	<b>1.612.801</b>	<b>1.612.801</b>	<b>1.612.801</b>	<b>1.612.801</b>
Taxa de Administração – <u>PPREV</u>	527.790	769.555	443.927,69	464.579	464.121	466.260
Taxa de Administração – <u>PFIN</u>	2.291.362	1.404.988	1.237.750,28	1.241.732	1.231.609	1.207.632
Restituições <u>FOPAG</u>	6.003	6.638	6.658	5.781	5.781	5.919
Outras Receitas	-	-	-	-	-	309
<b>Real</b>	<b>2.825.155</b>	<b>2.181.181</b>	<b>1.688.336</b>	<b>1.712.092</b>	<b>1.701.511</b>	<b>1.680.120</b>

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.





No segundo trimestre de 2020 a arrecadação começou a sentir os reflexos da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus e, para o enfrentamento da crise subsequente, o Governo Federal publicou a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que, no §2º do art. 9º, traz o seguinte: “A suspensão de que trata este artigo se estende ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos Regimes Próprios, desde que autorizada por lei municipal específica”. O Ente Municipal manifestou-se no sentido de que não repassaria as contribuições previdenciárias, parte patronal, do Plano Previdenciário pagos pelos recursos do Tesouro fonte 10, mantendo os repasses do Plano Financeiro e realizando os pagamentos dos Termos de Parcelamentos firmados. A partir do mês de maio foram recebidas somente as contribuições previdenciárias, parte patronal, das Unidades Gestoras que possuem recursos próprios, como a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Manaus Previdência, Instituto Municipal de Planejamento Urbano (IMPLURB) e o Poder Legislativo.

Enquanto o Plano Financeiro (PFIN) continua com suas contribuições previdenciárias mantidas, levando em consideração as características deste Plano sendo suas receitas para custear os pagamentos de benefícios dos segurados nele vinculado, sua insuficiência financeira é mantida pelo ente através de aporte. Pode-se observar que, no mês de junho, o PFIN recebeu um reforço de recurso originário da sobra da taxa de administração de 2019 (lançado em outras receitas), o recurso foi utilizado totalmente para pagamentos de benefícios aos segurados.

Os recursos da Taxa de Administração de 2% (dois por cento) para custeio da autarquia não sentiram o reflexo financeiro pela suspensão do pagamento da parte patronal do Plano Previdenciário neste semestre, o que passará a refletir na diminuição de repasse no primeiro mês do segundo semestre. Neste primeiro semestre a Taxa de Administração conseguiu manter a média de arrecadação prevista e realizada.





### 5.1.1. Rendimentos e aplicações financeiras.

O quadro abaixo relata os rendimentos das aplicações financeiras por Plano e Taxa de Administração.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS – ABRIL A JUNHO 2020				
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PPREV	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PFIN	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO
ABRIL	R\$3.564,07	R\$31.811,00	R\$28.074.856,29	R\$23.492,30
MAIO	R\$8.250,08	R\$32.586,99	R\$26.092.071,72	R\$14.403,99
JUNHO	R\$7.766,80	R\$30.664,27	R\$33.145.549,70	R\$12.653,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$19.580,95</b>	<b>R\$95.062,26</b>	<b>R\$87.312.477,71</b>	<b>R\$50.550,10</b>

Fonte: Supinv



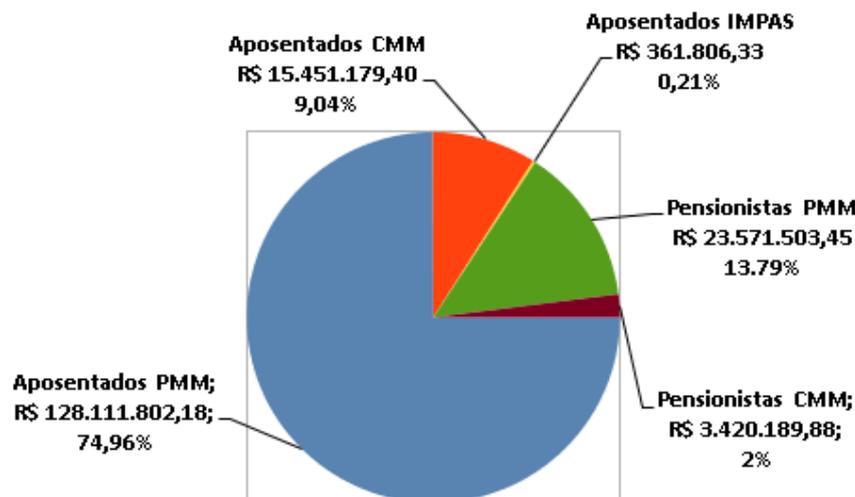


## 6. DESPESAS.

### 6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

O valor acumulado das folhas de pagamento de benefícios no primeiro semestre foi de R\$ 170.916.480,94 (cento e setenta milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) sendo R\$ 91.941.733,66 (noventa e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) no primeiro trimestre e R\$ 78.974.747,28 (setenta e oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) no segundo trimestre, distribuídos da seguinte forma:

#### Distribuição gráfica da folha de pagamentos de Benefícios Previdenciários, aposentados CMM, pensionistas PMM, pensionistas CMM.



Fonte: Sman

Considerando que a primeira parcela do 13º salário foi paga no primeiro trimestre, bem como a não concessão de reajustes entre os meses de abril e junho, houve um equilíbrio nos valores das folhas, não apresentando um aumento significativo no segundo trimestre.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Por fim, pode-se avaliar que, tanto no primeiro quanto no segundo trimestre de 2020, os recursos arrecadados, por meio das contribuições previdenciárias e pelo aporte do tesouro, foram suficientes para o pagamento das folhas, não houve atrasos e as datas previamente estabelecidas no calendário de pagamento foram cumpridas, o que possibilitou atingir as metas orçamentárias previstas para este Regime de Previdência e contribuir para o alcance do objetivo de assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários.





## EVOLUÇÃO DO QUADRO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADOS					
ÓRGÃOS	JANEIRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.730	832	5.562	17.427.526,32	1.969.159,54
CMM	168	28	196	1.985.383,64	423.858,42
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
<b>TOTAL</b>	<b>4.910</b>	<b>861</b>	<b>5.771</b>	<b>19.466.223,57</b>	<b>2.395.366,86</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.861.590,43</b>	

PENSIONISTAS					
ÓRGÃOS	JANEIRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	328	1.120	1.448	991.719,51	2.592.919,77
CMM	21	48	69	170.071,70	356.907,57
IMPAS	-	-	0	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>349</b>	<b>1.168</b>	<b>1.517</b>	<b>1.161.791,21</b>	<b>2.949.827,34</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.111.618,55</b>	

ÓRGÃOS	FEVEREIRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.750	827	5.577	18.410.195,53	1.937.225,88
CMM	170	26	194	1.997.230,35	414.800,17
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
<b>TOTAL</b>	<b>4.932</b>	<b>854</b>	<b>5.784</b>	<b>20.460.739,49</b>	<b>2.354.374,95</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.815.114,44</b>	

ÓRGÃOS	FEVEREIRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	335	1.121	1.456	1.047.980,01	2.648.448,66
CMM	21	48	69	170.071,70	356.913,57
IMPAS	-	-	0	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>356</b>	<b>1.169</b>	<b>1.525</b>	<b>1.218.051,71</b>	<b>3.005.362,23</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.223.413,94</b>	

ÓRGÃOS	MARÇO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.760	828	5.588	26.233.423,37	2.941.734,51
CMM	169	26	195	2.889.556,41	586.883,50
IMPAS	12	1	13	79.970,43	3.523,35
<b>TOTAL</b>	<b>4.941</b>	<b>855</b>	<b>5.796</b>	<b>29.202.950,21</b>	<b>3.532.141,36</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.735.091,57</b>	

ÓRGÃOS	MARÇO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	348	1.119	1.467	1.554.926,18	3.854.709,02
CMM	21	48	69	252.746,29	532.523,24
IMPAS	-	-	0	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>369</b>	<b>1.167</b>	<b>1.536</b>	<b>1.807.672,47</b>	<b>4.387.232,26</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.194.904,73</b>	

ÓRGÃOS	ABRIL			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.796	827	5.623	17.738.208,62	1.962.517,13
CMM	169	26	195	1.988.479,56	409.020,52
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
<b>TOTAL</b>	<b>4.977</b>	<b>854</b>	<b>5.831</b>	<b>19.780.001,79</b>	<b>2.373.886,55</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.153.888,34</b>	

ÓRGÃOS	ABRIL			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	356	1.119	1.475	1.073.735,37	2.594.711,61
CMM	21	48	69	170.071,70	356.913,57
IMPAS	-	-	0	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>377</b>	<b>1.167</b>	<b>1.544</b>	<b>1.243.807,07</b>	<b>2.951.625,18</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.195.432,25</b>	

ÓRGÃOS	MAIO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.791	817	5.608	17.746.773,35	1.939.300,64
CMM	169	26	194	1.988.479,56	409.020,52
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
<b>TOTAL</b>	<b>4.972</b>	<b>844</b>	<b>5.815</b>	<b>19.788.566,52</b>	<b>2.350.670,06</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.139.236,58</b>	

ÓRGÃOS	MAIO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	355	1.108	1.463	1.036.988,07	2.531.607,52
CMM	21	48	69	166.767,47	360.217,80
IMPAS	-	-	0	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>376</b>	<b>1.156</b>	<b>1.532</b>	<b>1.203.755,54</b>	<b>2.891.825,32</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.095.580,86</b>	

ÓRGÃOS	JUNHO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	4.793	814	5.607	17.870.111,60	1.935.625,69
CMM	168	25	193	1.954.729,53	403.737,22
IMPAS	12	1	13	53.313,61	2.348,90
<b>TOTAL</b>	<b>4.973</b>	<b>840</b>	<b>5.813</b>	<b>19.878.154,74</b>	<b>2.341.711,81</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.219.866,55</b>	

ÓRGÃOS	JUNHO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	359	1.103	1.462	1.110.404,99	2.533.352,74
CMM	18	51	69	166.767,47	360.217,80
IMPAS	-	-	0	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>377</b>	<b>1.154</b>	<b>1.531</b>	<b>1.277.172,46</b>	<b>2.893.570,54</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.170.743,00</b>	

**TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS** R\$ 143.924.787,91

**TOTAL GERAL DA FOLHA DE PENSIONISTA** R\$ 26.991.693,33

**TOTAL GERAL DA FOLHA DE BENEFICIÁRIOS (APOSENTADOS + PENSIONISTAS)**

**R\$ 170.916.481,24**

OBIS: OS VALORES APRESENTADOS SE REFEREM AO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS, NÃO ESTANDO INCLuíDOS OS VALORES REFERENTES AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte: Sman





## 6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento.

A Manaus Previdência estabeleceu o prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação do ato no Diário Oficial do Município, para implementação dos benefícios em folha de pagamento. A intenção é oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos usuários, realizando o pagamento de seus benefícios de modo mais célere.

No primeiro trimestre, verificou-se que dos 116 (cento e dezesseis) benefícios concedidos, 109 (cento e nove) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definindo, ou seja, 94% (noventa e quatro por cento) dos processos cumpriram a meta e, no segundo trimestre, foram concedidos 126 (cento e vinte e seis) benefícios, dos quais 123 (cento e vinte e três) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definindo, ou seja, 98% (noventa e oito por cento) dos processos cumpriram a meta.

Assim, cumulativamente, no primeiro semestre, foram 242 (duzentos e quarenta e dois) benefícios concedidos, desses, 237 (duzentos e trinta e sete) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definindo, ou seja, 94% (noventa e quatro por cento) dos processos cumpriram a meta o que demonstra o comprometimento e a eficiência da autarquia diante do objetivo estabelecido.





## 7. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.

O acompanhamento Atuarial tem por objetivo garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro da Prefeitura Municipal de Manaus.

A ideia é que se tenha uma estimativa dinâmica mês a mês<sup>1</sup> da variação das Reservas Matemáticas, considerando a meta atuarial<sup>2</sup> e o Indexador Financeiro estabelecidos na Política de Investimentos para o ano corrente, bem como as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Avaliação Atuarial.

Comparando, em cada mês, a Reserva Matemática atualizada com a evolução das aplicações financeiras do RPPS, pode-se acompanhar com maior precisão a evolução do saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com informações que poderão ser úteis na tomada de decisão para a correção de um possível descasamento entre ativos e passivos.

A Lei Municipal nº 870/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.081/2015, segmenta a massa de servidores do município de Manaus em dois grupos, a saber:

- PPREV – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

- ✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;





✓ ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente; e

✓ as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.

• PFIN – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior a 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes; e

✓ às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Desta forma, os resultados deste relatório serão apresentados de modo segregado, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o financeiro seja extinto.

<sup>1</sup> Diferentemente do que reza a Lei nº 9.717/98 no art.1º, inciso I, que prevê que as Reservas Matemáticas sejam estimadas apenas anualmente, com a realização de avaliação atuarial em cada balanço.

<sup>2</sup> Normalmente uma taxa de juros (p.ex. 6%) mais um indexador inflacionário (p.ex. INPC/IBGE, IGPM/FVG).





## 7.1 Evolução das Reservas Matemáticas.

### 7.1.1 Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC.

A Reserva Matemática de Benefício a Conceder – RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis consideradas nesta evolução são:

- Meta Atuarial: 0,4764794% ao mês (equivalente a 5,87% ao ano);
- Indexador Financeiro: IPCA;
- Contribuições devidas por competência; e
- Concessões de benefícios de Aposentadoria<sup>3</sup> por competência.

Isto posto, a RMBaC de janeiro a junho/2020 equivale a:

<sup>3</sup> Voluntária e Compulsória

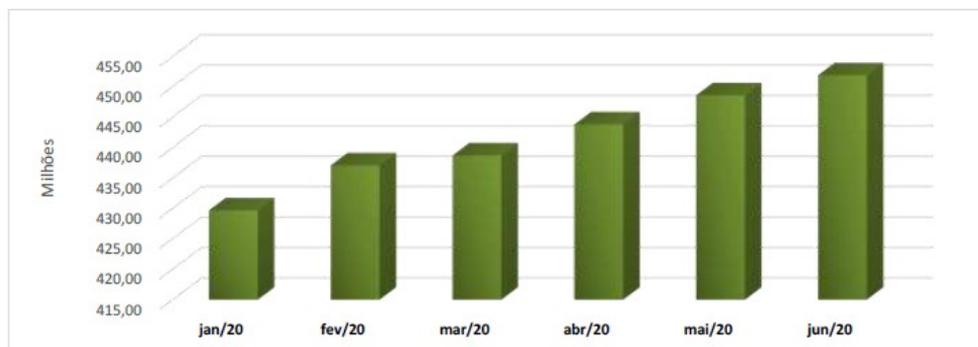




Tabela 1 – Evolução da RMBaC

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder						
Competência	Inicial	Contribuições <sup>4</sup>	Atualização	Juros	Extinções <sup>5</sup>	Final
jan/20	422.530.731,91	4.262.627,21	887.314,54	2.013.271,92	0,00	429.693.945,58
fev/20	429.693.945,58	4.266.163,22	1.074.234,86	2.047.403,16	0,00	437.081.746,82
mar/20	437.081.746,82	4.371.646,51	305.957,22	2.084.062,34	-5.124.465,91	438.718.946,98
abr/20	438.718.946,98	4.375.272,95	-1.360.028,74	2.083.925,18	0,00	443.818.116,37
mai/20	443.818.116,37	4.374.419,84	-1.686.508,84	2.106.666,06	0,00	448.612.693,43
jun/20	448.612.693,43	4.340.680,97	1.166.393,00	2.143.104,72	-4.366.859,30	451.896.012,82

Gráfico 1 – Evolução da RMBaC



Fonte: Brasília Consultoria Atuarial

A Reserva Matemática de Benefício a Conceder – RMBaC apresentou evolução de 6,95% (seis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) entre os meses de dezembro de 2019 e junho de 2020.





### 7.1.2 Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC, por sua vez, recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício é concedido. Desta forma, destacamos as seguintes possibilidades:

1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por invalidez;
3. Pensão por morte de servidor ativo;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório); e
5. Pensão por morte de servidor aposentado (por invalidez).

<sup>4</sup> Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria reversível em Pensão por Morte de Aposentado.

<sup>5</sup> Extinção da RMBaC mediante a aposentadoria, morte ou exoneração do servidor ativo.

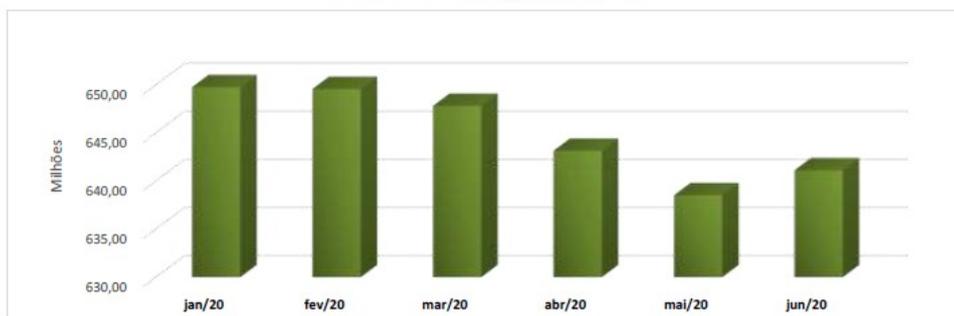




Tabela 2 – Evolução da RMBC

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos								
CPT	Inicial	Contrib.	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Final
jan/20	650.192.265,65	112.287,41	-5.018.845,99	1.365.403,76	3.098.032,25	0,00	0,00	649.749.143,08
fev/20	649.749.143,08	85.097,94	-4.991.563,37	1.624.372,86	3.095.920,86	0,00	0,00	649.562.971,36
mar/20	649.562.971,36	86.737,82	-5.395.737,18	454.694,08	3.095.033,79	0,00	0,00	647.803.699,87
abr/20	647.803.699,87	85.641,20	-5.829.869,40	-2.008.191,47	3.086.651,22	0,00	0,00	643.137.931,43
mai/20	643.137.931,43	84.153,98	-5.325.511,73	-2.443.924,14	3.064.419,80	0,00	0,00	638.517.069,34
jun/20	638.517.069,34	81.712,28	-5.235.600,35	1.660.144,38	3.042.402,34	3.046.964,29	0,00	641.112.692,28

Gráfico 2 – Evolução da RMBC



Fonte: Brasilis Consultoria Atuarial

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC reduziu em 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) no segundo trimestre de 2020, devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão.





## 7.2 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Aposentadoria<sup>6</sup> por invalidez; e
- Pensão por morte de servidor ativo.

Desta forma, os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos mensalmente, de acordo com as seguintes regras:

- Para os benefícios que forem concedidos no mês, será constituída a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC, calculada individualmente, conforme as características de cada benefício.
- Com o resultado apurado no mês pela diferença entre a contribuição específica para o benefício e a constituição de RMBC para o mesmo benefício, será constituído ou revertido o Fundo Garantidor de Benefício.

Ressalta-se que tal apuração será realizada separadamente para cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

<sup>6</sup> Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do servidor inválido





## 7.2.1 Fundo Garantidor de Benefícios – FGB RCC

Tabela 3 – Evolução do FGB de Aposentadoria por Invalidez

Aposentadoria por Invalidez					
Competência	Inicial	Receita <sup>7</sup>	Despesa <sup>8</sup>	Rentabilidade	Final
jan/20	0,00	756.491,76	0,00	0,00	756.491,76
fev/20	756.491,76	757.119,30	0,00	0,00	1.513.611,05
mar/20	1.513.611,05	775.839,50	0,00	0,00	2.289.450,55
abr/20	2.289.450,55	776.483,08	0,00	0,00	3.065.933,64
mai/20	3.065.933,64	770.344,02	0,00	0,00	3.836.277,65
jun/20	3.836.277,65	769.203,44	913.130,61	0,00	3.692.350,48

Tabela 4 – Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo

Pensão por Morte de Servidor Ativo					
Competência	Inicial	Receita <sup>9</sup>	Despesa <sup>10</sup>	Rentabilidade	Final
jan/20	0,00	371.451,04	0,00	0,00	371.451,04
fev/20	371.451,04	371.759,18	0,00	0,00	743.210,22
mar/20	743.210,22	380.951,13	0,00	0,00	1.124.161,35
abr/20	1.124.161,35	381.267,14	0,00	0,00	1.505.428,49
mai/20	1.505.428,49	378.252,75	0,00	0,00	1.883.681,24
jun/20	1.883.681,24	377.692,71	1.999.068,62	0,00	262.305,33

Tabela 5 – Evolução do FGB dos Benefícios de Risco em RCC

Competência	Inicial	Receita	Despesa	Rentabilidade	Final
jan/20	0,00	1.127.942,80	0,00	0,00	1.127.942,80
fev/20	1.127.942,80	1.128.878,47	0,00	0,00	2.256.821,27
mar/20	2.256.821,27	1.156.790,63	0,00	0,00	3.413.611,90
abr/20	3.413.611,90	1.157.750,23	0,00	0,00	4.571.362,13
mai/20	4.571.362,13	1.148.596,77	0,00	0,00	5.719.958,90
jun/20	5.719.958,90	1.146.896,14	2.912.199,24	0,00	3.954.655,80

Fonte: Brasília Consultoria Atuarial

<sup>7</sup> Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria por Invalidez.

<sup>8</sup> Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de aposentadoria por invalidez.

<sup>9</sup> Contribuição mensal para o benefício de Pensão por morte de ativos.

<sup>10</sup> Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de pensão por morte de ativos.





Em relação aos benefícios estruturados sob o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, observa-se a concessão de uma aposentadoria por invalidez e de duas pensões em junho/2020, que representaram a formação de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$2.912.199,24 (dois milhões novecentos e doze mil cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

No período analisado, considerando as receitas previstas para custeio dos benefícios estruturados em Repartição de Capitais de Cobertura, a arrecadação superou a formação de Reservas em R\$3.954.655,80 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Ressaltamos que as análises comparativas foram realizadas exclusivamente para o PPREV – Plano Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não sendo necessária a formação de Reservas Matemáticas e sendo dispensável a realização de comparativos de resultados atuariais.

Com relação aos participantes do Plano Financeiro, mensalmente deverá ser aferido o valor das receitas e despesas do grupo e, conforme o disposto Portaria MF nº 464/2018, deverá ser controlado pela unidade gestora do RPPS, segmentados por poder, órgão e entidade, considerando os valores das contribuições e das folhas de pagamento dos respectivos beneficiários, cabendo ao ente federativo a responsabilidade pela insuficiência financeira ocorrida, independente de previsto ou não em Avaliação Atuarial, dados os riscos atuariais aos quais o RPPS está submetido.





## 8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.

A Manaus Previdência possui regime de segregação de massa e seus recursos estão divididos em três carteiras de investimentos: o Plano Previdenciário, o Plano Financeiro e o Fundo Administrativo. À soma dessas três carteiras denominamos Carteira Total.

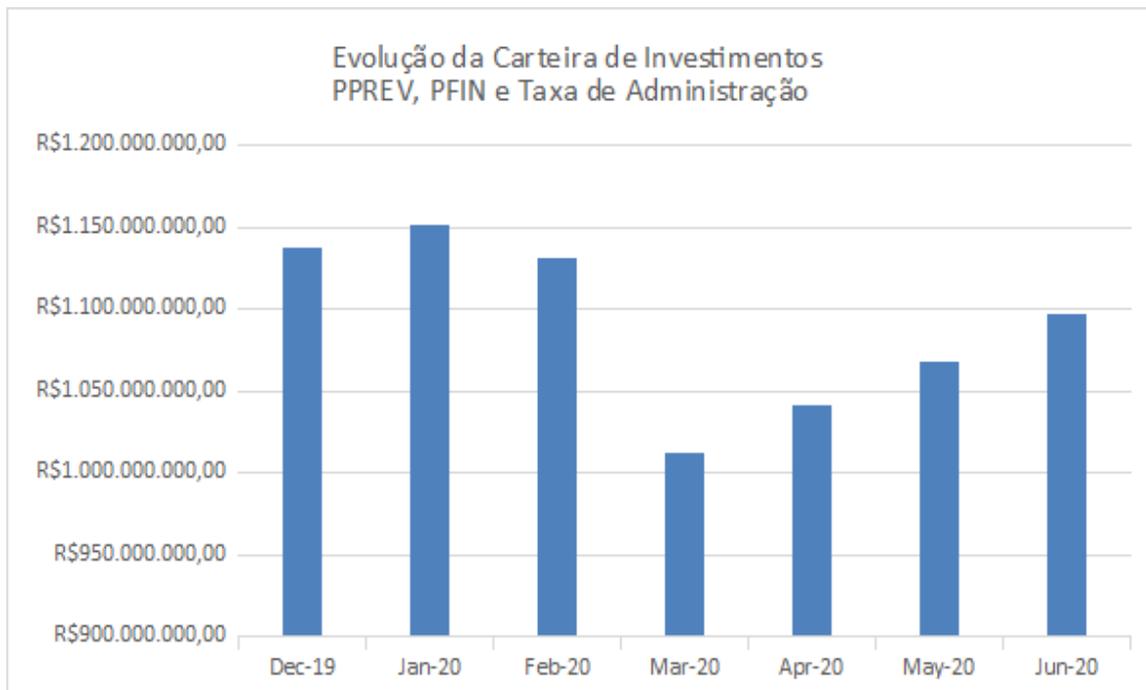
A segregação de massa de segurados de um RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro (servidores que ingressarem no serviço público até 31/12/2009) e o outro de Plano Previdenciário (servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2010). O Fundo Administrativo corresponde aos recursos para manutenção do RPPS.

### 8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

- **Evolução da Carteira de Investimentos Total**

A Carteira de Investimentos da Manaus Previdência iniciou o ano de 2020 com um total de R\$ 1.136.853.336,24 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), dos quais, R\$1.106.508.232,66 (um bilhão, cento e seis milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário (PPREV); R\$18.618.835,13 (dezoito milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) pertencentes ao Plano Financeiro (PFIN); e R\$11.726.268,45 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referentes à Taxa de Administração.





Fonte: Supinv

No fechamento do segundo trimestre de 2020, a Carteira possuía um total de R\$1.096.379.367,48 (um bilhão, noventa e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), dos quais, R\$1.076.534.527,07 (um bilhão, setenta e seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário; R\$ 6.251.029,19 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, vinte e nove reais e dezenove centavos) pertencentes ao Plano Financeiro e R\$ 13.593.811,22 (treze milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos) referentes à Taxa de Administração.

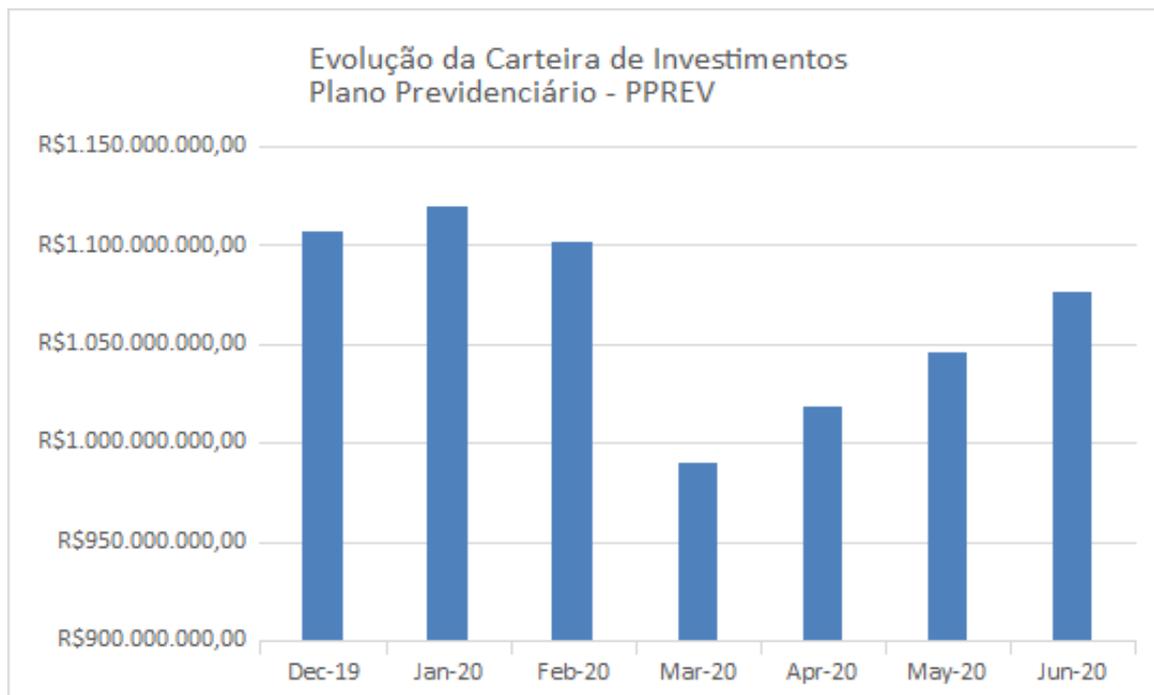
- **Carteira do Plano Previdenciário**

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios da Manaus Previdência, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos do regime financeiro de capitalização.





Com efeito, os recursos provenientes das contribuições previdenciárias de servidores vinculados a esse plano são acumulados e capitalizados para que possam atender às obrigações presentes e futuras. Para tanto, é definida uma meta de rentabilidade anual denominada Meta Atuarial, atualmente estabelecida em 6% a.a. (seis por cento ao ano) acrescida da inflação do período, que é medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).



Fonte: Supinv

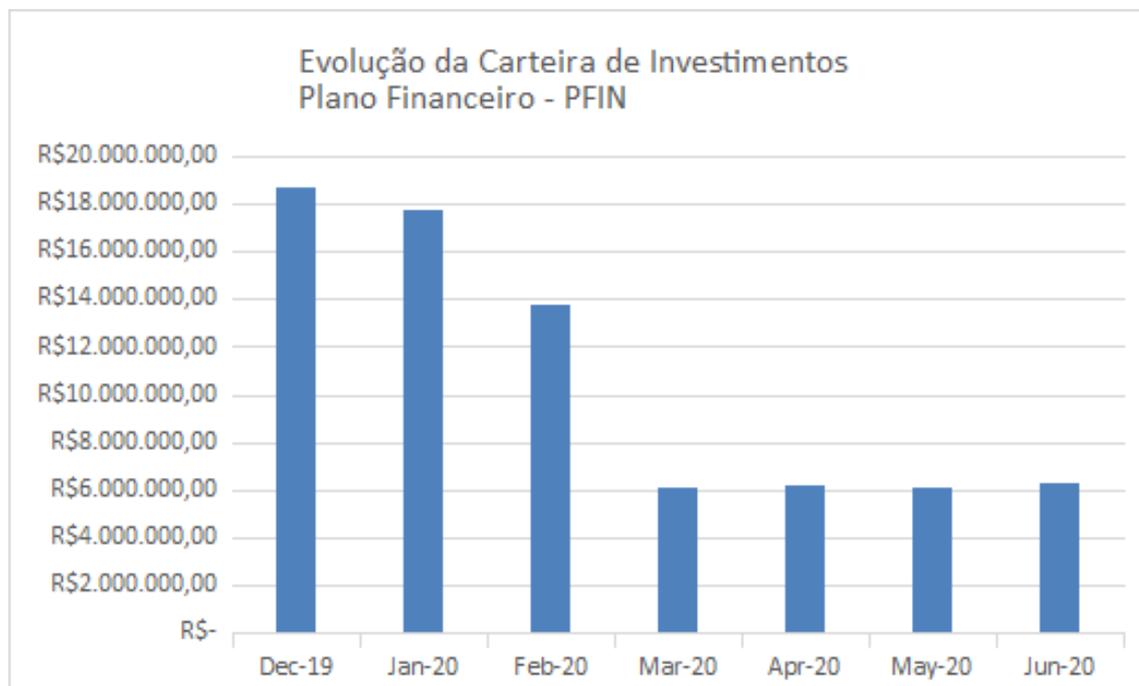
O segundo trimestre de 2020 foi marcado pela recuperação nos preços dos ativos, os quais foram intensamente impactados no mês de março. Os meses de abril, maio e junho proporcionaram ótimas rentabilidades mensais, sempre muito acima da meta atuarial mensal correspondente. Ao final do primeiro trimestre, a carteira do Plano Previdenciário ainda apresentava rentabilidade acumulada negativa, todavia, a recuperação expressiva ocorrida no segundo trimestre de 2020 nos faz acreditar na recuperação integral nos preços dos ativos até o final do terceiro trimestre de 2020.





- **Carteira do Plano Financeiro**

A carteira de investimentos vinculada ao Plano Financeiro possui apenas fundos vinculados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de baixo risco e liquidez diária. Os recursos oriundos do Plano Financeiro são utilizados para pagamento da folha de aposentados vinculados ao plano, não havendo capitalização.

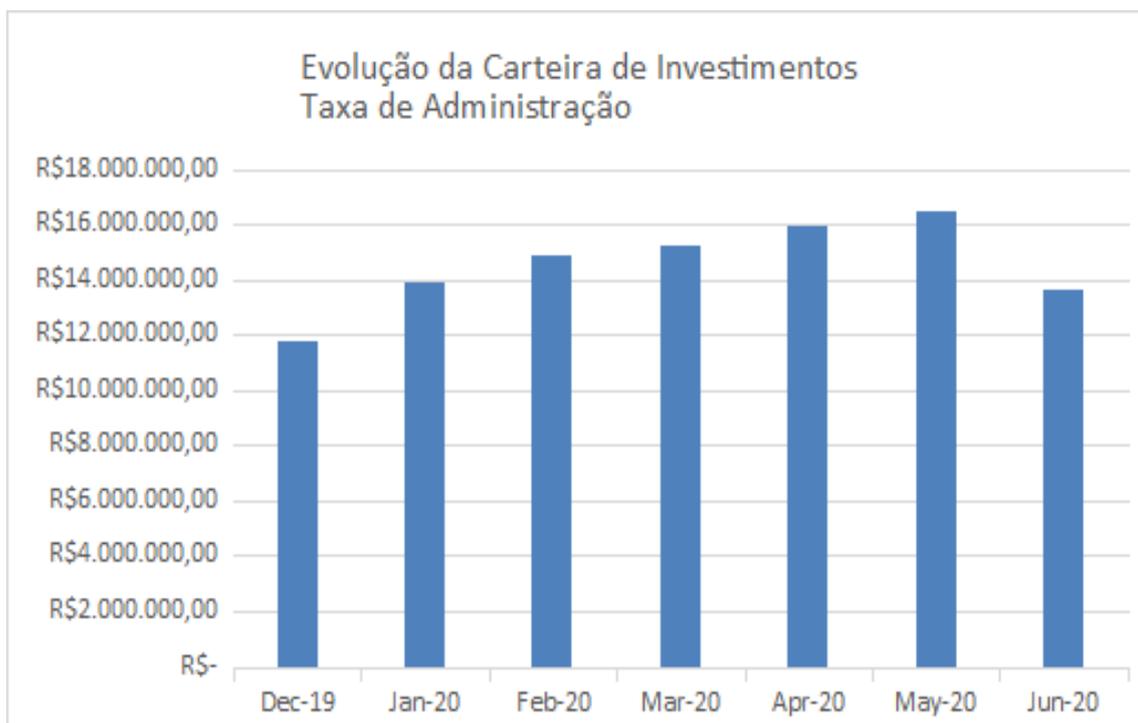


Fonte: Supinv

- **Carteira do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo é composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos, não há meta atuarial estabelecida.





Fonte: Supinv

- **Detalhamento dos Ativos: Fundos Problemáticos**

A Manaus Previdência possui em sua carteira de investimentos 13 (treze) fundos de investimentos que estão fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram honrados por seus devedores e coobrigados. A gestão de todos esses fundos foi repassada para novas instituições, que atualmente buscam recuperar os valores investidos por meio, inclusive, de ações judiciais.

Importante destacar que as aplicações nesses fundos foram realizadas durante o período da gestão municipal passada – de 2008 a 2012. Com o início da atual gestão, outros 3 (três) fundos problemáticos foram totalmente resgatados e parte dos recursos investidos nos demais fundos problemáticos já foram recuperados. Do total da carteira de investimentos, 6,73% (seis inteiros e setenta e três centésimos por cento), o que representa cerca de R\$ 77,2 milhões, estão aplicados em fundos problemáticos. Em 2012, esse percentual era superior a 50% (cinquenta por cento) da Carteira.





ATIVOS	APLICAÇÃO INICIAL	DATA DA 1ª APLICAÇÃO	POSIÇÃO ATUALIZADA	RESGATES	GANHO/ PERDA	SITUAÇÃO
TOP FI RF (ADINVEST TOP)	R\$ 7.500.000,00	31/08/12	R\$ 4.868.411,33	R\$ -	-R\$ 2.631.588,67	Fechado para resgate
FI VITORIA REGIA	R\$ 10.000.000,00	03/08/12	R\$ 5.980.891,35	R\$ -	-R\$ 4.019.108,65	Fechado para resgate
DIFERENCIAL FI RF LP	R\$ 28.000.000,00	21/12/10	R\$ 10.857.967,49	R\$ 16.517.902,07	-R\$ 624.130,44	Fechado para resgate
BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 25.500.000,00	03/11/10	R\$ 3.468.030,75	R\$ -	-R\$ 22.031.969,25	Fechado para resgate
ATICO FIDC IMOBILIARIOS	R\$ 3.500.000,00	13/05/11	R\$ 2.503.047,21	R\$ 2.036.289,80	R\$ 1.039.337,01	Fechado para resgate
BVA MASTER FIDC	R\$ 15.000.000,00	28/04/10	R\$ 193.375,23	R\$ 16.886.600,40	R\$ 2.079.975,64	Fechado para resgate
BVA MASTER II FIDC	R\$ 9.999.963,06	06/08/10	R\$ 35.250,07	R\$ 10.655.607,95	R\$ 690.894,96	Fechado para resgate
FIDC MULTIS. ITÁLIA	R\$ 7.500.000,00	11/06/12	R\$ 101.616,96	R\$ 5.994.219,90	-R\$ 1.404.163,14	Fechado para resgate
SECURITY FI REF. DI LP	R\$ 5.000.000,00	02/09/09	R\$ 734.311,89	R\$ 3.167.634,60	-R\$ 1.098.053,51	Fechado para resgate
PIATÃ FI RF RPPS CP LP	R\$ 43.337.555,64	19/11/08	R\$ 28.024.839,05	R\$ 29.037.742,40	R\$ 13.725.025,81	Fechado para resgate
ECOHEDGE MULTIM.	R\$ 23.698.637,66	31/08/12	-R\$ 449.049,92	R\$ -	-R\$ 24.147.687,58	Fechado para resgate
ÁTICO GER ENER FIP	R\$ 2.500.000,00	13/05/11	R\$ 114.237,25	R\$ -	-R\$ 2.385.762,75	Fechado para resgate
PATRIARCA FIP	R\$ 19.999.999,99	02/09/10	R\$ -	R\$ 4.129.769,98	-R\$ 15.870.230,01	Liquidado
FII BR HOTÉIS	R\$ 20.000.000,00	26/09/12	R\$ 17.091.510,08	R\$ 216.697,75	-R\$ 2.691.792,17	Sem liquidez
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 221.536.156,35</b>		<b>R\$ 73.524.438,75</b>	<b>R\$ 88.642.464,85</b>	<b>-R\$ 59.369.252,76</b>	

Fonte: Supinv





- Carteira Completa:

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	%	JUNHO	POLITICA DE INVESTIMENTOS 2020	RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10	PRÓ-GESTÃO NÍVEL III
<b>H RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS - Art 7º, I, a</b>	<b>8,90%</b>	<b>R\$ 97.556.335,71</b>	<b>0,00%</b>	<b>Banda Inferior</b>	
TITULOS DA DIVIDA AGRARIA	0,20%	R\$ 2.214.060,90			
LTN - 01.07.2020	4,09%	R\$ 44.875.803,83	5,00%	100,00%	100,00%
NTN-F - 01.07.2027	1,43%	R\$ 15.647.887,26			
NTN-B - 15.05.2045	3,18%	R\$ 34.818.583,72	15,00%	Banda Superior	
<b>H RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS - Art 7º, I, b</b>	<b>27,21%</b>	<b>R\$ 298.318.341,11</b>	<b>15,00%</b>	<b>Banda Inferior</b>	
BB IPCA VII	0,90%	R\$ 9.894.281,14			
BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI	1,42%	R\$ 15.541.045,44			
CAIXA BRASIL IMA B	9,54%	R\$ 104.634.783,28			
CAIXA BRASIL 2020 III TP RF	2,39%	R\$ 26.243.220,00	28,00%	100,00%	100,00%
CAIXA BRASIL 2030 III TP RF	4,48%	R\$ 49.075.620,00			
SAFRA IMA INSTITUCIONAL	2,12%	R\$ 23.289.909,63			
CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA	4,02%	R\$ 44.107.642,57			
SUL AMERICA INFLATIE	2,33%	R\$ 25.531.839,05	40,00%	Banda Superior	
<b>H RENDA FIXA - Art 7º, IV, a</b>	<b>22,04%</b>	<b>R\$ 241.640.747,15</b>	<b>15,00%</b>	<b>Banda Inferior</b>	
BB RPPS FLUXO - ADM PREV	0,00%	R\$ 6.316,95			
BB RPPS FLUXO - ADM FIN	0,00%	R\$ 444,05			
BB RPPS FLUXO - FFIN	0,00%	R\$ 893,18			
BB RPPS FLUXO - FPREV	0,01%	R\$ 66.847,06			
BB PERFIL - ADM PREV	0,18%	R\$ 1.974.674,77			
BB PERFIL - ADM FIN	0,96%	R\$ 10.544.240,94			
BB PERFIL - FFIN	0,57%	R\$ 6.250.136,01	28,00%	40,00%	55,00%
BB PERFIL - FPREV	0,00%	R\$ 40.790,55			
BRANCO DI PREMIUM - ADM PREV	0,10%	R\$ 1.068.134,51			
BRANCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA	2,15%	R\$ 23.546.756,13			
ITAÚ ALOC DINÂMICA	11,55%	R\$ 126.647.963,45			
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO	4,54%	R\$ 49.751.338,42			
TOP FI RF (ADINVEST TOP)	0,44%	R\$ 4.868.411,33			
BRASIL RF LP (DIFERENCIAL)	0,99%	R\$ 10.892.908,45			
FI VITORIA RÉGIA	0,55%	R\$ 5.980.891,35	40,00%	Banda Superior	
<b>FIDCs - Art 7º, VII, a</b>	<b>0,58%</b>	<b>R\$ 6.313.482,75</b>	<b>0,00%</b>	<b>Banda Inferior</b>	
BBIF MASTER FIDC LP	0,32%	R\$ 3.468.030,76			
ÁTICO FIDC IMOBILIARIOS	0,23%	R\$ 2.499.845,60			
BVA MASTER FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	0,02%	R\$ 193.375,23	0,50%	5,00%	15,00%
BVA MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	0,00%	R\$ 36.608,01			
FIDC MULTISSETORIAL ITALIA	0,01%	R\$ 115.623,15	2,00%	Banda Superior	

Fonte: Supinv





CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	%		JUNHO	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020	RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10	PRÓ-GESTÃO NÍVEL III
<b>FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - Art 7º, VII, b</b>	<b>5,90%</b>	<b>R\$</b>	<b>64.718.499,85</b>	<b>3,00%</b>	<b>Banda Inferior</b>	
BB IPCA III CP	1,32%	R\$	14.507.597,64			
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO	1,94%	R\$	21.251.626,14	5,00%	5,00%	20,00%
SECURITY FI REFERENCIADO DI LP	0,07%	R\$	734.311,89			
PIATÃ FI RENDA FIXA	2,57%	R\$	28.224.964,18	10,00%	Banda Superior	
<b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, II, a</b>	<b>23,35%</b>	<b>R\$</b>	<b>255.984.568,68</b>	<b>10,00%</b>	<b>Banda Inferior</b>	
CAIXA FIA SMALL CAPS	1,25%	R\$	13.681.622,85			
CAIXA AÇÕES VALOR RPPS	6,04%	R\$	66.173.922,84			
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS	2,14%	R\$	23.443.551,94			
XP INVESTOR FI AÇÕES	3,58%	R\$	39.212.174,52	20,00%	20,00%	35,00%
XP INVESTOR 30 FICFI AÇÕES	1,46%	R\$	16.044.914,93			
SULAMERICA EQUITIES FIA	5,08%	R\$	55.683.589,25			
META VALOR FIA	0,49%	R\$	5.405.079,11			
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FICFI	3,31%	R\$	36.339.713,24	30,00%	Banda Superior	
<b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, III</b>	<b>5,27%</b>	<b>R\$</b>	<b>57.790.643,32</b>	<b>0,00%</b>	<b>Banda Inferior</b>	
ECO HEDGE MULTIMERCADO	-0,04%	-R\$	458.760,55			
SAFRA S&P REAIS FIM	1,58%	R\$	17.294.690,12	3,00%	10,00%	10,00%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO I	1,07%	R\$	11.765.359,34			
CAIXA RV 30 FIM	2,66%	R\$	29.189.354,41	10,00%	Banda Superior	
<b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, a</b>	<b>2,17%</b>	<b>R\$</b>	<b>23.777.368,65</b>	<b>1,00%</b>	<b>Banda Inferior</b>	
GERAÇÃO DE ENERGIA FIP	0,01%	R\$	114.237,25			
BTG - INFRAESTRUTURA II	0,62%	R\$	6.794.706,83			
CAIXA FIP LOGÍSTICA	0,00%	R\$	758,75	2,00%	5,00%	10,00%
XP ÔMEGA I	0,91%	R\$	9.999.000,00			
VINCI CAPITAL PARTNERS III	0,14%	R\$	1.481.528,23			
KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP	0,49%	R\$	5.387.137,59	10,00%	Banda Superior	
<b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, b</b>	<b>1,56%</b>	<b>R\$</b>	<b>17.071.955,02</b>	<b>0,00%</b>	<b>Banda Inferior</b>	
BR HOTÉIS FII	1,56%	R\$	17.071.955,02	1,50%	5,00%	15,00%
				5,00%	Banda Superior	
<b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, III</b>	<b>3,03%</b>	<b>R\$</b>	<b>33.207.425,24</b>	<b>0,00%</b>	<b>Banda Inferior</b>	
WESTERN ASSET BDR NÍVEL I	3,03%	R\$	33.207.425,24	3,00%	10,00%	10,00%
				10,00%	Banda Superior	
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.096.379.367,48</b>			

Fonte: Supinv



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

- Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário**

A partir da implantação da nova segregação de massa, ocorrida em dezembro de 2016, o Plano Previdenciário passou a ter despesas mensais maiores que as respectivas receitas e, a partir de julho de 2019, voltou a ter sobras mensais.

### Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário – janeiro a junho de 2020.

PLANO PREVIDENCIÁRIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
LOA	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416	6.558.416
ARRECADANÇA	11.036.334	8.636.374	6.478.959	6.416.997	7.351.852	3.782.695
EMPENHO = LIQUIDAÇÃO	5.345.194	5.395.737	7.919.374	5.325.512	5.242.495	5.235.600
EMPENHO CUSTEIO	848.965	445.462	485.575	464.121	466.260	106.624
ARRECADANÇA-EMPENHO	4.842.175	2.795.174	- 1.925.989	627.364	1.643.096	- 1.559.530

Fonte: Supinv

- Fluxo de Caixa do Plano Financeiro**

O Plano Financeiro não possui regime de capitalização. Os recursos acumulados nos anos anteriores são utilizados mensalmente para pagamento da folha de aposentados, complementando as receitas correntes que são insuficientes.

### Fluxo de Caixa do Plano Financeiro – janeiro a junho de 2020.

PLANO FINANCEIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
LOA	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583	17.734.583
ARRECADANÇA	20.626.736	19.044.814	18.471.622	17.587.543	17.892.370	20.955.111
SUPERÁVIT	10.000.000	-	4.061.661	-	-	-
APORTE TESOURO	-	-	6.211.379	3.944.507	4.268.638	1.493.138
EMPENHO = LIQUIDAÇÃO	20.627.966	21.678.791	31.009.026	21.023.760	20.202.623	21.156.644
EMPENHO CUSTEIO	1.440.659	1.237.750	1.241.781	1.231.657	1.207.680	1.202.493

Fonte: Supinv



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

- **Fluxo de Caixa do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

O Fundo Administrativo, composto principalmente pelos recursos oriundos da taxa de administração do RPPS, é utilizado para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à manutenção da Manaus Previdência.

### Fluxo de Caixa do Fundo Administrativo (Taxa de Administração) – janeiro a junho de 2020.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
LOA	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166	1.813.166
ARRECAÇÃO	2.868.332	2.218.456	1.689.811	1.748.041	1.742.486	1.718.551
SUPERAVIT	-	-	-	-	-	3.056.213
EMPENHO	2.598.037	763.844	1.595.743	351.159	1.082.969	4.386.823
LIQUIDAÇÃO	980.868	1.100.920	1.156.102	985.687	1.254.476	4.619.684
ARRECAÇÃO-EMPENHO	270.295	1.454.612	94.068	1.396.882	659.518	387.942

Fonte: Supinv



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 9. LIMITES DE ALÇADA.

Entende-se por alçada o limite das competências e atribuições para realização de atos administrativos decisórios.

O Decreto nº 4.846 de 18 de junho de 2020 – Regimento Interno da Manaus Previdência – dispõe, em seu capítulo VII, acerca dos limites de alçada da Manaus Previdência, para uma maior explanação a respeito, abaixo transcrevemos o capítulo e seus respectivos artigos:

### CAPÍTULO VII

#### DOS LIMITES DE ALÇADA

**Art. 42.** O Diretor-Presidente praticará, conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças, os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos com valores inferiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 43.** Os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos em valor superior ao definido no art. 42 deste Decreto, ficam condicionados à autorização do CMP.

**§ 1º** O Diretor-Presidente encaminhará ao CMP as solicitações de autorização que trata o *caput* deste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**§ 2º** As solicitações referidas no § 1º deste artigo deverão conter nota técnica com as seguintes informações:



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

I – descrição do objeto da contratação e a justificativa da despesa, com informações acerca da adequação da contratação ao Planejamento Estratégico da MANAUSPREV, quando couber;

II – estimativa do valor total da despesa pretendida, especificando, quando for o caso, a previsão de dispêndio para cada exercício financeiro de vigência do contrato; e

III – previsão de recursos orçamentários.

**§ 3º** A respectiva autorização deverá ser juntada ao processo de contratação ou prorrogação antes da efetiva assinatura do contrato ou termo aditivo, conforme o caso.

**§ 4º** Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pela própria unidade gestora ou à qual tenha aderido, cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido da autorização referida no caput deste artigo.

**§ 5º** A autorização de que trata este artigo constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas respectivas, de acordo com suas competências legais, e não implicam em ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

**§ 6º** A autorização de que trata este artigo não se aplica às transações afetas à área de investimentos.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

**Art. 44.** As decisões do COMINV relativas à aprovação de alocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) deverão ser previamente autorizadas pelo CMP.

§ 1º Para fins de apuração do limite indicado no caput deste artigo, considerar-se-á individualmente cada aplicação ou resgate.

§ 2º Em caso de relevante necessidade ou urgência, a autorização prevista no § 1º poderá ser *ad referendum*, devendo constar nos autos expressa e fundamentada justificativa.

#### **Parecer do Conselho Diretor – CODIR:**

Considerando que os limites de alçada da Manaus Previdência foram estabelecidas por meio do Decreto nº 4.846 de 18 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4863, de 18 de junho de 2020;

Considerando que a gestão da Manaus Previdência segue todas as etapas do processo;

Considerando, por fim, que os limites de alçada possibilitam o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes, registra-se que no segundo trimestre de 2020, nenhuma decisão desse porte foi tomada no âmbito da Manaus Previdência.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 10. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

No que pertine às reuniões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados da Manaus Previdência – Conselho Diretor (CODIR), Conselho Fiscal (COFIS) e Conselho Municipal de Previdência (CMP) –, o assessoramento é feito por meio da elaboração dos atos convocatórios, minutas e padronização das atas, expedição de expedientes de comunicação para setores, entre outros.

É de rigor salientar que a periodicidade das reuniões dos referidos órgãos colegiados foi recentemente alterada pela Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, por meio da qual se estabeleceu o fluxo ordinário mensal e extraordinário, a qualquer tempo, quando necessário.

### 10.1. Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo.

Até o segundo trimestre de 2020, o Conselho Municipal de Previdência (CMP), do qual são membros Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente), Marcelo Magaldi Alves, Vanessa Cardoso Carneiro, Maria Edna Araújo, Rossicleide Brandão da Fonseca, Altina Magalhães de Souza e Walber Moraes dos Reis, reuniu-se em 06 (seis) reuniões ordinárias e 02 (duas) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Quadro de Reuniões – CMP:

DATA DA REUNIÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DE DECISÕES
09/01/2020	1ª Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de novembro de 2019;</li> <li>- Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019;</li> <li>- Delibera sobre valores pagos indevidamente pela Manausprev a título de pensão-lei;</li> <li>- Não conhece de requerimento administrativo de servidora, por ausência de competência legal;</li> <li>- Nega provimento ao recurso Administrativo interposto por servidora que discorda da regra de teto constitucional no cálculo de aposentadoria;</li> <li>- Amplia alteração da Lei n.º 2.419/2019 para modificação do mandato dos conselheiros do CMP e COFIS.</li> </ul>
31/01/2020	1ª Extraordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova minuta de alteração da Lei n.º 870/2005 para adequação à Reforma da Previdência (EC 103/2019);</li> <li>- Aprova minuta de lei que dispõe sobre a carreira de procurador autárquico.</li> </ul>
06/02/2020	2ª Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova Prestação de Contas Anual de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos referente a dezembro de 2019;</li> <li>- Aprova Indicadores de Desempenho – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório Trimestral de Auditoria Interna – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova PAC Gestão de Investimentos – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Reavaliação Atuarial Exercício 2020 – Base 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Governança Anual de 2019.</li> </ul>

49

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

12/03/2020	3ª Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de janeiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos de janeiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Auditoria Interna de janeiro de 2020;</li> <li>- Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado a respeito do tipo de aposentadoria por invalidez a que faz jus;</li> <li>- Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado sobre valor e forma de cálculo do benefício de aposentadoria.</li> </ul>
08/04/2020	4ª Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de fevereiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Auditoria Interna de fevereiro de 2020;</li> <li>- Aprova Minuta de Contrato de Gestão CODIR/SEMEF;</li> <li>- Delibera quanto às providências a serem adotadas no processo de ressarcimento ao erário em face da ex-gestora Danielle Leite;</li> <li>- Nega provimento ao Recurso administrativo interposto pela segurada Michele Silva Solimões.</li> </ul>
15/04/2020	2ª Extraordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicita alterações nas minutas de revisão do Código de Ética e Regimento Interno da Comissão de Ética;</li> <li>- Aprova Minuta de alteração do Regimento Interno da Manaus Previdência.</li> </ul>
14/05/2020	5ª Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de março de 2020;</li> <li>- Aprova Relatórios de Investimentos de fevereiro e março de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Auditoria Interna de março de 2020;</li> <li>- Toma conhecimento quanto à Planilha de controle de pagamento de salário-família;</li> <li>- Solicita manifestação da PROJUR e do COFIS quanto à devolução do saldo da Taxa de Administração aos Planos Previdenciário e Financeiro, referente ao exercício de 2019.</li> </ul>



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

09/06/2020	6ª Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova Indicadores de Desempenho referentes ao 1º quadrimestre de 2020;</li> <li>- Aprova balancete de abril de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório Mensal de Investimentos de abril de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Controle Interno referente ao mês de abril de 2020;</li> <li>- Aprova as minutas de Regimento Interno da Comissão de Ética e de revisão do Código de Ética da Manaus Previdência;</li> <li>- Aprova a devolução do saldo da Taxa de Administração do exercício de 2019 ao Plano Financeiro para pagamento de benefícios previdenciários.</li> </ul>
------------	--------------	---

Fonte: Cgab

## 10.2. Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal.

Até o segundo trimestre de 2020, o Conselho Fiscal (COFIS), do qual são membros titulares Suani dos Santos Braga (Presidente), Rosiane da Silva Brito, Mariolinda Correa Garcia dos Santos, Antonio da Silva Breves e Eli Camilo Custódio, reuniu-se em 06 (seis) reuniões ordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Quadro de Reuniões – COFIS:

CONSELHO FISCAL – COFIS		
DATA DA REUNIÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DE DECISÕES
07/01/2020	1ª Ordinária	- Aprova balancete de novembro de 2019; - Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019.
04/02/2020	2ª Ordinária	- Aprova balancete de dezembro de 2019; - Aprova Relatório de Governança Anual de 2019; - Aprova Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2019; - Emite Parecer Favorável à Prestação de Contas Anual de 2019.
10/03/2020	3ª Ordinária	- Aprova balancete de janeiro de 2020; - Aprova Relatório de Investimentos do mês de janeiro de 2020.
07/04/2020	4ª Ordinária	- Aprova balancete de fevereiro de 2020; - Delibera quanto ao Parecer Jurídico nº 034/2020-PROJUR.
12/05/2020	5ª Ordinária	- Aprova balancete de março de 2020; - Aprova os Relatórios Mensais de Investimentos de fevereiro e março.
08/06/2020	6ª Ordinária	- Aprova balancete de abril de 2020; - Aprova Relatório Mensal de Investimentos de abril de 2020; - Aprova a devolução do saldo da Taxa de Administração do exercício de 2019 ao Plano Financeiro para pagamento de benefícios previdenciários.

Fonte: Cgab



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

### 10.3. Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos.

As decisões do Comitê de Investimentos (COMINV) são baseadas em dados e indicadores financeiros, sendo debatidas a partir do cenário econômico atual e prospectivo. Assim, são tomadas em consonância com as diretrizes estipuladas pelo Conselho Municipal de Previdência, por meio da Política de Investimentos, assim como as premissas estipuladas na Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo próprio Comitê.

De janeiro a junho de 2020 foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias sendo 6 (seis) no primeiro trimestre e 6 (seis) no segundo. Não houve a necessidade da realização de reuniões extraordinárias no período. Os principais temas tratados foram:

- Análise e aprovação do Relatório Mensal de Investimentos;
- Deliberação sobre realocação de recursos;
- Acompanhamento do cenário econômico; e
- Acompanhamento dos fundos problemáticos.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

### 10.3.1. Resgates.

DATA	VALOR	FUNDO
10/1/2020	R\$ 10.000.000,00	BB RPPS PERFIL
14/1/2020	R\$ 1.312.437,65	PIATÃ FI RENDA FIXA
27/1/2020	R\$ 4.523.227,11	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO II
28/1/2020	R\$ 6.500.000,00	BB RPPS PERFIL
7/2/2020	R\$ 470.000,00	BRADESCO DI PREMIUM
10/3/2020	R\$ 6.000.000,00	CAIXA RV 30 FIM
11/3/2020	R\$ 2.000.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
11/3/2020	R\$ 2.000.000,00	BB RPPS PERFIL
20/3/2020	R\$ 20.000.000,00	BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI
20/3/2020	R\$ 1.138.862,65	BRADESCO DI PREMIUM
20/3/2020	R\$ 20.000.000,00	BRADESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA
15/4/2020	R\$ 12.037.017,19	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA
25/5/2020	R\$ 11.668.000,09	SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I
28/5/2020	R\$ 30.000.000,00	BRADESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA
28/5/2020	R\$ 20.000.000,00	BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI
22/6/2020	R\$ 400.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA

Fonte: Supinv



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

### 10.3.2. Aplicações.

DATA	VALOR	FUNDO
10/01/2020	R\$ 10.000.000,00	SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I
29/01/2020	R\$ 11.000.000,00	SULAMERICA EQUITIES FIA
07/02/2020	R\$ 1.000.000,00	CAIXA FIA SMALL CAPS
18/02/2020	R\$ 1.801.100,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
11/03/2020	R\$ 10.000.000,00	CAIXA AÇÕES VALOR RPPS
20/03/2020	R\$ 20.000.000,00	CAIXA AÇÕES VALOR RPPS
24/03/2020	R\$ 20.000.000,00	CAIXA AÇÕES VALOR RPPS
17/04/2020	R\$ 12.000.000,00	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO LP
19/05/2020	R\$ 805.450,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
28/05/2020	R\$ 30.000.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
29/05/2020	R\$ 20.000.000,00	WESTERN ASSET BDR NÍVEL I
02/06/2020	R\$ 11.668.010,45	WESTERN ASSET BDR NÍVEL I

Fonte: Supinv





## 10.4. Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor.

Até o segundo trimestre do ano de 2020, o Conselho Diretor (CODIR), do qual são membros titulares Daniela Cristina da Eira Benayon (Diretora-Presidente), Lyvia Belém Martins Guimarães (Diretora de Administração e Finanças) e Ana Silvia dos Santos Domingues (Diretora de Previdência), reuniu-se em 06 (seis) reuniões ordinárias e 15 (quinze) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

### Quadro de Reuniões – CODIR

DATA DA REUNIÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DE DECISÕES
14/01/2020	1ª Ordinária	- Atribui caráter normativo a novo entendimento sobre adicional de grande invalidez.
27/01/2020	1ª Extraordinária	- Aprova indicadores de desempenho referente ao 4º Trimestre de 2019.
03/02/2020	2ª Ordinária	- Aprova Relatório de Governança Anual de 2019; - Aprova Prestação de Contas Anual de 2019.
05/02/2020	2ª Extraordinária	- Rejeita proposta de acordo de réu em processo em fase de Cumprimento de Sentença.
17/02/2020	3ª Extraordinária	- Aprova indicadores de desempenho referente ao mês de janeiro de 2020.
21/02/2020	4ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu questão já pacificada no âmbito de ação direta de inconstitucionalidade.
10/03/2020	3ª Ordinária	- Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu a data de início do adicional de grande invalidez desde a concessão da aposentadoria, por força de perícia médica judicial;



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

		- Determina retorno dos autos ao PSICOSSOCIAL para notificação da interessada quanto aos termos de proposta de acordo de ressarcimento ao erário.
25/03/2020	5ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a não impugnar cumprimento de sentença em face da Manaus Previdência haja vista a inexistência de excesso de execução.
02/04/2020	4ª Ordinária	- Solicita a elaboração de Instrução de Trabalho em razão do Decreto n.º 4.789, de 24 de março de 2020, que estabeleceu o regime de teletrabalho – <i>Home office</i> , de forma excepcional e temporária, ao serviço público municipal.
13/04/2020	6ª Extraordinária	- Aprova minuta de revisão do Código de Ética da Manaus Previdência; - Aprova minuta de Regimento Interno da Comissão de Ética da Manaus Previdência.
29/04/2020	7ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do 1º Trimestre de 2020.
30/04/2020	8ª Extraordinária	- Acolhe proposta de acordo para ressarcimento administrativo, por meio de desconto em folha de pagamento de valor de benefício previdenciário pago a maior.
06/05/2020	5ª Ordinária	- Atribui efeitos normativos ao Parecer n.º 077/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, de forma que, nos casos de desmembramento de matrícula dos membros do magistério em decorrência da Lei n.º 188/93: (I) O termo inicial a ser adotado em relação à matrícula “B” deve ser averiguado caso a caso, por não ser prudente fixar a data de setembro de 1993 como o termo <i>a quo</i> , haja vista que, em alguns casos, há possibilidade de o servidor ter passado a contribuir no segundo cargo de professor após esta data; (II) É possível a aposentadoria na matrícula “B”, mesmo que os requisitos tenham sido implementados após 10/10/2017, considerando que a Lei n.º 188/93 está vigente, até que sobre ela recaia o manto da inconstitucionalidade com efeitos <i>erga omnes</i> .

57

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

12/05/2020	9ª Extraordinária	- Determina a adoção de providências após o desprovimento de recurso administrativo interposto por segurada que recebeu proventos a maior em virtude de erro material.
21/05/2020	10ª Extraordinária	- Acolhe o Memo n.º 026/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, autorizando a não apresentação de contestação quanto ao mérito de ações ajuizadas por Agentes Comunitários de Saúde, desde que relacionadas ao indeferimento de registro pelo TCE/AM e que tenham por fundamento a negativa de vinculação desses agentes ao RPPS, sem prejuízo da arguição de questões processuais relevantes.
28/05/2020	11ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do mês de abril de 2020.
12/06/2020	6ª Ordinária	- Aprova Relatório de Governança referente ao primeiro trimestre de 2020.
17/06/2020	12ª Extraordinária	- Autoriza alteração na compilação semestral dos dados da pesquisa de satisfação, a fim de que seja realizada nos meses de junho e dezembro.
24/06/2020	13ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a não recorrer de ação judicial em que, na instância recursal, foi reconhecida a ilegitimidade passiva <i>ad causam</i> da Manaus Previdência
29/06/2020	14ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do mês de maio de 2020.
30/06/2020	15ª Extraordinária	- Autoriza a PROJUR a firmar acordo em sede de Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública da União, a fim de garantir que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) reconheça todos os servidores temporários do Município de Manaus como segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), bem como reconheça o tempo de contribuição de tais servidores de maneira integral ao tempo de serviço, independente de prévia compensação financeira da União com o Município de Manaus.

Fonte: Cgab

58

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

### 11.1. Gestão de Pessoal.

– **Quantitativo de servidores ativos da autarquia:** O quadro de pessoal da Manaus Previdência é formado por servidores efetivos, cargos comissionados e estagiários, nos quantitativos conforme tabela:

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES						30/06/20
TIPO DE CARGOS	MÊS					
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO ESTATUTÁRIO COM A PMM	12	12	12	12	12	12
CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	20	20	20	20	20	20
CLT	0	0	0	0	0	0
ESTATUTÁRIOS	53	52	51	52	51	51
ESTATUTÁRIO AGUARDANDO PROCESSO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO	0	0	0	0	0	0
ESTATUTÁRIOS CEDIDOS OU DISPOCIONADOS A OUTROS ÓRGÃOS	1	1	1	1	2	2
ESTATUTÁRIOS DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS OU DISPOCIONADOS	1	1	1	1	1	1
ESTATUTÁRIOS EM SITUAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR	0	0	0	0	0	0
REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO – RDA	0	0	0	0	0	0
ESTAGIÁRIOS	24	23	24	23	17	12
<b>TOTAL/MÊS</b>	<b>111</b>	<b>109</b>	<b>109</b>	<b>109</b>	<b>103</b>	<b>98</b>

Fonte: Sgep

– **Concurso e Posse:** A Manaus Previdência realizou concurso público para os cargos de Técnico e Analista Previdenciário (Edital 01/2015) e Procurador Autárquico (Edital 02/2015) em 2015, sendo homologado em setembro de 2015 e com validade até setembro de 2019.

Com a expiração do concurso, houve a constituição da Comissão Especial de Concurso Público da Manaus Previdência, por meio da publicação da Portaria nº 394/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, visando a realizar estudos e levantamentos



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

necessários para subsidiar a contratação de empresa organizadora para a realização de um novo certame.

– **Diárias:** No período de janeiro a março de 2020, foram instruídos 05 (cinco) processos de concessão de diárias para os servidores, a fim de participarem de eventos de capacitação, reuniões, conferências e assembleias, conforme tabela:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS – JANEIRO A MARÇO 2020									
Nº	SERVIDOR	Nº PROCESSO SIGED	EVENTO	LOCAL	PERÍODO		DIÁRIAS		
					IDA	RETORNO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO	2020.17848.17915.0.000078	PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO,	SÃO PAULO	27/01/20	28/01/20	2	R\$ 394,96	R\$ 789,92
2	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON	2020.17848.17915.0.000044	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA DIRETORA PRESIDENTE DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO NA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAPREV, A SER REALIZADA NO DIA 07.02.2020, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.	BRASÍLIA	06/02/20	07/02/20	2	493,70	R\$ 987,40
3	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON	2020.17848.17915.0.000142	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO NA CIDADE DE BELÉM/PA, NO DIA 20.02.2020	BELÉM	19/02/20	21/02/20	2,5	493,70	R\$ 1.234,25
4	CAIO CESAR ANDRADE	2020.17848.17915.0.000083	PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS - 9º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC	FLORIANÓPOLIS	10/03/20	13/03/20	4	246,86	R\$ 987,44
5	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON	2020.17848.17915.0.000169	REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CNRPPS), A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO, DAS 9H ÀS 17H, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF	BRASÍLIA	03/03/20	04/03/20	2	493,70	R\$ 987,40
TOTAL							12,5	R\$ 2.122,92	R\$ 4.986,41

Fonte: Sgep

No segundo trimestre, as viagens oficiais foram temporariamente suspensas por meio dos Decretos 4798, de 13 de março de 2020, Decreto nº 4812, de 23 de abril de 2020 e Decreto 4836, de 29 de maio de 2020.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

– **Treinamento e Capacitação:** Em relação à Capacitação de Pessoal, a Manaus Previdência possui parceria com a Escola de Serviço Municipal e Inclusão Socioeducacional (ESPI), a qual oferece diversos tipos de treinamento aos servidores municipais, de acordo com a demanda emitida por Órgão/Entidade da Prefeitura Municipal de Manaus.

A meta anual de treinamento de servidores na Manaus Previdência é de 80% (oitenta por cento) dos servidores capacitados com pelo menos 20 (vinte) horas.

No primeiro trimestre de 2020, os servidores da Manaus Previdência participaram de 12 (doze) cursos/treinamentos, o que equivale a 262 horas (duzentos e sessenta e duas), no segundo trimestre, os servidores participaram de 15 (quinze) cursos/treinamentos, o que equivale à 451 (quatrocentos e cinquenta e uma) horas, e 15% (quinze por cento) dos servidores qualificados com pelo menos 20 (vinte) horas.

Dentre as capacitações realizadas, podemos destacar:



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Treinamentos e capacitações – janeiro a junho de 2020.

NOME DO CURSO	MÊS	CARGA HORÁRIA
ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO	JANEIRO	20
PRÓ-GESTÃO RPPS	JANEIRO	30
INTRODUÇÃO À LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	JANEIRO	10
GESTÃO DE RISCOS NO SERVIÇO PÚBLICO	JANEIRO	20
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	FEVEREIRO	20
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS RPPS	MARÇO	30
2º CONGRESSO DE INVESTIMENTOS DE RPPS	MARÇO	16
CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	ABRIL	50
COMO FAZER A RAIS NA PRÁTICA 2019	ABRIL	20
NOÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO REMOTO	MAIO	10
CERTIFICAÇÃO EM AUDITORIA	MAIO	160
STF EDUCA – ATUALIZAÇÃO GRAMATICAL	JUNHO	27
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - GUIA BÁSICO	JUNHO	2
ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE RH	JUNHO	36
II EXPOPREV	JUNHO	17
GESTÃO PESSOAL – BASE NA LIDERANÇA	JUNHO	50
COSO - GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO E CONTROLES INTERNOS	JUNHO	7

Fonte: Sgep



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

– **Folha de Pagamento:** Abaixo, tabelas contendo os valores das folhas de pagamento e encargos referentes ao primeiro semestre:

## Demonstrativo de Evolução da Folha de Pagamento – janeiro a junho 2020.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO							30/06/20
MÊS	QUANTITATIVO SERVIDORES	VENCIMENTOS	INSS (PATRONAL)	MANAUSPREV (PATRONAL)	PIS	FGTS	TOTAL/MÊS
JAN	87	R\$ 722.468,25	R\$ 25.631,97	R\$ 63.137,66	R\$ 6.196,57	R\$ 0,00	R\$ 817.434,45
FEV	86	R\$ 668.557,85	R\$ 41.958,38	R\$ 62.639,84	R\$ 6.186,83	R\$ 0,00	R\$ 779.342,90
MAR	85	R\$ 676.069,69	R\$ 18.725,37	R\$ 61.957,69	R\$ 6.128,83	R\$ 0,00	R\$ 762.881,58
ABR	85	R\$ 658.827,22	R\$ 15.344,64	R\$ 61.954,99	R\$ 6.111,22	R\$ 0,00	R\$ 742.238,07
MAI	85	R\$ 666.654,98	R\$ 17.713,65	R\$ 62.013,72	R\$ 6.126,03	R\$ 0,00	R\$ 752.508,38
JUN	85	R\$ 937.792,44	R\$ 21.123,87	R\$ 61.954,99	R\$ 6.133,01	R\$ 0,00	R\$ 1.027.004,31
<b>TOTAL POR TIPO</b>		<b>R\$ 4.330.370,43</b>	<b>R\$ 140.497,88</b>	<b>R\$ 373.658,89</b>	<b>R\$ 36.882,49</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.881.409,69</b>

Fonte: Sgep

## 11.2. Gestão Orçamentária e Financeira.

### 11.2.1. Planejamento Orçamentário.

O Orçamento Público é o instrumento legal (aprovado por lei) utilizado para organizar os recursos financeiros. Nele, está contida a discriminação da receita (fonte dos recursos) e da despesa (aplicações dos recursos) de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo. Basicamente é o que se planeja receber (arrecadar) de recursos financeiros e a previsão de gastos, destinados às diversas áreas de atuação (programas de trabalho).



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

O Planejamento Orçamentário da Manaus Previdência para o exercício de 2020 foi aprovado pela Lei nº 2.574 de 30/12/2019, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, nº 4749 de 30/12/2019, conforme impõe a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e está sucintamente descrito a seguir:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020		
PLANO	AÇÃO	VALOR
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2002 Folha de Pessoal e Encargos Sociais	12.691.000,00
	2011 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional	6.192.000,00
	2012 Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional	150.000,00
	2038 Manutenção da Manausprev Itinerante	25.000,00
	2039 Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria	270.000,00
	2040 Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras	30.000,00
	2069 Capacitação de Servidores e Representação Institucional	390.000,00
	5007 Encargos Especiais da Manausprev	2.010.000,00
	<b>T.ADM - TOTAL</b>	<b>21.758.000,00</b>
PLANO PREVIDENCIÁRIO	2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes	78.601.000,00
	9002 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	100.000,00
	<b>PPREV - TOTAL</b>	<b>78.701.000,00</b>
PLANO FINANCEIRO	2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes	212.815.000,00
		<b>PFIN - TOTAL</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>313.274.000,00</b>

Fonte: *Splan*



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

- **Receitas**

Conforme norma ditada pela Lei Federal nº 4.320/64, a receita deve ser estimada antes do início do exercício e utilizada de acordo com as diretrizes institucionais. Essa apuração financeira dos recursos é, em grande parte, resultado da contribuição pecuniária dos servidores ativos, em casos específicos, aposentados e investimentos no mercado de ações.

Os contribuintes são divididos por meio de características legalmente estabelecidas quando da criação ou reformulação de regras que regem os regimes de previdência. Sendo assim, a receita é vinculada à fonte da qual são originários, no caso em questão, os Planos Previdenciário e Financeiro. Do montante equivalente às arrecadações destinadas a esses planos, retira-se o valor correspondente à alíquota legal pré-estabelecida para a formação da Taxa de Administração.

A tabela abaixo demonstra os valores projetados em contraste com o que foi efetivamente arrecadado no período em cada plano:

RECEITA – 2020				
PLANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º TRIMESTRE
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.868.332,25	2.218.455,70	1.689.810,55	<b>6.776.598,50</b>
PLANO FINANCEIRO	20.626.735,87	19.044.814,10	18.471.622,36	<b>58.143.172,33</b>
PLANO PREVIDENCIÁRIO	11.036.334,13	8.636.373,53	6.478.959,43	<b>26.151.667,09</b>
PLANO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2º TRIMESTRE
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.748.040,55	1.742.486,39	1.718.551,34	<b>5.209.078,28</b>
PLANO FINANCEIRO	17.587.543,32	17.892.370,42	20.955.110,96	<b>56.435.024,70</b>
PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.416.997,13	7.351.851,50	3.782.694,57	<b>17.551.543,20</b>

Fonte: Splan



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

PLANO	ESTIMADO	1º SEMESTRE
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	21.758.000,00	11.985.676,78
PLANO FINANCEIRO	212.815.000,00	114.578.197,03
PLANO PREVIDENCIÁRIO	78.701.000,00	43.703.210,29

Fonte: Splan

No segundo trimestre do ano a Taxa de Administração obteve 23% (vinte e três por cento) da receita total prevista para 2020, com média de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) mensais, contribuindo com R\$5.209.078,28 (cinco milhões, duzentos e nove mil, setenta e oito reais e vinte e oito centavos) para o valor do semestre que, por sua vez, alcançou o valor de R\$11.985.676,78 (onze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

A arrecadação do segundo trimestre no Plano Financeiro foi de R\$56.435.024,70 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, vinte e quatro reais e setenta centavos), por mês, o valor médio foi de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), em suma, 26% (vinte e seis por cento) da receita total prevista para 2020. Quando somado ao trimestre anterior verifica-se o valor total de R\$114.578.179,03 (cento e quatorze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e três centavos).

Por fim, o Plano Previdenciário teve R\$17.551.543,20 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos) apenas no segundo trimestre, 22% (vinte e dois por cento) da receita total prevista para 2020, mantendo uma média oscilante de arrecadação de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) mensais.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

- **Despesas**

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, na elaboração do orçamento, a receita deve ser estimada e, com igual valor, a despesa fixada, antes do início do exercício, obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Esse desembolso de recursos é, portanto, necessariamente autorizado por lei e tem como objetivo o custeio dos proventos devidos aos aposentados e pensionistas, assim como a manutenção da estrutura física e humana da autarquia, além de possibilitar aplicações e investimentos.

A Manaus Previdência tem sob sua responsabilidade a gerência dos valores angariados por meio dos Planos Previdenciário e Financeiro que, por sua vez, abastecem a Taxa de Administração. Cada plano é responsável por custear seus próprios gastos, não havendo assim possibilidade legal de trânsito de obrigações entre estes.

A tabela abaixo demonstra os valores do orçamento, de cada plano, que já estão comprometidos no ano corrente:

EMPENHO – 2020				
PLANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º TRIMESTRE
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.598.036,91	763.844,08	1.595.742,67	4.957.623,66
PREVIDENCIÁRIO	6.194.159,23	5.841.199,59	8.404.948,64	20.440.307,46
FINANCEIRO	22.068.625,37	22.916.541,48	32.250.806,25	77.235.973,10
PLANO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2º TRIMESTRE
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	351.158,53	1.082.968,88	4.386.822,61	5.820.950,02
PREVIDENCIÁRIO	5.789.632,74	5.708.755,63	5.342.224,83	16.840.613,20
FINANCEIRO	22.255.417,70	21.410.303,92	22.359.137,02	66.024.858,64

Fonte: Splan

67

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

PLANO	1º SEMESTRE
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>10.778.573,68</b>
<b>PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>37.280.920,66</b>
<b>FINANCEIRO</b>	<b>143.260.831,74</b>

Fonte: Splan

No Plano Previdenciário o valor total comprometido no segundo trimestre foi de R\$16.840.613,20 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos), com média mensal de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais). Por conseguinte, o Plano Financeiro apresenta valor empenhado, apenas no segundo trimestre, de R\$66.024.858,64 (sessenta e seis milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), tendo a média mensal em R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), e a Taxa de Administração somou R\$5.820.950,02 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos) empenhados nesse mesmo período.

Cabe ressaltar que, os valores dos dois primeiros planos acima citados apresentam comportamento similar cuja característica é a estabilidade, uma vez que destinam-se ao suporte dos proventos dos segurados. Em ambos os casos, é possível notar que os valores referentes ao primeiro trimestre são levemente maiores em relação ao segundo, isso é explicado devido ao adiantamento da primeira parcela relativa ao décimo terceiro salário aprovada e anunciada pelo chefe do Poder Executivo, cujo pagamento deu-se em março, sendo esse notadamente o mês de maior valor empenhado.

A Taxa de Administração possui prerrogativas que a diferem dos outros planos, então é importante citar que nesse caso a análise em termos de média mensal ou semestral ficaria fora de contexto, visto que, entre outros fatores, no início do período,

68

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

geralmente em janeiro, há a reserva orçamentária e/ou empenho de despesa abrangendo o semestre, tendo em vista a vigência dos contratos de fornecimento de serviços e bens.

- **Orçamento aplicado por plano/ação**

O processo de execução do orçamento ocorre de acordo com a periodicidade da programação definida para realização das despesas. Ressalta-se que há espaço para readequação, uma vez que o documento antecede a conjuntura da aplicação e precisa ser minimamente maleável à realidade presente, além disso é necessário que seja observada a disponibilidade financeira da instituição de modo que não haja descumprimento dos impositivos legais.

A tabela abaixo demonstra os valores do orçamento previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), os remanejamentos (alterações) e o que já está comprometido (empenhado) em cada plano:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			
PLANO	AÇÃO	LOA + ALTERAÇÃO	EMPENHADO
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2002 Folha de Pessoal e Encargos Sociais	12.691.000,00	4.854.995,22
	2011 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional	8.891.213,09	4.685.943,31
	2012 Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional	507.000,00	290.528,50
	2038 Manutenção da Manausprev Itinerante	25.000,00	0,00
	2039 Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria	270.000,00	22.844,75
	2040 Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras	30.000,00	0,00
	2069 Capacitação de Servidores e Representação Institucional	390.000,00	86.763,42
	5007 Encargos Especiais da Manausprev	2.010.000,00	837.498,48
	<b>T.ADM - TOTAL</b>	<b>24.814.213,09</b>	<b>10.778.573,68</b>
PLANO PREVIDENCIÁRIO	2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes	78.601.000,00	37.280.920,66
	9002 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	100.000,00	0,00
	<b>PPREV - TOTAL</b>	<b>78.701.000,00</b>	<b>37.280.920,66</b>
PLANO FINANCEIRO	2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes	242.794.724,05	143.260.831,74
	<b>PFIN - TOTAL</b>	<b>242.794.724,05</b>	<b>143.260.831,74</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>346.309.937,14</b>	<b>191.320.326,08</b>

Fonte: Splan



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

A Taxa de Administração engloba 8 (oito) ações, no entanto, as ações de número 2038 e 2040 ainda não tiveram demandas que reivindicassem o comprometimento de suas reservas orçamentárias. A ação “2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional” sofreu redução em virtude da descentralização de créditos orçamentários (destaque) a outros entes para suprir demandas da autarquia, além do remanejamento de orçamento para reforçar a ação “2012 – Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional”.

Em relação ao Plano Financeiro, a ação “2041 – Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes”, desde o mês de março, precisou de cobertura financeira do governo municipal a fim de cumprir sua finalidade, uma vez que a receita arrecadada foi inferior às suas despesas. Especificamente no primeiro trimestre foram utilizados R\$6.211.378,93 (seis milhões, duzentos e onze mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) e, no segundo trimestre, R\$9.706.283,70 (nove milhões, setecentos e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Por fim, no Plano Previdenciário, a ação “2041 – Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes” não sofreu alteração, uma vez que a receita arrecadada tem se mostrado suficiente para cumprir as obrigações do plano.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.2.2. Apresentação do Balanço Geral (Relatório Circunstanciado).

Este Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas Financeiras e de Gestão do segundo trimestre do exercício de 2020 contempla o conjunto de ações realizadas por esta autarquia, englobando as atividades organizacionais, administrativas e as atividades econômico-financeiras, bem como os benefícios financeiros mensuráveis da sua atuação.

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretrizes impostas nas leis de planejamento do Município – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – traduzem os esforços deste órgão para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficiente, eficaz e econômica.

### 11.2.2.1 Dos Registros Contábeis.

Na organização contábil da Manaus Previdência foi observada uma ampla valorização organizacional no parâmetro econômico-financeiro, teor originário da Norma Geral da Contabilidade em conformidade com as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essas normas são confiáveis por conterem informações de total interação quanto ao modo de organizar e decidir sobre o equilíbrio financeiro e a preservação do bem da entidade.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.2.2.2 Das atividades Orçamentárias.

A Receita Orçamentária é o valor estimado referente à soma das disponibilidades dos recursos financeiros que ingressaram no exercício de 2020, aumentando o saldo financeiro da autarquia. O valor orçado para este exercício financeiro foi de R\$313.274.000,00 (trezentos e treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais).

Os valores acumulados até o segundo trimestre de 2020 apresentam as receitas arrecadadas na ordem de R\$170.267.084,10 (cento e setenta milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitenta e quatro reais e dez centavos) o que corresponde a 54,35% (cinquenta e quatro inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) da receita prevista.

### Quadro demonstrativo da Receita Orçada:

* RECEITA ORÇADA	R\$	%
1 - Receita Prevista	R\$ 313.274.000,00	
2 - Receita Atualizada	R\$ 313.274.000,00	100,00%
3 - Receita Arrecadada	R\$ 170.267.084,10	54,35%
4 - A Arrecadar (2-3)	R\$ (143.006.915,90)	-45,65%

Fonte: Scont

Dentre as receitas arrecadadas, destacam-se as receitas de contribuições do servidor e patronal que correspondem, respectivamente, a 35,92% (trinta e cinco inteiros e noventa e dois inteiros por cento) e 50,64% (cinquenta inteiros e sessenta e quatro inteiros por cento) do valor arrecadado, conforme o quadro abaixo:

72

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Quadro demonstrativo das Receitas Correntes e Intraorçamentárias:

* RECEITAS CORRENTES	R\$	69.245.330,53	%
Receita de Contribuição	R\$	61.153.981,52	35,92%
Receita Patrimonial	R\$	4.439.623,61	2,61%
Outras Receitas Correntes	R\$	4.218.834,04	2,48%
(-) Dedução Receita Corrente	R\$	(567.108,64)	-0,333%
* RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	101.021.753,57	
Receita de Contribuição - Intraorçamentária	R\$	86.216.379,32	50,64%
Receita de Serviço - Intraorçamentária	R\$	11.751.306,05	6,90%
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	R\$	3.056.213,09	1,79%
(-) Dedução Receita Intraorçamentária	R\$	(2.144,89)	-0,001%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>170.267.084,10</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Scont

No que tange às despesas, a dotação inicial foi de R\$313.274.000,00 (trezentos e treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), e a despesa empenhada até o segundo trimestre foi de R\$191.320.326,08 (cento e noventa e um milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos), havendo saldo de dotação de R\$154.334.465,40 (cento e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), considerando o destaque concedido e a dotação bloqueada.

## Quadro demonstrativo da Despesa Orçada:

* DESPESA ORÇADA	R\$	%
1 - Despesa Fixada	R\$ 313.274.000,00	
2 - Despesa Atualizada	R\$ 346.309.937,14	100,00%
3 - Despesa Empenhada	R\$ 191.320.326,08	55,25%
4 - Destaque Concedido	R\$ 68.856,16	0,02%
5 - Dotação Bloqueada	R\$ 586.289,50	0,17%
6 - Saldo de Dotação Orçamentária	R\$ 154.334.465,40	44,57%

Fonte: Scont





Dentre as despesas empenhadas, destacam-se as despesas correntes com pessoal e encargos, que correspondem a 90,40% (noventa inteiros e quarenta centésimos por cento), e as despesas correntes intraorçamentárias com 7,74% (sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

### Quadro demonstrativo das Categorias Econômicas:

* CATEGORIAS ECONÔMICAS	R\$	%
<b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 124.462.662,56</b>	
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 108.397.731,89	56,66%
1.2 - Outras Despesas Correntes	R\$ 16.064.930,67	8,40%
<b>2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 287.627,20</b>	
2.1 - Investimentos	R\$ 287.627,20	0,15%
<b>3 - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 66.570.036,32</b>	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 66.526.607,41	34,77%
3.2 - Outras Despesas Correntes	R\$ 43.428,91	0,02%
<b>4 - Total Geral (1 + 2 + 3)</b>	<b>R\$ 191.320.326,08</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Scont

#### 11.2.2.3 Das Atividades Financeiras.

Nas atividades financeiras, apresentam-se o Caixa e Equivalente de Caixa, que são os valores dos bancos conta movimento de curto prazo e disponíveis para liquidez, e dos Investimentos e Aplicações Financeiras, os quais demonstram posições nas carteiras de ativos da Manaus Previdência e são realizadas de acordo com a Política de Investimentos e com os parâmetros estabelecidos em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 e suas atualizações.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Quadro demonstrativo de Caixa, Equivalente de Caixa e Investimentos:

<b>1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	R\$	<b>6.726,45</b>
<b>Curto Prazo</b>	R\$	<b>6.726,45</b>
Banco Conta Movimento	R\$	6.726,45
<b>2 - INVESTIMENTOS</b>	R\$	<b>1.096.379.367,48</b>
<b>Curto Prazo</b>	R\$	<b>849.797.818,27</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$	490.528.968,60
Aplicações em Segmento de Renda Variável	R\$	345.675.038,45
Aplicações com a Taxa de Administração	R\$	13.593.811,22
<b>Longo Prazo</b>	R\$	<b>246.581.549,21</b>
Titulos e Valores Mobiliários	R\$	246.581.549,21

Fonte: Scont

### 11.2.2.4 Do Ativo e Passivo.

No quadro a seguir, destacam-se os saldos do primeiro semestre de 2020, concernentes aos bens, direitos e obrigações desta autarquia. O ativo compreende às contas patrimoniais que possuem valores econômicos, sendo a parte positiva, enquanto o passivo são os valores das obrigações devidas.





**Quadro demonstrativo do Ativo e do Passivo – janeiro a junho de 2020:**

<b>1 - ATIVO (Bens e Direitos)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.351.889.209,59</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$	6.726,45
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$	32.014.081,26
Investimento em Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$	849.797.818,27
Estoques	R\$	28.283,98
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente CP	R\$	3.450,01
Créditos a LP	R\$	202.993.237,85
Demais Créditos e Valores a LP	R\$	1.342.580,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente LP	R\$	840,00
Títulos e Valores Mobiliários	R\$	246.581.549,21
Aplicações em Segmento de Imóveis	R\$	1.476.000,00
Bens Móveis	R\$	3.824.150,55
(-) Depreciação de Bens Móveis	R\$	(2.248.665,24)
Intangíveis	R\$	2.569.156,85
Bens Imóveis	R\$	13.500.000,00
<b>2 - PASSIVO (Obrigações)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.351.633.461,54</b>
Obrigações Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo	R\$	566.136,77
Fornecedores a Pagar	R\$	1.411.537,17
Provisões a Curto Prazo	R\$	783.585,58
Demais Obrigações a Curto prazo	R\$	4.672.450,22
Obrigações Previdenciárias a Pagar a LP	R\$	1.625,85
Fornecedores a Pagar a Longo Prazo	R\$	42.052,33
Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP	R\$	1.320.289.436,76
Demais Obrigações a LP	R\$	8.396.994,59
Patrimônio Líquido	R\$	15.469.642,27

Fonte: Scont

Assim, foram descritos os resultados dos registros contábeis com foco no segundo trimestre de 2020. Todas as atividades foram executadas pela competência (fato gerador), de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.3. Gerenciamento do Custeio e Contratos.

### 11.3.1. Gestão de Custeio (Despesas Administrativas).

#### – Água: Edifício Garagem e Sede.

Durante todo o primeiro semestre de 2020, a Manaus Previdência realizou o pagamento apenas da tarifa mínima pelos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme estrutura tarifária vigente, visto que a sede da Manaus Previdência possui poço artesiano e o Edifício Garagem está temporariamente fechado.

No Edifício Garagem e na Sede, houve um aumento em relação ao mesmo período em 2019, em virtude de reajustes tarifários, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Comparativo de Despesa Administrativa – Água (1º Semestre 2020 x 2019)

Conta	Unid. Consum.	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Varição (Aumento Ou Redução)
Água	Edifício Garagem	2020	R\$ 425,90	R\$ 442,82	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00	11,41%				
		2019	R\$ 375,36	R\$ 398,84	R\$ 394,93	R\$ 2.369,56					
	Sede	2020	R\$ 221,41	R\$ 1.328,46	13,76%						
		2019	R\$ 188,27	R\$ 181,82	R\$ 199,42	R\$ 199,42	R\$ 199,42	R\$ 199,42	R\$ 194,63	R\$ 1.167,77	

Fonte: Smat

#### – Correios.

Nos meses de janeiro a março, os valores correspondem a envio de notificações e documentos em geral aos segurados e envio de documentos via Sedex às empresas contratadas e às instituições financeiras com as quais a Superintendência de Investimentos possui relação.

Já nos meses de abril a junho que correspondem ao segundo trimestre de 2020, por consequência da instituição do regime de *home office* para os servidores, determinado, de forma geral, a partir de 25/03/2020 e conforme os Decretos



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020, a demanda por postagens diminuiu drasticamente, tendo em vista que o novo cenário exigiu a menor manipulação de documentos físicos, substituídos em sua maioria pela via digital.

No primeiro trimestre, ocorreu um aumento de 29,18% (vinte e nove inteiros e dezoito centésimos por cento) nos valores dispendidos em relação aos três primeiros meses do ano anterior, em virtude do envio de alguns documentos enviados a mais via Sedex. Entretanto, no segundo trimestre, houve uma redução de 79,21% (setenta e nove inteiros e vinte e um centésimo por cento) se comparado ao mesmo período do ano anterior, pelos motivos expostos no parágrafo acima. O comparativo segue abaixo, considerando o acumulado do primeiro semestre de 2020:

**Tabela 2 – Comparativo de Despesa Administrativa – Correios (1º Semestre 2020 x 2019)**

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Varição (Aumento Ou Redução)
Correios	2020	R\$ 155,45	R\$ 251,55	R\$ 156,90	R\$ 130,27	R\$ 15,55	R\$ 80,99	R\$ 131,79	R\$ 790,71	-48,24%
	2019	R\$ 251,18	R\$ 141,70	R\$ 43,65	R\$ 391,76	R\$ 439,37	R\$ 259,91	R\$ 254,60	R\$ 1.527,57	

Fonte: Smat

### – Energia Elétrica.

**Sede:** A energia elétrica representa o maior gasto com despesas administrativas da Manaus Previdência. Boa parte da fatura de energia elétrica da sede da Manaus Previdência é composta de demanda contratada, cerca de 40% (quarenta por cento) do valor total.

No entanto, medidas têm sido adotadas junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), secretaria responsável por solicitar a renovação da viabilidade da redução da demanda e por realizar os ajustes no projeto de proteção secundária para apreciação da concessionária Amazonas Energia S/A. Após redução dessa demanda contratada de 433 kW para 155 kW, será gerada uma economia de cerca de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais no valor da fatura.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Atualmente, a Amazonas Energia S/A está prestes a renovar a viabilidade técnica para redução da demanda contratada e, após a renovação, o engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus (SEMINF) ajustará o projeto de proteção secundária a ser protocolado e apreciado pela concessionária de energia. Após a aprovação desse projeto será necessário parametrizar o relé de proteção nas instalações físicas da Manaus Previdência, bem como solicitar a vistoria da equipe da concessionária para atestar a conformidade das instalações físicas e, em seguida, formalizar o aditivo de redução da demanda contratada.

A partir do final de março de 2020, houve um consumo menor em decorrência dos Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020, que dispõem sobre o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura sendo que o mês de abril representou o mês de menor consumo na sede, devido a pouca utilização dos prédios.

A partir do mês de maio de 2020, a Manaus Previdência começou a executar, em massa, as manutenções preventivas e corretivas dos condicionadores de ar, devido ao contrato celebrado com a empresa AJL Serviços Ltda, vencedora da licitação, no final do mês de abril de 2020. As manutenções envolvem um trabalho de testagem dos equipamentos, que notadamente consomem bastante energia, justificando o maior consumo nos meses de maio e junho se comparados ao mês de abril de 2020.

Todavia, o consumo de energia na sede, no segundo trimestre de 2020, foi 14,51% (quatorze inteiros e cinquenta e um centésimo por cento) menor se comparado ao mesmo período de 2019.

#### – Edifício Garagem.

Como o Edifício foi fechado em maio/2018, a Manaus Previdência realiza a despesa apenas do valor da tarifa mínima, além da demanda contratada de 30kW que uma das unidades consumidoras do prédio possui.

79

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Os comparativos das contas de energia por unidade consumidora encontram-se abaixo, ressaltando que a Manaus Previdência consumiu menos energia e desembolsou um valor menor em todas as unidades consumidoras no primeiro semestre de 2020:

Tabela 3 – Comparativo de Despesa Administrativa – Energia (1º Semestre 2020 x 2019)

Conta	Unid. Consum.	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Varição (Aumento Ou Redução)	
Energia	Sede	2020	R\$ 19.819,21	R\$ 18.253,50	R\$ 18.258,22	R\$ 14.725,85	R\$ 18.935,59	R\$ 16.444,12	R\$ 17.739,42	R\$ 106.436,49	-7,87%	
		2019	R\$ 19.695,07	R\$ 17.868,86	R\$ 19.350,41	R\$ 19.538,89	R\$ 20.261,95	R\$ 18.808,94	R\$ 19.254,02	R\$ 115.524,12		
	Edifício Garagem	2020	R\$ 588,41	R\$ 573,14	R\$ 538,10	R\$ 527,70	R\$ 549,03	R\$ 549,03	R\$ 554,24	R\$ 3.325,41	-11,11%	
		2019	R\$ 614,48	R\$ 766,54	R\$ 576,60	R\$ 603,49	R\$ 614,48	R\$ 565,61	R\$ 623,53	R\$ 3.741,20		
	Depósito EG	2020	R\$ 90,43	R\$ 88,64	R\$ 146,26	R\$ 98,54	R\$ 591,25	-80,36%				
		2019	R\$ 94,14	R\$ 608,15	R\$ 594,97	R\$ 581,79	R\$ 569,55	R\$ 562,02	R\$ 501,77	R\$ 3.010,62		

Fonte: Smat

#### – Internet.

A Manaus Previdência utiliza o Data Center da Subsecretaria de Tecnologia da Secretaria Municipal de Finanças (SUBTI/SEMEF) em detrimento de um contrato próprio de internet, ou seja, o contrato e os valores são geridos pela SEMEF. Os valores destacados à SEMEF não foram alterados em todo o primeiro semestre de 2020, e permanecem os mesmos praticados no ano de 2019.

Tabela 4 – Comparativo de Despesa Administrativa – Internet (1º Semestre 2020 x 2019)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Varição (Aumento Ou Redução)
Internet	2020	R\$ 5.154,68	R\$ 30.928,08	0,00%						
	2019	R\$ 5.154,68	R\$ 30.928,08							

Fonte: Smat



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## – Táxi.

Desde a rescisão do contrato referente aos serviços de mototáxi em outubro/2019, os servidores da Chefia de Gabinete (CGAB) passaram a entregar as correspondências e comunicações junto a outras localidades por meio do serviço de táxi, o que gerou um aumento dessa despesa no primeiro trimestre de 2020. Eram realizadas 2 (duas) viagens semanais em regime de meia diária, ou seja, cada corrida corresponde ao valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais). Assim, constatou-se, nesse trimestre, um aumento nos valores de táxi quando comparado com mesmo período de 2019.

A contar do final de março de 2020, houve um consumo menor em decorrência dos Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020, que dispõem sobre o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura. Além da demanda natural dos serviços de táxi terem sido reduzidas praticamente a zero, as visitas realizadas pelo setor Psicossocial aos segurados foram suspensas, bem como a demanda por entrega de correspondências que também diminuiu consideravelmente.

Logo, comparando o segundo trimestre de 2020 com o segundo trimestre de 2019, houve uma redução expressiva de 95,41% (noventa e cinco inteiros e quarenta e um centésimo por cento).

Os resultados referentes ao primeiro semestre de 2020 estão dispostos a seguir:

**Tabela 5 – Comparativo de Despesa Administrativa – Táxi (1º Semestre 2020 x 2019)**

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Variação (Aumento Ou Redução)
Táxi	2020	R\$ 3.204,15	R\$ 3.662,55	R\$ 3.139,80	R\$ 45,15	R\$ 88,10	R\$ 297,70	R\$ 1.739,58	R\$ 10.437,45	-38,02%
	2019	R\$ 1.930,20	R\$ 3.446,20	R\$ 2.068,70	R\$ 2.663,00	R\$ 2.706,20	R\$ 4.027,00	R\$ 2.806,88	R\$ 16.841,30	

Fonte: Smat





## – Telefonia Fixa.

No primeiro trimestre de 2020, ocorreu uma redução significativa em relação ao mesmo período de 2019, principalmente em virtude de, no mês de março/2019, ter ocorrido ligações em massa em virtude do cadastro dos segurados no banco Bradesco, o que demandou agendamentos e prestação de informações.

A partir do final de março de 2020, houve um consumo de telefonia ainda menor em decorrência dos Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020, que dispõem sobre o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura. Para a realização das atividades profissionais, os servidores passaram a utilizar ferramentas de comunicação como o Whatsapp, Skype, Google Meetings, Zoom, entre outros recursos, em detrimento do telefone que dispunham no trabalho presencial.

Pelo motivo exposto acima, houve uma redução de 72,06% (setenta e dois inteiros e seis centésimos por cento) no segundo trimestre de 2020, quando comparado ao mesmo período de 2019.

O comparativo segue abaixo, considerando os primeiros semestres de 2020 e de 2019:

Tabela 6 – Comparativo de Despesa Administrativa – Telefonia Fixa (1º Semestre 2020 x 2019)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Varição (Aumento Ou Redução)
Telefone	2020	R\$ 534,39	R\$ 624,76	R\$ 468,67	R\$ 251,69	R\$ 439,28	R\$ 368,86	R\$ 447,94	R\$ 2.687,65	-59,32%
	2019	R\$ 548,75	R\$ 637,12	R\$ 1.627,57	R\$ 1.064,32	R\$ 1.424,06	R\$ 1.305,50	R\$ 1.101,22	R\$ 6.607,32	

Fonte: Smat

## – Passagens Aéreas.

Os gastos com passagens aéreas no primeiro trimestre de 2020 decorreram da necessidade de os servidores da Manaus Previdência representarem institucionalmente a autarquia em eventos nacionais, além da participação em cursos



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

de capacitação importantes para a realização das atividades diárias. As passagens foram emitidas conforme tabela abaixo:

**Tabela 7 – Demonstrativo de Passagens Emitidas – 1º Semestre de 2020**

Mês	Data De Emissão Da Passagem Ida e Volta	Servidor(a)	Evento	Data do Evento	Trajeto	Valor Total da Passagem Ida e Volta
Janeiro	08/01/2020	Daniela Benayon	9ª Reunião Extraordinária do CONAPREV	07/02/2020	MAO/BSB/MAO	R\$ 1.675,16
	15/01/2020	Caio Andrade	9º Congresso Estadual Da ASSIMPASC	11 A 13/03/2020	MAO/FLN/MAO	R\$ 2.842,23
	20/01/2020	Flavio Castro	Assembleia Geral De Cotistas Do Fundo De Investimento Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo	28/01/2020	MAO/GRU/MAO	R\$ 1.860,99
Fevereiro	07/02/2020	Daniela Benayon	Palestra "As Repercussões da Implantação da Emenda Constitucional 103/2019 nos RPPS", da ABIP EM	20/02/2020	MAO/BEL/MAO	R\$ 1.206,09
	18/02/2020	Daniela Benayon	Reunião de instalação do Conselho Nacional dos Regimes Próprios da Previdência Social (CNRPPS)	04/03/2020	MAO/BSB/MAO	R\$ 1.688,33
Março	11/03/2020	Rafael Lauria	Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ações Judiciais Relevantes -COPAJURE	03/04/2020	MAO/BSB/MAO	R\$ 1.537,13
Abril, Maio e Junho	Sem passagens emitidas, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19).					

Obs: o valor da passagem emitida em 11/03/2020 ficará como crédito ao servidor, em virtude do cancelamento do evento em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Fonte: Smat

Para efeito de comparação com os gastos do primeiro semestre de 2019, a Manaus Previdência não realizou despesas com seus recursos, visto que a autarquia não detinha autonomia para celebrar seu contrato próprio e as demandas de passagens do período eram enviadas para a Casa Civil.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Entretanto, a Manaus Previdência recebeu autonomia para emitir passagens por meio do Decreto Municipal nº 4.456, de 19 de junho de 2019 e foi permitida a celebração de contrato próprio decorrente da licitação para atender às demandas dos servidores da Manaus Previdência a partir de 01/08/2019.

No tocante ao segundo trimestre de 2020, inexistem despesas com passagens, devido à suspensão das viagens pelo mesmo período em que vigora o regime de teletrabalho aos servidores públicos municipais, conforme os Decretos Municipais nº 4.789/2020, 4.824/2020 e 4.836/2020.

Os valores para fins de comparação entre os primeiros semestres de 2019 e 2020 estão dispostos a seguir:

Tabela 8 – Comparativo de Despesa Administrativa – Passagens Aéreas (1º Semestre 2020 x 2019)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Varição (Aumento Ou Redução)
Passagens	2020	R\$ 6.378,38	R\$ 2.894,42	R\$ 1.537,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.801,66	R\$ 10.809,93	-%
	2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Fonte: Smat

### – Impressões/Locação de Impressoras.

Os valores do primeiro trimestre de 2020 estão maiores em relação ao primeiro trimestre de 2019 pelos motivos expostos a seguir:

Nos meses de janeiro a março de 2019, a autarquia possuía um contrato com a empresa Royal e Serviços de Informática Ltda, no qual a Manaus Previdência pagava um valor para a locação dos equipamentos e outro valor por impressão. A partir do segundo semestre do ano passado, a Manaus Previdência celebrou um novo contrato de *outsourcing* de impressão, e passou a pagar o valor apenas pela locação envolvendo uma franquia mensal de 5000 (cinco mil) cópias impressas por impressora.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Além disso, no novo contrato foram inseridas uma impressora monocromática (preto e branco) e uma impressora policromática, colorida, o que aumentou as despesas mensais. Ou seja, o contrato possui, hoje, 5 (cinco) impressoras monocromáticas com o valor unitário de R\$417,10 (quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), e 1 (uma) impressora policromática no valor de R\$2.802,50 (dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), enquanto o contrato anterior possuía apenas 4 (quatro) impressoras policromáticas. Até a presente data, a contratada não disponibilizou a impressora monocromática que foi adicionada ao contrato, o que tem originado notificações em virtude desta prestação de serviço parcial. Assim, a Manaus Previdência paga somente pela locação das impressoras disponibilizadas atualmente, ou seja, 4 (quatro) monocromáticas e 1 (uma) policromática.

Em virtude da necessidade de revisão dos contratos, determinada pelo Decreto Municipal nº 4.820/2020, que trata das medidas de contingenciamento a serem adotadas pelos órgãos entidades da Administração Pública Municipal para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), foram reduzidas do contrato, a partir de abril de 2020, 1 (uma) impressora monocromática (que nunca fora disponibilizada pela empresa) e a única impressora policromática contratada, mediante a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019. Portanto, a Manaus Previdência passou a pagar o valor mensal fixo de R\$1.668,40 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) pela locação das 4 (quatro) impressoras monocromáticas disponibilizadas pela contratada.

No segundo trimestre de 2020, em virtude da celebração do aditivo, a autarquia desembolsou 47.08% (quarenta e sete inteiros e oito centésimos por cento) a menos do que o despendido no segundo trimestre do ano passado.

O comparativo dos semestres do ano atual e do ano anterior segue abaixo:

85

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

**Tabela 9 – Comparativo de Despesa Administrativa – Impressões/Locação (1º Semestre 2020 x 2019)**

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Variação (Aumento Ou Redução)
Impressões/ Locação	2020	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 3.069,65	R\$ 18.417,90	-6,01%
	2019	R\$ 2.585,62	R\$ 4.017,04	R\$ 3.534,24	R\$ 3.163,06	R\$ 3.374,52	R\$ 2.921,10	R\$ 3.265,93	R\$ 19.595,58	

Fonte: Smat

**Tabela 10 – Demonstrativo do Consumo de Despesas Administrativas – 1º Semestre 2020**

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total/Conta
Água Edifício Garagem	R\$ 425,90	R\$ 442,82	<b>R\$ 2.640,00</b>				
Água Sede	R\$ 221,41	<b>R\$ 1.328,46</b>					
Correios	R\$ 155,45	R\$ 251,55	R\$ 156,90	R\$ 130,27	R\$ 15,55	R\$ 80,99	<b>R\$ 790,71</b>
Energia Elétrica Depósito Eg	R\$ 90,43	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 88,64	R\$ 146,26	<b>R\$ 591,25</b>
Energia Elétrica Edifício Garagem	R\$ 588,41	R\$ 573,14	R\$ 538,10	R\$ 527,70	R\$ 549,03	R\$ 549,03	<b>R\$ 3.325,41</b>
Energia Elétrica Sede	R\$ 19.819,21	R\$ 18.253,50	R\$ 18.258,22	R\$ 14.725,85	R\$ 18.935,59	R\$ 16.444,12	<b>R\$ 106.436,49</b>
Internet	R\$ 5.154,68	<b>R\$ 30.928,08</b>					
Táxi	R\$ 3.204,15	R\$ 3.662,55	R\$ 3.139,80	R\$ 45,15	R\$ 88,10	R\$ 297,70	<b>R\$ 10.437,45</b>
Telefonia Fixa	R\$ 534,39	R\$ 624,76	R\$ 468,67	R\$ 251,69	R\$ 439,28	R\$ 368,86	<b>R\$ 2.687,65</b>
Passagens Aéreas	R\$ 6.378,38	R\$ 2.894,42	R\$ 1.537,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 10.809,93</b>
Impressões/Locação De Impressoras	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 4.470,90	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	<b>R\$ 18.417,90</b>
<b>Total/Mês</b>	<b>R\$ 41.043,31</b>	<b>R\$ 36.638,37</b>	<b>R\$ 34.477,27</b>	<b>R\$ 23.256,61</b>	<b>R\$ 27.603,50</b>	<b>R\$ 25.374,27</b>	<b>R\$ 188.393,33</b>

Fonte: Smat

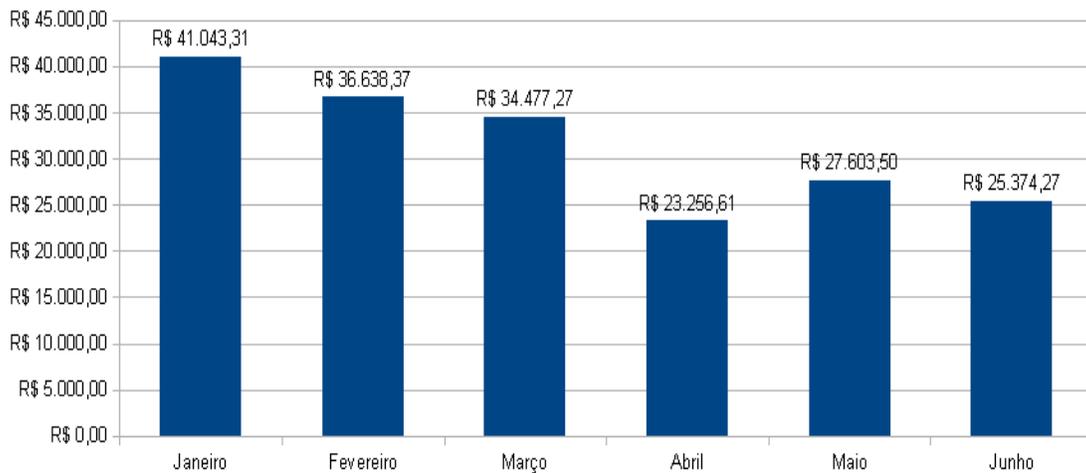


# MANAUS PREVIDÊNCIA



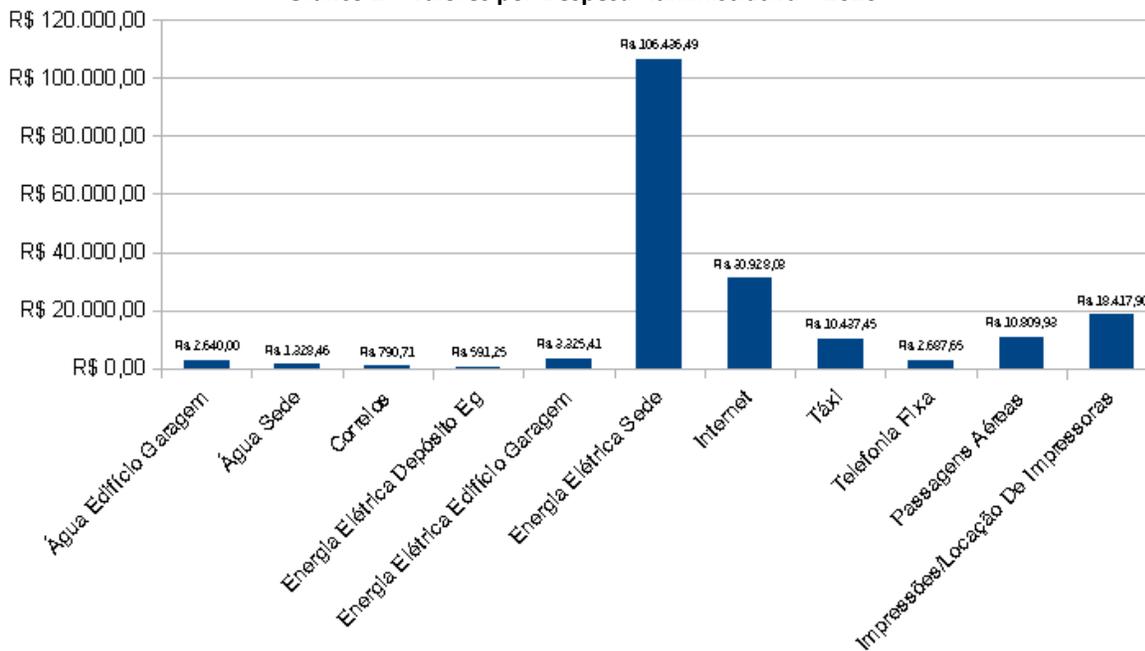
# PREFEITURA DE MANAUS

**Gráfico 1 – Valores dos Totais das Despesas Administrativas por mês – 2020**



Fonte: Smat

**Gráfico 2 – Valores por Despesa Administrativa – 2020**



Fonte: Smat



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

### 11.3.2. Gestão de Contratos Administrativos.

No período de janeiro a março de 2020, a Manaus Previdência possuía 24 (vinte e quatro) contratos vigentes, dos quais 1 (um) refere-se a uma nova contratação, 1 (um) à celebração de termo aditivo e os demais não sofreram alterações.

Relativo a novas contratações, foi celebrado em caráter emergencial, o Contrato nº 002/2020, com a empresa Amazontec Serviços Técnicos Ltda., tendo em vista que o certame iniciado pelo Pregão Eletrônico nº 024/2020 — CML/PM, que determinaria a nova empresa prestadora dos serviços de limpeza e conservação, artífice, copeiro e jardineiro, ainda não havia sido concluído à época.

Quanto aos termos aditivos celebrados no período mencionado, ocorreu a alteração contratual, por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, com a empresa ESS Costa, consistente no acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática desta Manaus Previdência.

Ressaltamos ainda, a repactuação do valor mensal do Contrato nº 006/2018, celebrado com a empresa AIGP Serviços Empresariais Ltda., por meio do Apostilamento nº 001/2020, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

Já no período de abril a junho, correspondente ao segundo trimestre de 2020, foram firmados 5 (cinco) contratos e 11 (onze) termos aditivos.

Foram celebrados os contratos nº 003/2020, nº 004/2020, nº 005/2020, nº 006/2020 e nº 007/2020, firmados entre a Manaus Previdência e o Instituto de Certificação Qualidade Brasil, A.J.L Serviços Ltda., L.A. Félix, Limpar Limpeza e Conservação Ltda. e L.A. Félix, respectivamente.

Por meio do 5º termo aditivo, o contrato nº 005/2017, celebrado com a IIN Tecnologias Ltda., teve seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses,

88

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

bem como o contrato nº 001/2018, com a Processamento de Dados do Amazonas S/A (PRODAM), em que, além da prorrogação, também sofreu ajuste de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento), com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM). Já o contrato nº 006/2018, celebrado com a AIGP Serviços Empresariais Ltda., teve seu prazo de vigência prorrogado por mais 3 (três) meses.

Insta ressaltar que o Decreto nº 4.787, de 23 de março de 2020, declarou estado de calamidade pública no município de Manaus em razão do cenário de pandemia em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19). Dessa forma, por meio do Decreto nº 4.793, de 31 de março, foram tomadas medidas de contingenciamento para enfrentamento da situação emergencial na saúde pública, dentre as quais, a redução do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) das despesas de custeio, que resultou na anulação dos empenhos vigentes e celebração de termos aditivos de supressão e cancelamento de reajustes, a partir de 1º de abril.

Dentre as supressões realizadas por meio de termos aditivos, temos os contratos nº 020/2015, nº 005/2017, nº 015/2017, nº 006/2018, nº 010/2019, nº 002/2020 e nº 006/2020, celebrados respectivamente com as empresas Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda., IIN Tecnologias Ltda., Brasilis Consultoria Atuarial Ltda., AIGP Serviços Empresariais Ltda., Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda., Amazontec Serviços Técnicos Ltda. e Limpar Limpeza e Conservação Ltda, que sofreram supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor total.

Abaixo, relacionamos todos os contratos que encontravam-se vigentes no período.





## Relação de contratos vigentes no período:

**Tabela 1 – Relação dos Contratos Vigentes no 1º Semestre de 2020**

Ord.	Contratada	Contrato Nº	Aditivo	Objeto	Vigência	Valor Global
1	ACR 117 Recortes de Diários Oficiais Ltda. - ME	014/2019	CT	Serviços de elaboração de <i>clipping</i> eletrônico das publicações nos diários oficiais, de justiça e/ou semelhantes.	Início 09/12/2019  Fim 09/12/2020	R\$ 1.920,00
2	Agência Estado S.A.	016/2019	CT	Licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas.	Início 11/12/2019  Fim 11/12/2020	R\$ 14.820,00
3	Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.	003/2016	3º TA	Prorrogação de prazo e reajuste quantitativo equivalente a 4,94%. (quatro inteiros e noventa e quarto centésimos por cento).	Início 20/07/2019  Fim 20/07/2020	R\$ 386.154,84
4	AIGP Serviços Empresariais Ltda.	006/2018	1º TA	Prorrogação de prazo.	Início 01/10/2019  Fim 01/04/2020	R\$ 39.374,82
			2º TA	Prorrogação de prazo.	Início 02/04/2019  Fim 02/07/2020	R\$ 20.407,35
			3º TA	Redução de aproximadamente 26,67% (vinte e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 02/05/2019  Fim 02/07/2020	R\$ 4.422,62
5	A.J.L.Serviços Ltda.	004/2020	CT	Serviços de manutenção preventiva conforme cronograma, manutenção corretiva, instalação e desinstalação, sob demanda,	Início 22/04/2020  Fim 22/04/2021	R\$ 199.095,00



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

				nos condicionadores de ar pertencentes a Manaus Previdência.		
6	Alfama Comércio e Serviços Ltda.	015/2019	CT	Serviços de controle de pragas (desinsetização, desratização e descupinização).	Início 09/12/2019  Fim 09/12/2020	R\$ 7.346,47
7	Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	20/2017	CT	Fornecimento de Energia Elétrica. Período de 60 (sessenta) meses.	Início 10/12/2017  Fim 10/12/2022	R\$ 1.470.000,00
8	Amazontec Serviços Técnicos Ltda.	002/2014	8° TA	Prorrogação do prazo de vigência, bem como repactuação segundo convenção coletiva de trabalho 2019/2019.	Início 17/03/2019  Fim 17/03/2020	R\$ 383.231,76
		002/2020	CT	Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação, higiene e jardinagem.	Início 18/03/2020  Fim 03 (três) meses ou até o início da prestação dos serviços pela empresa que se sagrar vencedora do certame iniciado pelo Pregão Eletrônico nº 024/2020 — CML/PM.	R\$ 88.483,65
			1º TA	Supressão contratual equivalente a 42,25% (quarenta e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 28/04/2020  Fim 18/06/2020	R\$ 34.068,98

91

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

9	Braga e Almeida Serviços de Teletendimento Ltda.	020/2015	5º TA	Prorrogação de prazo, reajuste de 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento).	Início 19/11/2019 Fim 16/11/2020	R\$ 333.038,76
			6º TA	Supressão contratual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 28/04/2020 Fim 16/11/2020	R\$ 139.460,03
10	Bichara, Barata & Costa Advogados	021/2014	CT	Serviços de assessoria e consultoria jurídica, por meio de representação em Assembleias de Fundos de Investimentos.	Início 15/12/2014 Fim Até o último trânsito em julgado	R\$ 45.000,00
11	Brasilis Consultoria Atuarial	015/2017	2º TA	Prorrogação de prazo e reajuste de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).	Início 27/11/2019 Fim 27/11/2020	R\$ 125.941,68
			3º TA	Redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 27/04/2019 Fim 27/11/2020	R\$ 55.099,45
12	Caixa Econômica Federal	008/2018	1º TA	Prorrogação de prazo.	Início 09/11/2019 Fim 09/11/2020	R\$ 55.052,49
13	CIEE - Centro de Integração Empresa Escola	012/2017	3º TA	Prorrogação de prazo e reajuste de 0,14% (quatorze centésimos por cento).	Início 01/09/2019 Fim 01/09/2020	R\$ 235.650,00



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

14	Claro S/A	007/2017	2º TA	Prorrogação de prazo.	Início 03/07/2019  Fim 03/07/2020	R\$ 17.028,05
15	Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9912465 987	CT	Serviços de postagem.	Início 24/07/2019  Fim 24/07/2020	R\$ 4.800,00
16	E.S.S. Costa	004/2018	1º TA	Prorrogação de prazo e supressão de 50,82% (cinquenta inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).	Início 03/09/2019  Fim 03/09/2020	R\$ 2.260,00
			2º TA	Acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática, com aumento equivalente a 18,71% (dezoito inteiros e setenta e um centésimo por cento) do valor inicial do contrato.	Início 27/03/2020  Fim 03/09/2020	R\$ 860,00
17	IIN Tecnologias Ltda.	005/2017	4º TA	Prorrogação de prazo.	Início 02/05/2019  Fim 02/05/2020	R\$ 575.640,00
			5º TA	Prorrogação de prazo.	Início 02/05/2020  Fim 02/05/2021	R\$ 575.640,00
			6º TA	Supressão contratual equivalente a 14,26% (quatorze inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 28/04/2020  Fim 02/05/2021	R\$ 493.560,00



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

18	Instituto de Certificação Qualidade Brasil	003/2020	CT	Serviços de auditoria de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, incluindo auditoria de preparação (pré-auditoria) e auditorias de supervisão.	Início 01/04/2020  Fim 01/04/2021	R\$ 15.975,00
19	L.A. Félix - ME	005/2020	CT	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP em embalagens retornáveis com 13 (treze) kg.	Início 26/05/2020  Fim 26/05/2021	R\$ 1.335,00
20	L.A. Félix - ME	007/2020	CT	Fornecimento de água mineral em embalagens retornáveis com 20 (vinte) litros.	Início 10/06/2020  Fim 10/06/2021	R\$ 5.478,00
21	Limpar Limpeza e Conservação Ltda.	006/2020	CT	Serviços de limpeza, conservação e higiene, jardinagem, artefice e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.	Início 19/06/2020  Fim 19/06/2021	R\$ 403.041,48
			1º TA	Supressão contratual equivalente a 16,11% (dezesseis inteiros e onze centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 19/06/2020  Fim 19/06/2021	R\$ 338.106,96
22	Manaus Ambiental S.A.	006/2016	CT	Serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.	Início 01/08/2016  Fim 01/08/2021	R\$ 110.041,62
23	MDA Manutenção de Elevadores Ltda.	018/2017	2º TA	Prorrogação de prazo.	Início 07/12/2019  Fim 07/12/2020	R\$ 19.200,00



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

24	Panificadora Master Pan	013/2019	CT	Fornecimento de serviço de <i>buffet</i> .	Início 22/08/2019  Fim 22/05/2020	R\$ 69.877,50
25	PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A	001/2018	1º TA	Prorrogação de Prazo e reajuste de 7,61% (sete inteiros e sessenta e um centésimo por cento).	Início 13/04/2019  Fim 13/04/2020	R\$ 657.426,48
			2º TA	Prorrogação de Prazo e reajuste de 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).	Início 13/04/2020  Fim 13/04/2021	R\$ 708.837,24
			3º TA	Cancelar o reajuste no montante de 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), que havia sido concedido por meio da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo.	Início 30/04/2020  Fim 13/04/2021	R\$ 657.426,48
26	PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A	012/2019	CT	Prestação de serviço de execução de sistemas PRODAM-RH.	Início 21/08/2019  Fim 21/08/2020	R\$ 18.484,56
27	Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda	010/2019	CT	Contratação de serviços de impressão ( <i>Outsourcing</i> ), com fornecimento de equipamentos.	Início 15/08/2019  Fim 15/08/2020	R\$ 58.656,00
			1º TA	Supressão contratual equivalente aproximadamente 65,87% (sessenta e cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor mensal atual do Contrato.	Início 28/04/2020  Fim 15/08/2020	R\$ 6.673,60

95

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

28	Tucuxi Táxi – MSO Empresa Prestadora de Serviços	019/2017	2º TA	Prorrogação de Prazo.	Início 01/12/2019  Fim 01/12/2020	R\$ 62.830,08
29	Uatumã Empreendim entos Turísticos Ltda.	004/2019	CT	Contratação dos serviços de agenciamento de viagens.	Início 01/08/2019  Fim 01/08/2020	R\$ 114.544,00

Fonte: Smat



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

### 11.3.3. Gestão de Compras.

No período de janeiro a junho de 2020, a Manaus Previdência realizou 2 (dois) procedimentos licitatórios, 6 (seis) adesões à Ata de Registro de Preços como órgão não participante, 1 (uma) adesão à Ata de Registro de Preços como órgão participante, 4 (quatro) dispensas de licitação e 4 (quatro) inexigibilidades de licitação.

As contratações começaram a ser concretizadas a partir do dia 27 de janeiro de 2020, em virtude de procedimentos de fechamento do exercício financeiro e orçamentário de 2019.

Ao longo do primeiro semestre de 2020, o valor de novas compras e contratações empenhado pela Manaus Previdência foi de R\$1.015.735,33 (um milhão quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), enquanto em 2019 o valor empenhado nesse período correspondeu a R\$124.819,81 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos). Em comparação com o exercício de 2019, o valor empenhado no primeiro semestre de 2020 é um pouco mais que oito vezes maior. Vale ressaltar que os itens que representam maior dispêndio em 2020 são os referentes à manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionares de ar, nova contratação dos serviços de limpeza e conservação e aquisição de equipamentos de informática cuja necessidade é única e pontual para o atendimento da demanda de modernização da estrutura de tecnologia da informação (TI) por parte da Manaus Previdência.

No segundo trimestre de 2020, foram realizados os 2 (dois) procedimentos licitatórios deste exercício, 3 (três) adesões à ata de registro de preços e 1 (uma) dispensa de licitação. Nesse período, foi contratado o valor total de R\$767.159,48 (setecentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

centavos), equivalente a 75,52% (setenta e cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do total contratado no exercício de 2020.

Quanto ao montante contratado no referido período trimestral, cumpre ressaltar que foi publicado, em 31/03/2020, o Decreto Municipal nº 4.793/2020, que dispõe sobre medidas de contingenciamento para enfrentamento da situação emergencial em saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Administração Pública Municipal. Posteriormente, o Decreto foi substituído pelo Decreto Municipal nº 4.820, de 05/05/2020 que determina, dentre outras medidas, que “somente as aquisições planejadas e essenciais serão autorizadas pela SEMEF”. Logo, todas as aquisições constam no Plano Anual de Compras e foram consideradas essenciais pela Secretaria que exerce o controle finalístico da Manaus Previdência. Ainda, os processos são instruídos com justificativas de preço robustas, no sentido de comprovar a vantagem econômica das aquisições.

As despesas decorrentes de procedimentos licitatórios referem-se à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), e à contratação de serviços de limpeza e conservação de artífice, copeiro e jardineiro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no valor de R\$403.041,48 (quatrocentos e três mil quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Quanto às adesões, destaca-se a aquisição de central telefônica, no valor de R\$156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), visando adquirir um equipamento imprescindível para melhorar o serviço de telefonia interno (comunicação entre setores) e externo com fornecedores, outras secretarias e a comunicação entre a instituição Manaus Previdência com os segurados e pensionistas,



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

além de substituir uma central telefônica obsoleta e que não possui mais suporte técnico para melhorias e atendimento às demandas de serviço.

Todas as dispensas do primeiro semestre de 2020 foram enquadradas como dispensa de licitação de pequeno valor (art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993), à exceção da contratação emergencial para os serviços de limpeza, conservação, higiene, portaria e jardinagem no montante total de R\$88.483,65 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), enquadrada no art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

Quanto às inexigibilidades de licitação realizadas no período, tratam-se de “serviços de seleção e treinamento”, e pagamento de anuidades da Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal (ANEPREM) e Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), às quais a Manaus Previdência é associada.

**Tabela 1 – Demonstrativo Dos Procedimentos Licitatórios Para Atender Exclusivamente A Manaus Previdência**

ITEM	DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	02/04/2020	2019.17848.17891.0.000585	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR.	AJL SERVIÇOS LTDA	R\$ 199.095,00
2	09/06/2020	2019.17848.17891.0.001308	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DE ARTÍFICE, DE COPEIRO E DE JARDINEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 403.041,48
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 602.136,48</b>

Fonte: Smat



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Tabela 2 – Demonstrativo Das Adesões À Ata De Registro De Preços

ITEM	DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	9/3/2020	2020.17848.17891.0.000120	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2019 – PE Nº 031/2019 - CML/PM	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - D B INFORMATICA	R\$ 5.120,00
2	9/3/2020	2020.17848.17891.0.000103	AQUISIÇÃO DE SCANNERS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019 - PE Nº 020/2019-CLDPE/AM	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 21.767,20
3	9/3/2020	2020.17848.17891.0.000103	AQUISIÇÃO DE MONITOR DE VÍDEO VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PE Nº 020/2019-CLDPE/AM.	POSITIVO TECNOLOGIAS S/A	R\$ 45.530,00
4	12/3/2020	2020.17848.17891.0.000156	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 070/2019 - PE Nº 288/2018 - CML/PM - SEMSA	VJ INFORMATICA LTDA-EPP	R\$ 57.000,00
5	28/4/2020	2020.17848.17891.0.000243	AQUISIÇÃO DE NOVA CENTRAL PABX.	ALM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME	R\$ 156.200,00
6	4/5/2020	2020.17848.17891.0.000117	AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA (PROJETOR MULTIMÍDIA) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 066/2019 – DIREP/SEMSA	ABX COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO DE SISTEMA PREDIAIS LTDA	R\$ 2.010,00
7	7/5/2020	2020.17848.17891.0.000261	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM RECIPIENTE DE 20L.	L.A. FELIX-ME	R\$ 5.478,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 293.105,20</b>

Fonte: Smat



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

**Tabela 3 – Demonstrativo Das Dispensas De Licitações**

ITEM	DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	21/1/2020	2019.17848.17891.0.000058	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO ESTUDO DE ALM.	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP	R\$ 17.400,00
2	16/3/2020	2020.17848.17891.0.000202	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, PORTARIA E JARDINAGEM.	AMAZONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME	R\$ 88.483,65
3	16/3/2020	2020.17848.17891.0.000227	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS.	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL	R\$ 7.975,00
4	12/5/2020	2019.17848.17891.0.001379	AQUISIÇÃO DE BOTTAS DE GÁS.	L.A. FELIX-ME	R\$ 1.335,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 115.193,65</b>

Fonte: Smat

**Tabela 4 – Demonstrativo Das Inexigibilidades De Licitações**

ITEM	DATA	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	6/2/2020	2020/17848/17915/0/000057	DESPESA COM INSCRIÇÃO DO SERVIDOR CAIO CESAR ANDRADE PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.	ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM	R\$ 600,00
2	17/2/2020	2020.17848.17915.0.000141	INSCRIÇÃO EM EVENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA DIRETORA PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON EVENTO: AS REPERCUSSÕES DA IMPLANTAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL.	ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM	R\$ 100,00
3	20/3/2020	2020.17848.17891.0.000217	DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE.	ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM	R\$ 2.800,00
4	24/3/2020	2020.17848.17891.0.000207	DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE.	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL- ANEPREM	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.300,00</b>

Fonte: Smat

**Tabela 5 – Total Geral**

<b>TOTAL GERAL (LICITAÇÕES + ADESÕES + DISPENSAS + INEXIGIBILIDADES)</b>	<b>R\$ 1.015.735,33</b>
--	-------------------------

Fonte: Smat

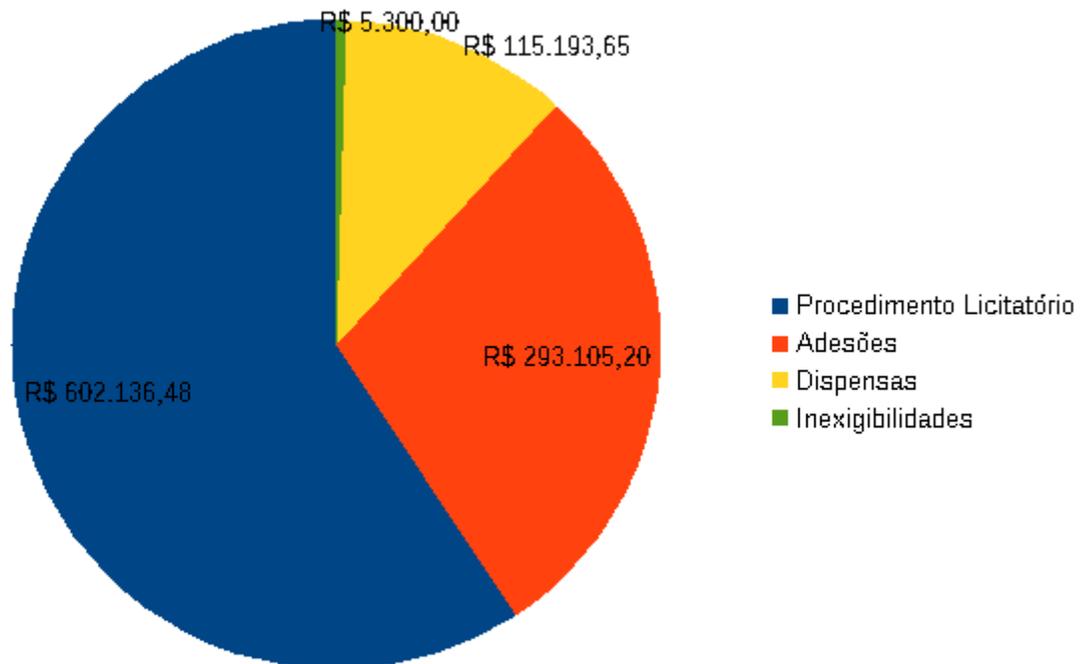


# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Valores por Forma de Contratação - 1º Semestre 2020



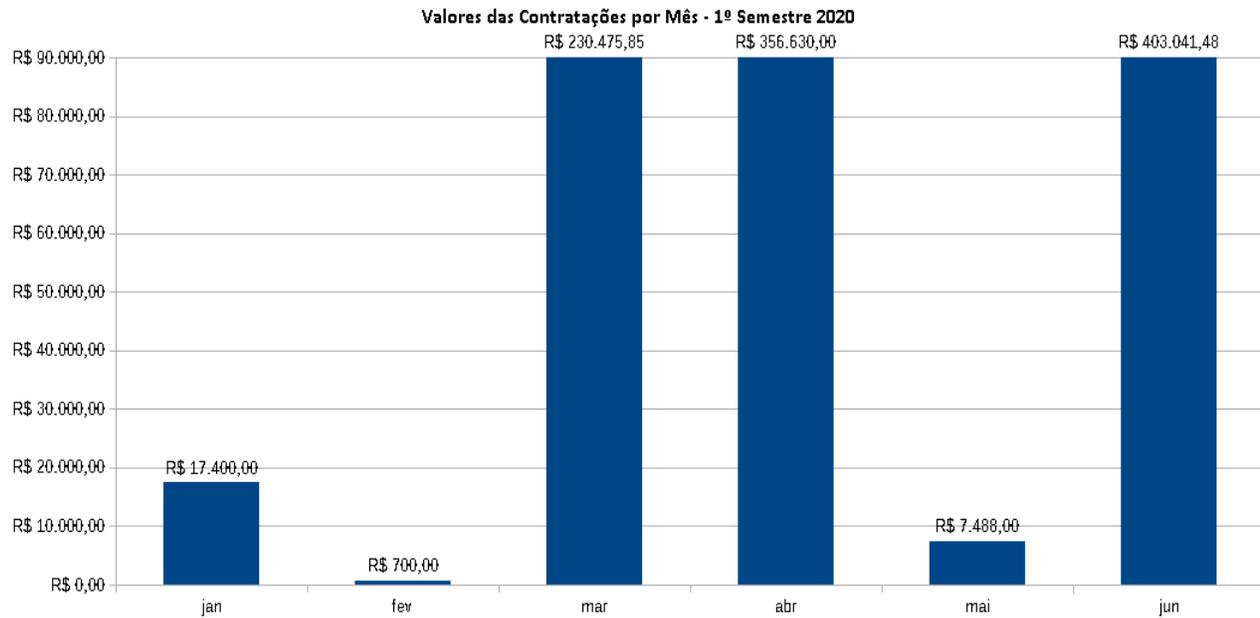
Fonte: Smat



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS



Fonte: Smat



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.4. Controles Internos.

A Manaus Previdência possui uma área específica de Controle Interno, vinculada ao Conselho Municipal de Previdência, denominada de AUDIN (Auditoria Interna) que participa, mensalmente, de 2 (duas) reuniões regulares que, atualmente, têm sido realizadas por meio de videoconferência, são elas a de apresentação e análise dos indicadores de desempenho e a de pauta, ambas do Comitê de Gestão.

Ao participar dessas reuniões, os representantes da AUDIN tomam ciência dos resultados das atividades dos diversos setores da autarquia e do andamento das ações planejadas pela direção. Além disso, acompanham, junto à Chefia de Gabinete, se as reuniões dos diversos Conselhos têm sido realizadas regularmente.

Em cada relatório produzido pela área, é apresentado um resumo das principais decisões da gestão e das diversas orientações expedidas, além de informações sobre o acompanhamento do cumprimento das ações delegadas a cada setor.

No período analisado, foram destacadas as ações implementadas pela autarquia em função da pandemia de COVID-19, tanto no que diz respeito ao contingenciamento de despesas quanto na organização da rotina interna da autarquia com a adoção do teletrabalho e do rodízio nos setores em que é imprescindível o trabalho presencial. Além de medidas adotadas para evitar a aglomeração de pessoas em suas dependências, como a suspensão do atendimento presencial, sendo os serviços essenciais realizados por agendamento, o incentivo à utilização do Portal do Segurado para emissão dos contracheques e dos serviços de *Call Center* e Fale Conosco para solicitações e esclarecimentos de dúvidas, bem como a abertura da possibilidade dos requerimentos de pensão serem encaminhados via e-mail.

Outro destaque, foi a publicação, em 06/03/2020, da Portaria nº 105/2020 –

104

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

GP/MANAUS PREVIDÊNCIA de 05 de março de 2020, DOM 4793, que criou o Comitê de Segurança da Informação, em atendimento ao item 3.1.5 do Manual Pró-Gestão RPPS, versão 2.0, composto por presidente, coordenador executivo e 7 (sete) membros.

A partir da auditoria referente ao mês de abril, a auditoria interna começou a acompanhar as questões identificadas pelo auditor do Pró-Gestão na ocasião da certificação da autarquia no nível III do programa, a manutenção dos requisitos considerados conformes e a preparação para a certificação no nível IV, meta definida pela autarquia.

Assim, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública e obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente, o Controle Interno observou que:

#### **11.4.1. Programa Anual de Auditoria.**

O Programa Anual de Auditoria foi a ferramenta utilizada para definir quais assuntos de cada grande área manualizada seriam auditados por mês e serviu também como um guia para a elaboração do Relatório Mensal de Controle Interno.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

	<b>PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA</b>												No: 01/2020 Revisão: 00	
	<b>Objetivos das Auditorias</b> Avaliar a conformidade das atividades realizadas pelas grandes áreas da Manaus Previdência, em atendimento ao disposto no Manual do Pró-Gestão, versão 2.0.						<b>Riscos da Auditoria:</b> Possibilidade do auditor emitir opinião inadequada sobre o processo auditado, ausências não programadas dos servidores da Audin, indisponibilidade dos auditados, bem como dos sistemas operacionais e documentações eletrônicas.							
<b>Responsável pela programação das auditorias:</b> Andresa Nogueira do Carmo <b>Procedimento do Programa de Auditoria:</b> à definir.														
<b>Tipo de Auditoria:</b>														
<input checked="" type="checkbox"/> Auditoria Interna <input type="checkbox"/> Auditoria Interna Terceirizada						<input type="checkbox"/> Auditoria Externa (certificação/ manutenção) <input type="checkbox"/> Auditoria (de clientes)								
<b>Critério(s) da Auditoria:</b>														
<input checked="" type="checkbox"/> Legislação aplicável, conforme processo auditado — Manuais e procedimentos da autarquia <input checked="" type="checkbox"/> Manual Pró-Gestão V. 2.0						<input type="checkbox"/> Requisitos Aplicáveis								
<input checked="" type="checkbox"/> Informações Documentadas						<input type="checkbox"/> Requisitos de Clientes								
<b>ÁREAS/PROCESSOS</b>		<b>PROGRAMA ANUAL 2019</b>												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administrativa - Contratos/Compras/Licitações		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
(SMAT)														
Administrativa - Avaliação de Desempenho (SGEP)					■				■				■	
Administrativa - Saúde e Segurança (SGEP)				■							■			
Administrativa - Competência, Treinamento e Desenvolvimento (SGEP)							■						■	
Arrecadação - Cobrança de Contribuição do Ente (SFIN)		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Arrecadação - Cobrança de Contribuição de Servidor Cedido e Contribuição Facultativa (SFIN)						■					■			
Atendimento - Presencial (SATE)		■		■		■		■		■		■		
Atendimento - Call Center (Call Center)			■		■		■		■		■		■	
Benefícios - Concessão e revisão (Área Previdenciária)		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Compensação Previdenciária - Análise e envio de requerimentos (COMPREV)		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	

106

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP. (SFIN)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Contábil/Financeira – Balanço Patrimonial. (SCONT)				■								
Contábil/Financeira – Demais demonstrações contábeis (SCONT)							■				■	
Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário (SPLAN)						■						■
Contábil/Financeira – Execução Orçamentária (SPLAN)				■					■			■
Investimentos (SUPINV)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Jurídico – defesa e cumprimento de decisões judiciais (PROJUR)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia Segurança, Política. (STIN)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Transparência – publicação das informações no site da Manaus Previdência (ASTECC)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Transparência – Publicação de informações ao sistema e-contas e Previdência Social (GERAFI)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Acompanhamento da Gestão	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Ouvidoria (ASTECC)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

**Observações:** A metodologia de auditoria será realizada com base na análise da legislação aplicável, dos procedimentos e manuais de cada processo, dos indicadores mensais de desempenho e das informações solicitadas aos setores responsáveis.

Fonte: Audin

A autarquia acredita que, seguindo o programa acima, terá, ao final do ano, uma amostra relevante acerca da conformidade das principais atividades desenvolvidas e também um compilado das principais observações constatadas, o que poderá servir como parâmetro para ações de melhoria.

107

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA





## 11.4.2. Área Administrativa – Contratos/Compras/Licitações.

No primeiro semestre de 2020, foram atestadas as conformidades dos seguintes processos:

CLASSIFICAÇÃO	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ADIANTAMENTO	-	1	-	1	-	-
ANUIDADE	-	-	-	2	-	-
COMPRA	-	-	1	-	4	1
CONTRATO	6	26	27	11	24	14
FOLHA DE PAGAMENTO	3	4	4	4	4	5
HONORÁRIOS PERICIAIS	-	-	-	1	-	-
INSCRIÇÃO	-	2	1	-	1	-
PASSAGENS E DIÁRIAS	2	3	-	-	-	-
RECOLHIMENTO PIS/PASEP	2	1	1	1	1	1
RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-	1
REEMBOLSO	-	4	1	1	-	-
RESSARCIMENTO PREVIDENCIÁRIO	10	11	7	-	13	5
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	1	1	1	2
VERBAS RESCISÓRIAS	-	-	-	-	-	1
<b>TOTAL/MÊS</b>	<b>24</b>	<b>53</b>	<b>43</b>	<b>22</b>	<b>48</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL /TRIMESTRE</b>	<b>120</b>			<b>100</b>		
<b>TOTAL/GERAL</b>	<b>220</b>					

Fonte: Audin

Segue abaixo breve explicação acerca de cada uma das classificações:

**a) Adiantamento** – Referente à concessão de adiantamento para despesas de pronto atendimento, não subordináveis aos procedimentos licitatórios, ou à prestação de contas de adiantamento já concedido;



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

**b) Compras** – Aquisições de materiais, equipamentos ou serviços, com fornecimento único, não contínuo. No mês de maio, foi atestada a conformidade da aquisição de bens de informática para atendimento às necessidades dos diversos setores da autarquia e também do pagamento à empresa que elaborou o estudo de *Asset Liability Management (ALM)*, com a finalidade de atender aos requisitos do Pró-Gestão. No mês de junho, foi atestada a conformidade do pagamento de uma nova central PABX, visando à melhoria do serviço de telefonia na sede da autarquia;

**c) Contratos** – Referente contratos contínuos firmados pela autarquia, com pagamentos mensais, que são os seguintes: consultoria atuarial, agenciamento de viagens (o último pagamento refere-se a serviços prestados no período de 01 a 31 de março de 2020), manutenção de elevadores, serviços de TI, serviços de artífice e copeira, centro de comando de operações de segurança patrimonial, serviços postais, energia elétrica, serviços de custódia qualificada e tarifa de cetip, telefonia, água encanada, serviço de estágio, monitoramento de publicações oficiais, manutenção do *software* de gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), serviço de táxi, serviços de impressão/fornecimento e manutenção de equipamentos, limpeza e conservação, serviço de *call center* e manutenção preventiva e corretiva de portas automáticas. Além dos pagamentos, são analisados os aditamentos contratuais e novas contratações, quando ocorrem;

**d) Folha de Pagamento** – Pagamento mensal aos aposentados, pensionistas e aos servidores da autarquia, com os respectivos encargos decorrentes da folha administrativa, bem como o adiantamento da primeira parcela do décimo terceiro salário, ocorrida em junho. Ressaltamos que houve necessidade de aporte para pagamento da folha dos aposentados cujo benefício é custeado pelo Plano Financeiro (PFIN) nos meses de abril, maio e junho;

109

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

**e) Inscrição** – Pagamento da inscrição de membro do Comitê de Investimentos (COMINV) no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPSs), realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), no período de 11 a 13 de março de 2020;

**f) Anuidade** – Pagamento anual para manutenção da filiação com a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM) e a Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM);

**g) Recolhimento PIS/PASEP** – Apuração mensal do valor a recolher a título de contribuição e respectivo pagamento das guias correspondentes;

**h) Reembolso** – Ressarcimento do valor da inscrição em provas de certificação mediante requerimento e apresentação do certificado de aprovação;

**i) Ressarcimento Previdenciário** – Ressarcimento ao servidor, mediante solicitação, do valor referente a contribuições indevidas sobre parcelas opcionais;

**j) Taxa de Administração** – Apuração e pagamento mensal do valor referente à taxa de administração, destinada à manutenção funcional da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência (RPPS);

**k) Honorários Periciais** – No mês de abril, foi atestada a conformidade do pagamento de custas periciais em processo judicial referente ao pleito de revisão de aposentadoria em conjunto com a parte requerente;



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

**l) Recolhimento Previdenciário** – No mês de junho, foi atestada a conformidade do pagamento de recolhimento previdenciário em atraso, referente à contribuição patronal de servidor cedido. Foi aberto processo administrativo para apuração da responsabilidade sobre o ocorrido, bem como expedidas recomendações da auditoria interna acerca da tomada de providências para a prevenção de novas ocorrências de mesma natureza;

**m) Verbas Rescisórias** – No mês de junho, foi atestada a conformidade do recolhimento de encargos, com incidência de juros e multas, sobre o ressarcimento de verbas rescisórias devidas por servidor público exonerado do quadro de pessoal da autarquia, em função do lapso temporal entre o valor ressarcido e o recolhimento dos encargos. Houve abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade e recomendações da auditoria interna acerca da tomada de providências para a prevenção de novas ocorrências de mesma natureza.

Ressalta-se que, em atendimento ao Decreto Municipal nº 4.776, de 13 de março de 2020 e demais prorrogações (medidas de combate à pandemia), as concessões de passagens e diárias foram suspensas no segundo trimestre de 2020. Além disso, pelo mesmo motivo, houve redução contratual para contingenciamento de despesas nos seguintes contratos: serviços de TI, serviços de manutenção de ar-condicionado, serviços de artífice e copeira, centro de comando de operações de segurança patrimonial, energia elétrica, serviços de *call center*, serviços de estagiários, limpeza e conservação, consultoria atuarial, serviços de táxi, serviços de impressão/fornecimento e manutenção de equipamentos e serviços de fornecimento de refeições (em função da suspensão do café da manhã oferecido aos segurados no dia do pagamento, a fim de evitar aglomerações).



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Quanto aos ressarcimentos, no segundo trimestre, foi atestada a conformidade da concessão de 18 (dezoito) pedidos de ressarcimento previdenciário sendo: 17 (dezesete) referentes à contribuição sobre Função Especial de Saúde (FES) e 1 (um) referente à contribuição sobre Função Especial do Magistério (FEM). Segue o demonstrativo dos valores dos ressarcimentos, por parcela ressarcida/secretaria:

PARCELA/SECRETARIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL
Função Especial do Magistério (FEM) - SEMED	R\$ 2.358,90	R\$ 4.886,06	-	-	-	R\$ 6.971,55
Função Especial de Saúde (FES) - SEMSA	R\$ 118.307,39	R\$ 81.687,42	R\$ 69.800,19	-	R\$ 170.532,17	R\$ 62.392,55
Gratificação de Atividade Técnica (GAT) - PGM	R\$ 10.766,25	-	-	-	-	-
Gratificação em Educação (GE-II) - SEMED	-	R\$ 1.542,72	-	-	-	-
<b>TOTAL RESSARCIDO NO MÊS</b>	<b>R\$ 131.432,54</b>	<b>R\$ 88.116,20</b>	<b>R\$ 69.800,19</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 170.532,17</b>	<b>R\$ 69.364,10</b>
<b>TOTAL/TRIMESTRE</b>	<b>R\$ 289.348,93</b>			<b>R\$ 239.896,27</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 529.245,20</b>					

Fonte: Audin

### 11.4.3. Administrativa – Avaliação de Estágio Probatório.

A auditoria foi realizada com base no Procedimento PRO.SGEP.03, versão 08, item 5.7, e na Portaria nº 058/2016-MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM nº3888, de 13/05/2016, que determinam que o servidor nomeado em virtude de aprovação em concurso público, durante os três primeiros anos de efetivo exercício, será submetido a obrigatória avaliação especial de desempenho, por comissão especialmente instituída para apurar sua aptidão e capacidade para o desempenho das atribuições do cargo.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Para verificar se tal avaliação tem sido realizada conforme as regras contidas nos documentos supracitados, o Controle Interno solicitou ao Setor de Gestão de Pessoas/SGEP as seguintes informações:

- Controles utilizados pelo setor para garantir que as avaliações serão feitas no prazo estabelecido, visto que todo servidor deve, obrigatoriamente, ser avaliado a cada quatro meses, a contar do início do exercício no cargo para o qual foi nomeado;
- Processos de avaliação de estágio probatório de 7 (sete) servidores, escolhidos aleatoriamente, conforme o cargo, sendo: 3 (três) analistas, 3 (três) técnicos e 1 (um) procurador autárquico;
- Informações acerca da instauração de processo administrativo durante o período de estágio probatório, tendo em vista a gravidade de ação ou omissão do servidor no desempenho do cargo, a fim de verificar se o art. 15 da Portaria nº 058/2016-MANAUS PREVIDÊNCIA tem sido cumprido; e
- Apresentação do ato de designação dos membros da Comissão Permanente de Regime Disciplinar e evidências de processos por ela supervisionados, conforme previsto no art. 10 da referida Portaria.

O setor apresentou a Planilha Geral de Avaliações, contendo as informações acerca dos servidores, os processos solicitados, com exceção de um, que foi enviado para publicação e por isso será analisado na próxima auditoria que tratar do assunto, as informações sobre os processos administrativos disciplinares abertos durante o estágio probatório e o ato de designação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, em substituição ao ato de designação da Comissão Permanente de



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Regime Disciplinar, que apesar de prevista na portaria supracitada, não existe na estrutura da autarquia, motivo pelo qual o documento será atualizado.

#### **11.4.4. Administrativa – Saúde e Segurança do Trabalho.**

Como é do conhecimento do controle interno que as atividades de saúde e segurança do trabalho ainda estavam em fase de estruturação, a auditoria restringiu-se à solicitação do Plano de Trabalho – 2020, a fim de evidenciar quais atividades o setor pretendia implantar esse ano para que, a partir deste documento, pudesse monitorar a realização das ações propostas.

O documento foi analisado pelo controle interno, sendo observado que a maior parte das ações estavam programadas, com prazo a vencer, em andamento ou aguardando conclusão, motivo pelo qual não foram solicitadas evidências de término das atividades.

Isto posto, foram feitas as devidas observações, com a solicitação de que, realizados os ajustes, o plano fosse reapresentado à auditoria interna para análise, o que foi devidamente realizado e apresentadas as evidências das atividades já em andamento. Novas evidências acerca do assunto serão solicitadas na auditoria de coleta dos dados referentes ao mês de outubro, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria.

#### **11.4.5. Arrecadação – cobrança de contribuição do ente.**

No Manual de Arrecadação e Cobrança de Contribuição Previdenciária do Ente e CMM, versão 01, consta como uma das atribuições do Setor Financeiro (SFIN) acompanhar, registrar e cobrar as arrecadações das contribuições previdenciárias e outras receitas, com vistas a espelhar as movimentações financeiras da Instituição, de acordo a legislação.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

A fim de verificar se tais atividades têm sido realizadas conforme descrito no referido manual, foram solicitadas ao setor as seguintes evidências:

- Relação dos recolhimentos regulares por órgão/entidade no mês;
- Cópia dos ofícios de cobrança, quando houver;
- Relação dos recolhimentos em que incidiram juros e multas por órgão/ entidade, quando houver; e
- Demonstrativo dos registros contábeis realizados.

Atendendo a essa solicitação, o setor apresentou os Extratos das Guias de Recolhimento de Contribuição Previdenciária (GRCP), emitidos conforme o item 10 do referido Manual, separados por fundos (financeiro e previdenciário), referentes aos meses de competência analisados, pelos quais verificou-se se a arrecadação se deu de forma regular e se houve a incidência de juros e multas em função de atraso no pagamento, e também o Anexo 10, nos moldes da Lei nº 4.320/1964, para evidenciar a contabilização dos valores arrecadados. Foram apresentadas, ainda, as minutas de cobrança às secretarias quando estas atrasaram o pagamento.

#### **11.4.6. Arrecadação – cobrança de contribuição de servidor cedido e contribuição facultativa.**

Quanto à atividade de cobrança de contribuição dos servidores cedidos, consta no Manual de Cobrança de Débito de Contribuição Previdenciária de Servidores Cedidos, versão 00, como uma das atribuições do Setor Financeiro (SFIN), acompanhar, registrar e cobrar as arrecadações das contribuições previdenciárias e outras receitas, cabendo-lhe espelhar as movimentações financeiras da instituição, de acordo a legislação.

A fim de verificar se tais atividades têm sido realizadas conforme o referido manual, foram solicitadas ao setor as seguintes evidências:

115

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

- Relação dos recolhimentos regulares por órgão/entidade no mês;
- Cópia dos ofícios de cobrança ao órgão de destino, quando houver;
- Cópia dos ofícios de cobrança ao órgão de origem, quando houver;
- Relação dos recolhimentos em que incidiram juros e multas por órgão/entidade, quando houver; e
- Demonstrativo dos registros Contábeis realizados.

Em resposta, foram apresentados os Extratos das Guias de Recolhimento de Contribuição Previdenciária (GRCP) referentes ao mês analisado, separados por fundos, nos quais foi possível verificar quais órgãos foram cadastrados para fins de contribuição dos servidores cedidos e se a contribuição foi realizada de forma regular. Apresentadas também as evidências de cobrança, quando necessário. O registro contábil foi evidenciado pela apresentação do Anexo 10, nos moldes da Lei nº 4.320/1964.

Aproveitando o ensejo, o Controle Interno comentou acerca da atividade regular de auditoria das contribuições dos servidores cedidos, posicionados e licenciados, a qual apesar de fazer parte das atribuições do controle interno, foi suspensa devido à necessidade de priorização das atividades de reestruturação das tarefas de rotina do setor, mas retomada com o levantamento dos casos que precisarão ser analisados, a partir do mês de janeiro de 2020, com prazo de conclusão previsto para o mês de setembro de 2020. O controle interno é responsável por incluir nos relatórios mensais o acompanhamento da atividade, bem como os resultados das auditorias que forem realizadas.

Quanto à atividade de cobrança de contribuição facultativa, no Manual de Arrecadação de Contribuição Facultativa de Servidores Licenciados ou Afastados sem Remuneração e Cobrança, versão 01, consta que esta atividade também é uma das



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

atribuições do Setor Financeiro (SFIN). Portanto, a fim de verificar se tem sido realizada conforme o referido manual, foram solicitadas ao setor as seguintes evidências:

- Informar os números dos processos do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED) dos servidores que estão contribuindo, a fim de que o Controle Interno verifique a conformidade por amostragem;
- Relação dos recolhimentos regulares, por servidor, no mês;
- Relação dos recolhimentos em que incidiram juros e multas, por servidor, quando houver;
- Evidência da comunicação de débito ao contribuinte facultativo, quando houver; e
- Demonstrativo dos registros contábeis realizados.

Foi apresentado pelo setor o Extrato da GRPC dos servidores facultativos, pelo qual foi possível identificar que 4 (quatro) servidores optaram por contribuir de forma facultativa, bem como as informações referentes a juros e multas. O registro contábil foi evidenciado pela apresentação do Anexo 10, nos moldes da Lei nº. 4.320/1964. Foi verificada ainda, por amostragem, mediante a disponibilização dos números de SIGED, os processos referentes à contribuição, mediante solicitação do servidor, os cálculos realizados e os pagamentos retroativos. Evidenciado o procedimento estabelecido pelo setor responsável, de somente instruir o processo com as contribuições correntes ao final do período da licença concedida ao servidor.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.4.7. Atendimento presencial aos segurados.

A sistemática de atendimento personalizado aos usuários da MANAUS PREVIDÊNCIA encontra-se definida no Procedimento PRO.SATE.01, versão 20. Portanto, a fim de verificar, no que se refere ao registro e controle dos atendimentos realizados e à pesquisa de óbitos, se tal procedimento foi cumprido, foram solicitadas do Setor de Atendimento (SATE), as seguintes evidências:

- Relatório dos atendimentos comuns e especializados realizados no mês; e
- Relatório do controle de recebimentos das certidões de óbito dos segurados, bem como das listas de óbitos/sepultamentos enviados pelos cartórios/cemitérios de Manaus e cópia dos memorandos de comunicação ao Setor de Manutenção de Benefícios (SMAN), se houver.

Considerando-se que essa atividade é auditada em alternância com o atendimento dos segurados via *Call Center*, o relatório emitido via Sistema de Controle Estatístico de Atendimento ao Segurado da Manausprev – SICS, que contém os registros dos atendimentos realizados, demonstrou que, nos três meses analisados foram atendidas 3.837 (três mil, oitocentos e trinta e sete) pessoas, que demandaram 5.231 (cinco mil duzentos e trinta e um) tipos de serviços, sendo eles:

TIPO DE SERVIÇO	JAN	MAR	MAI
Serviços de Amplo Atendimento	2.729	2.025	11
Serviços de Atendimento Especializado	115	288	-
Serviços de Formalização de Processos	32	15	16
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>2.876</b>	<b>2.328</b>	<b>27</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.231</b>		

Fonte: Audin

118

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Em atendimento ao item 8, nota 01 do referido procedimento, foi apresentado o controle de consulta de óbitos nos cartórios e cemitérios de Manaus, no qual foram registrados, nos três meses analisados, 26 (vinte e seis) óbitos de segurados da Manaus Previdência, devidamente comunicados ao Setor de Manutenção de Benefícios (SMAN), para fins de exclusão da folha de pagamento.

#### **11.4.8. Atendimento aos segurados via *Call Center*.**

O serviço de *Call Center* é prestado por uma empresa terceirizada, sendo que a auditoria realizada destinou-se a verificar os controles e registros utilizados na execução da atividade, buscando aferir a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.

Foi realizada uma auditoria por meio dos documentos que o *Call Center* disponibiliza na rede interna, sendo analisadas as seguintes informações:

- Mapa de Controle de Campanhas Ativo do setor de *Call Center* – São verificados finalidade, quantidade e percentual de sucesso das ligações realizadas. A última auditoria aconteceu no mês de abril, conforme Programa Anual de Auditoria, em que foram registradas 55 (cinquenta e cinco) ligações, sendo o objetivo atingido em 46 (quarenta e seis) ligações, perfazendo o percentual de sucesso de 84% (oitenta e quatro por cento);
- Relatório de Acompanhamento de Desempenho Mensal da Equipe – Contém o registro do resultado consolidado das avaliações individuais do corpo técnico de atendentes do *Call Center*, conforme os seguintes critérios: aderência dos procedimentos



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

utilizados, habilidades de comunicação, uso de técnicas de atendimento, não conformidades – falha grave;

- Gravações de atendimentos realizados – Em cada auditoria, são escolhidas aleatoriamente, gravações das ligações telefônicas realizadas, a fim de evidenciar, por amostragem, se os requisitos elencados acima foram realmente atendidos; e
- Última avaliação de desempenho da empresa responsável pela prestação dos serviços de *call center*, conforme a periodicidade estabelecida pelo Setor de Materiais (SMAT) – Verificar se o fornecedor atingiu a nota mínima estabelecida para continuar prestando serviços à autarquia.

#### 11.4.9. Área Previdenciária.

A área previdenciária possui os seguintes manuais, que definem a instrução e a análise dos processos previdenciários: Manual de Concessão de Pensão, Manual de Concessão de Aposentadoria e Manual de Revisão de Benefícios, todos versão 02. Com base nisso, atendendo à Resolução do TCE/AM nº 02/2014, alterada pela Resolução TCE nº 10/2015, todo processo de concessão e de revisão de benefício é encaminhado à auditoria interna para elaboração de parecer sobre a legalidade do ato. Nos processos de revisão, havendo pagamento retroativo, após a elaboração da planilha de cálculo pelo setor responsável, os autos retornam à auditoria interna para homologação dos valores devidos, com fundamento na Resolução n.º 002/2018-CMP/Manaus Previdência.

Isto posto, o Controle Interno emitiu parecer favorável à concessão dos seguintes benefícios, conforme tabelas abaixo:

120

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

APOSENTADORIA/TIPO – 2020						
TIPO DE APOSENTADORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
POR IDADE	4	-	5	2	-	6
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	18	8	19	25	15	40
POR INVALIDEZ	2	4	5	4	5	3
APOS. ESPECIAL (ag. nocivos)	-	-	-	2	-	-
REVISÃO BENEFÍCIO	2*	-	3*	-	-	-
REVISÃO ENQUADRAMENTO	1	-	5	1	-	6
<b>TOTAL/MÊS</b>	<b>27</b>	<b>12</b>	<b>37</b>	<b>34</b>	<b>20</b>	<b>55</b>
<b>TOTAL/TRIMESTRE</b>	<b>76</b>			<b>109</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>185</b>					

Fonte: Audin

\* Janeiro – inclusões: de parcela da CMM e do adicional de 25% - invalidez.

\* Março – Averbação de certidão e inclusão do adicional de 25%.

CONCESSÃO APOSENTADORIA/SECRETARIA - 2020						
SECRETARIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
SEMSA	7	5	20	14	8	12
SEMED	12	6	8	17	12	36
CASA CIVIL	2	-	-	-	-	-
PGM	1	-	1	-	-	-
SEMACC	1	-	-	-	-	-
SEMEF	1	-	-	1	-	-
SEMINF	-	1	-	-	-	-
CASA MILITAR	-	-	-	1	-	-
SEMULSP	-	-	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>20</b>	<b>49</b>

Fonte: Audin



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – 2020																					
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	CARGOS														
	SEMED	SEMSA	ADMINISTRADOR																		
<b>CID/SECRETARIA</b>																					
Neoplasia Maligna	2	2	1	2	-	-	-	1	-	-	2	1	-	3	1	1	-	-	-	-	-
Osteomielite Crônica Multifocal	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Angina Instável	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Transtorno do disco cervical c/ radiculopatia	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Doença de Parkinson	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Transtornos ansiosos, síndrome do pânico e episódio depressivo	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Síndrome do manguito rotador	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Artrose	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Esquizofrenia e Transtorno Bipolar	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Radiculopatia, dor lombar baixa e transtorno de personalidade borderline	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtornos delirantes persistentes e Esquizofrenia	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Cegueira	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Mononeuropatias dos membros superiores, outras sinovites e tenossinovites e outras artroses	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Amputação traumática de dois ou mais dedos*	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação Mental	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Hepatopatia Grave	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>TOTAL SECRETARIA/CARGO</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL GERAL</b>																					<b>23</b>

Obs - janeiro: Mesma servidora – 2 matrículas em cargos distintos

Fonte: Audin

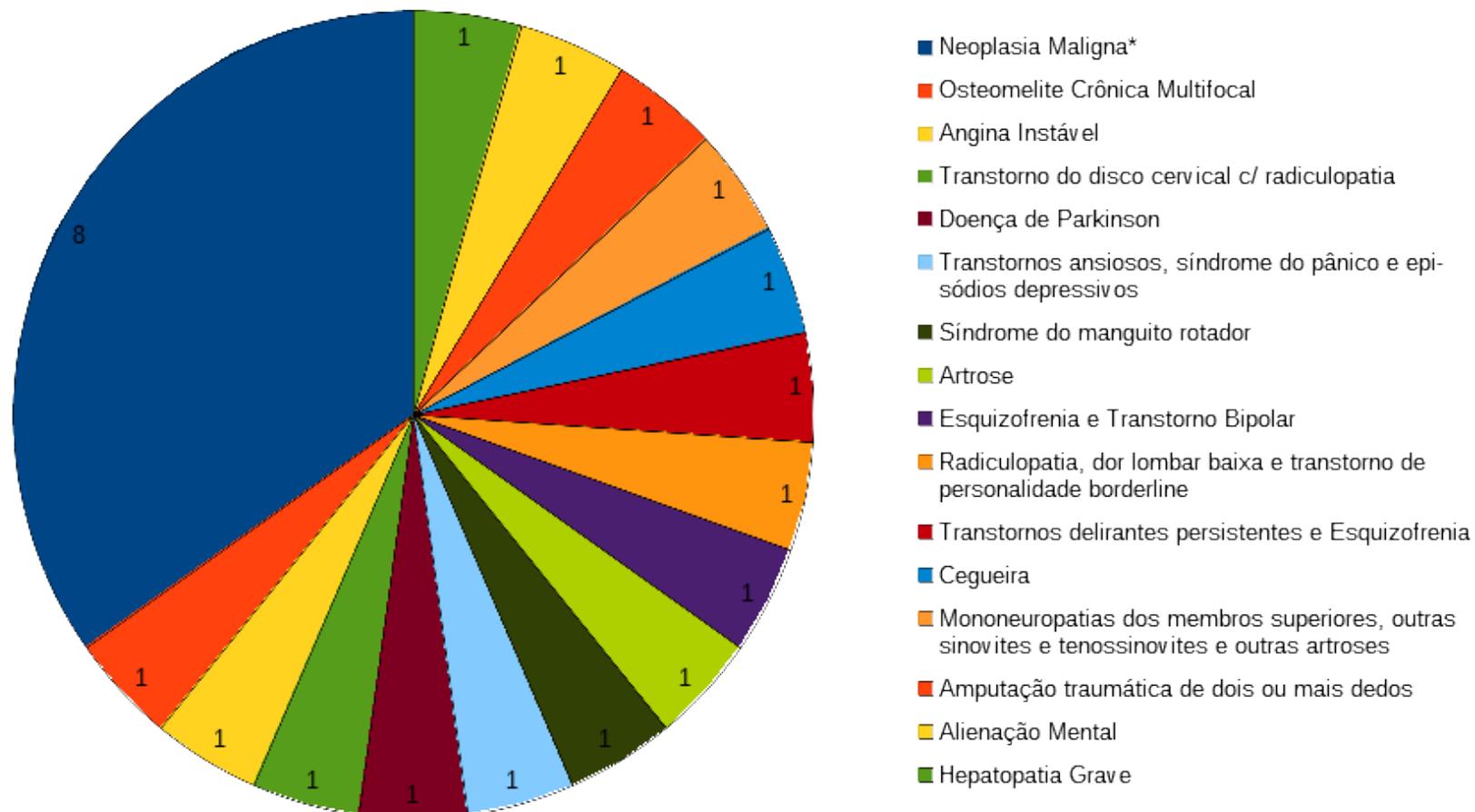


# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Aposentadorias por Invalidez- Acumulado por CID - 2020



\* 4 Mama, 1 glândula tireoide, 1 região supraglótica, 1 pele

Fonte: Audin





PENSÃO/TIPO – 2020						
TIPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
CONCESSÃO	9	10	10	2	6	24
REVISÃO	-	1*	1*	-	-	-
TOTAL/MÊS	9	11	11	2	6	24
TOTAL/TRIMESTRE	31			33		
TOTAL GERAL	64					

Fonte: Audin

- Fevereiro – Prorrogação da pensão (25 anos) – cursando nível superior – Lei 1.541/1981 (IMPAS);
- \*Março – Reenquadramento da instituidora após óbito.

NOVOS PENSIONISTAS - 2020						
TIPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
CÔNJUGE	7	7	5	1	3	16
COMPANHEIRO(A)	2	1	2	1	3	6
DEPENDENTE MENOR	-	6*	4*	2*	-	1*
DEPENDENTE MAIOR INVÁLIDO	-	1	1	-	-	2
TOTAL/MÊS	9	15	12	4	6	25

Fonte: Audin

- \* Fevereiro – 1 processo para 5 dependentes menores e 1 processo compartilhado entre cônjuge e filho menor;
- \* Março – 1 processo para 3 filhos menores;
- \* Abril – 1 processo para companheiro e dois filhos menores;
- \* Junho – 1 processo para companheiro e filho menor.

No trimestre, foram homologados pagamentos retroativos para 6 (seis) segurados: 5 (cinco) aposentados que receberam enquadramento funcional após a data da aposentadoria e 1 (um) pensionista que solicitou a revisão de seus proventos em função da secretaria ter publicado o ato de progressão funcional da instituidora após a concessão da pensão. Tais pagamentos totalizaram o valor de R\$43.465,73 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Mensalmente, foram auditados os espelhos da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, a fim de atestar a conformidade, pré e pós-pagamento, como forma de identificar inconsistências e prevenir erros que possam ocorrer na fase da execução.





Comentou-se também sobre o cumprimento dos prazos internos da auditoria interna, bem como da meta geral de tramitação dos processos de concessão de benefícios.

#### **11.4.10. Na Área Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP.**

O processo referente à apuração e pagamento do PASEP é encaminhado mensalmente ao controle interno para fins de análise e expedição do laudo atestando a conformidade.

Destaque-se o fechamento do Plano de Ação Gerencial, aberto devido ao atraso ocorrido no pagamento do PIS/PASEP, cujas ações passaram pela avaliação de eficácia sem novas ocorrências.

#### **11.4.11. Na Área Contábil/Financeira – Balanço Geral/Prestação de Contas.**

A Manaus Previdência, como entidade integrante da administração indireta municipal, encaminha à Controladoria Geral do Município/CGM, as informações elencadas nas Resoluções do TCE nº. 04, de 16/03/2016 e nº. 08 de 24/03/2011, com a finalidade de cumprir o dever de prestar contas acerca das ações realizadas no exercício anterior.

Portanto, atendendo ao disposto no art. 10 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, a qual determina que os processos de Prestação de Contas contenham a manifestação do Órgão Central de Controle Interno acerca da regularidade contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, a CGM expediu, em 25/01/2020, o OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2020 – GAB/CGM, solicitando desta Manaus Previdência as informações referentes ao exercício de 2019.

Isto posto, conforme definido no Fluxo do Balanço Geral, versão 02, o Setor de Contabilidade (SCONT) providenciou toda a documentação necessária e encaminhou para a auditoria interna atestar a conformidade, o que foi feito por meio do Parecer Técnico nº. 054/2020.

Então, a fim de verificar se o referido fluxo foi atendido nas etapas posteriores à análise da auditoria interna, foi solicitado ao setor de contabilidade as seguintes evidências:





- Parecer Técnico Conclusivo da Controladoria Geral do Município;
- Resultado do controle externo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado(TCE), com as devidas justificativas encaminhadas, se for o caso; e
- Publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

Em resposta, foi apresentado o Relatório de Auditoria de Gestão nº. 001/2020, emitido pela CGM, que opinou pela regularidade dos atos de gestão da Manaus Previdência no exercício de 2019 e o Certificado de Auditoria Anual de Contas nº 001/2020.

Apresentados também os balanços publicados no DOM, de 05/03/2020, edição 4792, aprovados pelo Conselho Fiscal (Parecer de 04/02/2020) e pelo Conselho Municipal de Previdência (Resolução nº 001/2020, de 06/02/2020). Posteriormente, houve a republicação da Demonstração das Variações Patrimoniais no DOM nº 4805, de 24 de março de 2020, para retificação. E, conforme o recibo retirado do sistema e-Contas, as informações foram encaminhadas para análise do TCE em 25/03/2020 (protocolo nº 362427), ou seja, dentro do prazo previsto – até dia 31/03/2020, conforme definido nos artigos 3º, da Resolução nº 08 de 24/03/2011, e 2º da Resolução nº 04, de 16/03/2016.

Acerca dos resultados do controle externo realizado pelo TCE, não foram apresentadas evidências pelo fato de que a documentação ainda está em análise. O Tribunal não tem previsão de conclusão, devido à pandemia da COVID-19.

#### **11.4.12. Na Área Contábil/Financeira – Execução Orçamentária.**

Conforme disposto no Procedimento PRO.SPLAN.01, versão 07, compete ao Setor de Planejamento (SPLAN), executar o orçamento aprovado observando os princípios orçamentários, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais legislações vigentes, visando atender com eficácia e eficiência os objetivos da Manaus Previdência. Com base nisso, foram solicitadas ao setor evidências que demonstrassem que a





execução orçamentária, no primeiro trimestre de 2020, foi realizada conforme descrito no referido procedimento.

Com esse intuito, o setor encaminhou o Quadro de Detalhamento da Despesa, publicado no DOM 4749 (Edição Extra III), de 30/12/2019, no qual consta a especificação, por fundo e natureza de despesa, do valor aprovado para a autarquia na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei nº. 2.574 de 30/12/2019). Além disso, foi apresentado o Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira, contendo a compilação dos dados até o mês de abril/2020, bem como foi concedido acesso à pasta na qual estão contidos os Relatórios Gerenciais mensais elaborados pelo setor.

Dos dados constantes nas referidas evidências, foram analisados os demonstrativos de receita projetada x receita arrecadada e de despesa empenhada no quadrimestre, além do orçamento executado por plano/ação. Além disso, uma vez que todos os processos de pagamento são analisados regularmente pela auditoria interna, a conformidade dos empenhos foi verificada durante a análise para emissão do laudo técnico.

#### **11.4.13. Compensação Previdenciária.**

O setor de Compensação Previdenciária (COMPREV), possui o Manual de Análise de Requerimentos e o de Envio de Requerimentos, ambos versão 03, nos quais encontram-se definidas as atividades do setor. Com base neles, foram solicitadas as seguintes evidências, a fim de atestar a conformidade das atividades desenvolvidas:

- Informar o número do processo de contabilização do saldo de compensação previdenciária do mês, para fins de auditoria via Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED);
- Enviar cópia do controle de processos do setor, contendo a quantidade de processos passíveis de compensação recebidos no mês; e
- Enviar cópia do Resumo Total dos Processos de Compensação.

Em resposta, o setor informou, para fins de consulta, o processo SIGED, no qual foram constatadas as informações que seguem.





Nos Relatórios de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária (RGPS) Regime de Origem, foram evidenciados os montantes mensais devidos à autarquia a título de compensação previdenciária, relativos aos 30 (trinta) processos ativos. Além disso, foram verificados também os registros contábeis mensais correspondentes a esses montantes.

Nos Relatórios de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária (RGPS) Regime Instituidor, foram evidenciados os montantes mensais a serem deduzidos em favor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), atualmente bloqueados por falta de reciprocidade de análise, em atendimento ao disposto no artigo 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, uma vez que, até o mês de maio, existiam 2.734 (dois mil setecentos e trinta e quatro) requerimentos enviados pela Manaus Previdência que ainda estavam pendentes de análise pelo INSS.

Foi analisado também o indicador de desempenho do Setor de Compensação Previdenciária para verificação do cumprimento da meta de análise dos requerimentos vindos do INSS, no qual consta o registro de recebimento de 76 (setenta e seis) requerimentos de compensação, sendo que 75 (setenta e cinco) já foram devidamente analisados pelo referido setor, estando pendente apenas 1 (um). Além disso, no período analisado, foram recebidos um total de 55 (cinquenta e cinco) processos passíveis de compensação, sendo 39 (trinta e nove) com o INSS, 8 (oito) com outro RPPS e 8 (oito) com ambos.

#### **11.4.14. Investimentos.**

As atividades da área de investimentos são realizadas com base no disposto nos Manuais de Análise de Riscos, versão 01, de Autorização para Aplicação ou Resgate, versão 00, de Credenciamento e de Política de Investimentos, ambos versão 01, bem como na Portaria MPS nº 519/2011 e na Resolução nº 3.922/2010 (com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018). Com base em tais instrumentos, foi criado o *checklist* por meio do qual é verificada a conformidade de 16 (dezesesseis) itens:

– Acerca da disponibilização das seguintes informações aos segurados e pensionistas, via site da autarquia (fundamento legal – Portaria MPS nº 519/2011):





1. Política Anual de Investimentos e suas revisões, no prazo de até 30 (trinta dias), a partir da data de sua aprovação;
2. Informações contidas nos formulários de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), no prazo de até 30 (trinta dias), contados da respectiva aplicação ou resgate;
3. Composição da Carteira de Investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;
4. Procedimento de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
5. Informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
6. Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
7. Datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;
8. Relatório Mensal de Investimentos.

– Acerca das demais determinações trazidas pela Resolução nº 3.922/2010 (com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), será analisado o seguinte:

9. Se os recursos alocados estão de acordo com os segmentos estabelecidos;
10. Se o total aplicado em cada inciso e alínea respeita o limite no somatório;
11. Se a seleção de ativos tem sido feita de acordo com as competências do Comitê de Investimentos;
12. Se o controle de riscos da carteira tem sido feito de acordo com os parâmetros de VOL e VAR ou pelo Índice *Sharpe*;
13. Se são observados os critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os RPPSs podem aplicar seus recursos;





14. Se a estrutura de gerenciamento de riscos quanto a políticas e estratégias estão claras;
15. Se tem sido periodicamente avaliados os sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos; e
16. Se há ferramentas gerenciais utilizadas para acompanhamento e mensuração do desempenho e riscos dos ativos investidos, de forma íntegra e tempestiva.

Para preencher o referido *checklist*, além de ter sido realizada consulta à documentação publicada no próprio site da autarquia, também foram solicitadas à Superintendência de Investimentos (SUPINV) as seguintes informações:

- Extratos das aplicações realizadas;
- Relatório Mensal de Investimentos; e
- Composição da Carteira de Investimentos.

Além disso, foi feita a comparação, por amostragem, de alguns extratos de aplicações realizadas com os valores contidos na composição da carteira, os quais, por sua vez, foram comparados com os limites previstos em legislação para verificação da conformidade. Por meio do Relatório Mensal de Investimentos, foram verificadas informações sobre o cenário econômico atual, a evolução da carteira, a composição da carteira por fundos, os indicadores de riscos e demais informações pertinentes.

#### **11.4.15. Procuradoria Jurídica.**

A Procuradoria Jurídica, responsável pela representação judicial e extrajudicial da Manaus Previdência, assim como pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídico, com atuação interna e externa, possui as atividades de defesa e cumprimento de decisões judiciais registradas no Manual de Gestão do Contencioso, no Manual de Tutela Provisória, ambos versão 01, e no Procedimento PRO.PROJUR.01 (Gestão Jurídica e Contencioso), versão 17, com base nos quais foram solicitadas ao referido setor as seguintes informações:





- Relatório de defesas e cumprimentos de decisões judiciais; e
- Relatório de cumprimento dos prazos judiciais.

Seguem os dados dos relatórios recebidos até o momento:

MESES	CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	PAGAMENTO DE RPV/PRECATÓRIO	PEÇAS JUDICIAIS	PRAZOS JUDICIAIS CUMPRIDOS TEMPESTIVAMENTE*
Janeiro	1	-	12	N/A
Fevereiro	-	-	14	N/A
Março	1	-	16	13
Abril	-	-	8	13
Maio	2	-	20	12
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>70</b>	<b>38</b>

Fonte: Audin

\* A análise do Controle de Processo e Prazos Judiciais iniciou a partir da auditoria referente ao mês de março. Até o momento não ocorreu a perda de cumprimento de prazos judiciais.

O setor destacou ainda os meios dos quais se utiliza para acompanhamento dos prazos judiciais e a legislação referente ao pagamento de condenações judiciais proferidas contra a Fazenda Pública.

#### 11.4.16. Tecnologia da Informação.

Essas atividades, sob a responsabilidade do Setor de Tecnologia da Informação (STIN), são realizadas com base nos Manuais de Contingência, de Controle de Acesso (físico e lógico) e de Controle de Cópia de Segurança, todos versão 02, no Procedimento PRO.STIN.01, versão 06, bem como na Política de Segurança da Informação e Comunicação (Portaria nº 490/2010 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM 4748, de 24/12/2019).

Desta forma, a fim de verificar, por amostragem, se o setor vem cumprindo o disposto na referida documentação, a auditoria interna solicitou as seguintes informações:

- Status atual da homologação do Plano de Continuidade de Negócio e da elaboração do *checklist* padrão para registro das ações de contingências;
- Cópia dos comprovantes de entrega de *login* e senha dos acessos criados, se houver;





- Relatório das atividades de controle de cópia de segurança da informação, com as intercorrências ocorridas no mês;
- Relatório dos chamados recebidos no mês, especificando a quantidade atendida e a quantidade ainda pendente, se houver, com a respectiva justificativa;
- Informações sobre assuntos deliberados pelo Comitê de Segurança da Informação, se houver;
- Quanto ao Plano de Continuidade de Negócio, o setor optou por não modificar o documento, mas atualizar o Manual de Contingência que já existia, uma vez que está validado pela alta direção e atende às necessidades da autarquia. A revisão do referido documento contemplou a necessidade de validação do método de atendimento das contingências pela auditoria interna, que se utilizará de *checklist* padrão para essa finalidade, sempre que este for revisado ou substituído e de inclusão do cronograma de manutenção do sistema a ser realizada pelo Setor de Tecnologia da Informação. O documento encontra-se em fase de aprovação pela Gerência de Administração e Finanças (GERAFI).
- Em cada auditoria, foram analisadas as cópias dos *logins* e senhas criados, sendo que, a partir do mês de março, quando a maioria dos servidores aderiu ao *home office*, a comprovação se deu pelos Formulários de Solicitação de Acesso (VPN), criados especificamente para fins de conceder o acesso remoto para o teletrabalho, instituído em função da pandemia da COVID-19.
- Com relação à atividade de cópia de segurança, foram evidenciados os relatórios dos *backups* mensais, já o atendimento aos chamados foi verificado por meio do relatório do sistema Gestão Livre de Parque de Informática (GLPI), totalizando 49 (quarenta e nove) solicitações no período analisado.





- Foram evidenciadas 2 (duas) reuniões do Comitê de Segurança da Informação, que ainda não tem calendário definido, reunindo-se conforme a demanda de assuntos a serem tratados, o que tem acontecido com mais frequência em função da atualização da Política de Segurança da Informação com previsão de conclusão até 31/07/2020. Destaque-se que, no mês de abril, em atendimento ao art. 6º, inciso VIII, da Política de Segurança da Informação e Comunicação, o setor disponibilizou o treinamento *online* para divulgar e orientar os servidores sobre a política em vigor.

#### 11.4.17. Transparência.

Mensalmente, são realizados acessos aos seguintes sites, para verificação da conformidade da publicação das informações referentes à autarquia:

- **Site da Manaus Previdência:** Verificação, por amostragem, se as informações têm sido devidamente publicadas, com realização de testes nos *links*. Foram analisadas as informações constantes nos seguintes *links*: Transparência – Aposentadorias e Pensões; Mais Transparência – Relatório de Gestão, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Folha de Pagamento (Aposentados, Pensionistas e Servidores), Licitações e Contratos e Controle Interno;
- **Site da Previdência Social:** Verificação mensal da regularidade da documentação necessária à manutenção do CRP, por meio do Extrato de Regularidade ([https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=043\\_65326000173](https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=043_65326000173));
- **Site do e-Contas (TCE):** Verificação mensal da regularidade do envio da documentação referente à prestação de contas mensal, via site do TCE ([https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio\\_envio\\_pcm.jsf?ano=2020#jdt145:tabView](https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio_envio_pcm.jsf?ano=2020#jdt145:tabView)).



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Por recomendação do Conselho Municipal de Previdência (CMP), na auditoria referente ao mês de abril, foi analisada a publicação das informações dos servidores da Manaus Previdência no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, sendo que, a partir da auditoria referente ao mês de maio, tal consulta foi incluída nas análises regulares, por amostragem, sendo verificada a publicação das informações sobre receitas e despesas no referido portal.





**11.5 Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.**

Nos termos do Art.12 da Lei nº 2.419/2019, à Procuradoria Jurídica da Manaus Previdência compete a representação judicial, extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico da Manaus Previdência, assim como a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Sob este prisma, em relação às defesas judiciais nos processos que tramitam contra a Manaus Previdência, a Procuradoria atua apresentando as mais variadas peças judiciais em defesa do RPPS municipal até que se tenha o trânsito em julgado da decisão, como por exemplo: contestação, embargos de declaração, informações em MS, defesa ao ato impugnado, impugnação à execução, petição simples, apelação, recurso especial, recurso extraordinário etc.

No que pertine às decisões judiciais, seu acompanhamento se dá por meio do sistema *push* junto aos tribunais; pelo recebimento das publicações por e-mail pela empresa contratada para o serviço de monitoramento de publicações oficiais; pelo sistema *Advise Liber* da OAB e, principalmente, por meio de leitura de citações/intimações eletrônicas junto ao sistema e-SAJ do TJ/AM (Justiça Estadual), sendo, este último, o procedimento oficial, posto que a Fazenda Pública deve ser citada/intimada pessoalmente nos termos do Art.183, §1º do CPC.





### – Decisões judiciais recebidas para cumprimento.

A Manaus Previdência recebeu 6 (seis) ordens para cumprimento de decisões judiciais no primeiro semestre, sendo 2 (duas) no primeiro trimestre e 4 (quatro) no segundo, conforme quadro abaixo:

Decisão Judicial	Regras e Padrões Legais (CF/88, CPC, ISO, Normas Internas)	Providências Manaus Previdência	Status
30/01/2020 - Processo nº 0625642-76.2016.8.04.0001 – Determina que a Manaus Previdência revise o benefício de pensão por morte para fins de incluir a parcela Gratificação de Urgência (20%).	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar se a decisão judicial já transitou em julgado e a obrigação de fazer (revisão do benefício) já é passível de cumprimento. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo nº 003/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial.	Benefício de pensão por morte revisado com a inclusão da parcela em comento. Manutenção na folha de Fevereiro/2020.
31/03/2020 - Processo nº 4001451-09.2020.8.04.0000 – Determina que a Manaus Previdência proceda com a continuidade do pagamento dos dois benefícios de aposentadoria da segurada até o deslinde do	Verificar quem são as autoridades coatoras e possibilidade da Manaus Previdência integrar a lide. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar objeto da decisão que concedeu	Memo nº 018/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando a adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial.	Benefícios de aposentadoria mantidos em folha de pagamento. Decisão cumprida.





<i>mandamus.</i>	<p>liminar.</p> <p>Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial.</p> <p>Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.</p>		
<p>25/05/2020 - Processo nº 0636248-27.2020.8.04.0001 – Determina o restabelecimento da pensão por morte até que a Impetrante complete 21 anos de idade ou conclua o curso superior, o que ocorrer primeiro.</p>	<p>Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação.</p> <p>Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação.</p> <p>Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa.</p> <p>Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial.</p> <p>Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.</p>	<p>Memo nº 025/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial, com a publicação do competente ato administrativo.</p>	<p>Benefício de pensão por morte efetivado na folha de pagamento do mês de Junho/2020.</p>
<p>29/05/2020 - Processo nº 0314703-28.2017.8.04.0001 – Decisão do TJAM dando provimento ao recurso de apelação da Manaus Previdência, reformando a sentença que havia determinado a atualização da vantagem pessoal “Rep. 1” para o valor de R\$6.615,00.</p>	<p>Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação.</p> <p>Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação.</p> <p>Verificar se há necessidade de revisar o benefício previdenciário e possibilidade de reposição ao erário.</p> <p>Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial.</p> <p>Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.</p>	<p>Memo nº 028/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial, para que a parcela CC-1 passe a corresponder ao valor de R\$650,00 e não mais R\$6.615,00. Ademais, solicitou-se planilha demonstrando os valores recebidos pelo segurado desde 2007.</p>	<p>Constatado o óbito do segurado e concessão de benefício de pensão por morte, realizou-se a revisão do referido benefício deixado à Sra. Jane Monteiro para alterar o valor da parcela CC-1 (Portaria nº 240/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA). Ademais, elaborou-se planilha demonstrativa e posterior envio dos autos à PROJUR para continuidade da análise acerca da reposição ao erário.</p>





<p>09/06/2020 - Processo nº 0007369-33.2018.8.04.0000 – Acolhe os embargos opostos pela Manaus Previdência e absolve a autarquia de qualquer obrigação de pagamento de proventos em relação ao Autor.</p>	<p>Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.</p>	<p>Memo nº 029/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial, com vistas a tornar sem efeito e suspender o pagamento de aposentadoria por invalidez que, porventura, esteja sendo pago ao Sr. Ricardo Lima da Costa bem como elaboração de memória de cálculo/planilha demonstrando os valores recebidos pelo referido segurado a título de aposentadoria por invalidez a partir de Agosto/2005, com vistas à análise de eventual reposição ao erário.</p>	<p>Informação da área previdenciária de que o referido segurado constou normal em folha de pagamento até Setembro/2014 e que foi realizada manutenção cadastral colocando o status (KO – aposentadoria excluída). No mais, em relação à propositura de ação judicial, a PROJUR está em análise sobre a possibilidade de reposição ao erário.</p>
<p>09/06/2020 - Processo nº 0611613-26.2013.8.04.0001 – Decisão do TJAM ratificando decisão de 1º grau para fins de declarar a nulidade da decisão do TCE/AM e determinar a manutenção do benefício de aposentadoria compulsória pelo RPPS municipal.</p>	<p>Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recorrer/apresentar defesa. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.</p>	<p>Memo nº 030/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a manter a concessão e o pagamento do benefício de aposentadoria em favor do Sr. Raimundo Rodrigues Batista e seja informado se em algum momento o segurado ficou fora de folha de pagamento.</p>	<p>Constatado pela área previdenciária de que o segurado está regularmente cadastrado no sistema de folha de pagamento de aposentados e de que nunca houve interrupção no recebimento do seu benefício. Sendo assim, o processo foi encaminhado ao setor de arquivo.</p>

Fonte: Projur





Fazendo um comparativo entre o primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) e o segundo trimestre (abril, maio e junho) de 2020, observa-se que a maior parte, 66,66% (sessenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) das 4 (quatro) ordens judiciais foram emitidas no segundo semestre.

Mesmo com o desencadeamento da pandemia, COVID-19, o Poder Judiciário manteve-se ativo, apesar de também terem adotado o *home office* como forma de dar andamento aos processos judiciais, o que se percebe é que, no segundo trimestre, as decisões foram prolatadas de uma forma mais célere, de modo que o alinhamento entre o juiz e a secretaria da vara onde o processo tramita funcionaram perfeitamente.

Prova disso refere-se não somente às ordens para cumprimento de decisões judiciais, como visto acima, mas também demais despachos junto às demandas judiciais que provocaram abertura de prazo para manifestação da Manaus Previdência, seja para apresentar contestação, seja para recorrer. No primeiro semestre de 2020, a Manaus Previdência cumpriu 88 (oitenta e oito) prazos judiciais, sendo que no primeiro trimestre foram 37 (trinta e sete) o que corresponde a 42,04% (quarenta e dois inteiros e quatro centésimos por cento) e no segundo trimestre 51 (cinquenta e um) o que corresponde a 57,96% (cinquenta e sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento).

Em relação aos pagamentos efetuados pela Manaus Previdência, decorrentes de condenações em processos judiciais, no primeiro semestre de 2020, especialmente no 2º trimestre (Junho) a autarquia recebeu 1 (uma) ordem para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)<sup>1</sup>e 0 (zero) ordem para pagamento por meio de precatório, conforme quadro abaixo:

1 Processo nº **0719454-17.2012.8.04.0001**





ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDOS PELA MANAUS PREVIDÊNCIA DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – 1º SEMESTRE DE 2020		
MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RPV	1	R\$1.365,46
PRECATÓRIO	0	0
VALOR TOTAL:		R\$1.365,46

Fonte: Projur

Insta destacar que o procedimento para pagamento das ordens de RPV e Precatário obedece o disposto no Art.100 da CF/88, além do Art.87 do ADCT, Lei Municipal nº 716, de 04 de novembro de 2003 (que define o que é obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública Municipal) e Resolução nº 003/2014 – TJ/AM.

Destaque-se também que a Resolução nº 303/2019 – CNJ trouxe importantes orientações acerca dos pagamentos de condenações judiciais proferidas contra Fazenda Pública. Referida resolução uniformizou as normas para pagamentos de precatórios em todo o país, trazendo segurança jurídica, dado que até então cada tribunal de justiça adotava procedimentos próprios em relação aos pagamentos, submetendo o credor às regras locais. Além disso, trouxe regras sobre: padronização dos índices de correção monetária; erro material no cálculo dos débitos; liquidação dos pequenos valores; *spread* das aplicações financeiras dos recursos destinados ao pagamento dos precatórios; substituição de credores falecidos; entre outros temas.

Cumprir também, posto que passível de aplicação contra a Manaus Previdência, as regras que possibilitam o fracionamento de precatório, consubstanciada na aplicação do §2º do Art.100 c/c §2º do Art.102, ambos da CF/88 e do Art.9º c/c Art.74, ambos da Resolução nº 303/2019 – CNJ, os quais tratam do pagamento de parcela superpreferencial para os credores idosos (60 anos), portadores de doença grave ou portadores de deficiência, que poderão receber o valor referente ao triplo (regra) ou quántuplo (no caso de vigência de regime especial de precatórios trazida pela EC nº 62/2009) daquele definido como obrigação de pequeno valor, no município de Manaus – 15 (quinze) salários-mínimos.

140





### 11.6. Tecnologia da Informação.

A Tecnologia da Informação é um dos principais agentes de mudanças organizacionais com atribuições voltadas a questões estratégicas de apoio à integração operacional, organizacional e funcional, contribuindo para um ambiente institucional moderno e integrando as ações de todos os setores e encontra guarida no objetivo estratégico “Modernizar a Infraestrutura”, nas estratégias 6.1 “Prover soluções tecnológicas integradas e seguras” e 6.2 “Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência”.

#### 11.6.1. Segurança da Informação.

A Manaus Previdência formou, em março de 2020, por meio da Portaria 105/2020, o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) com o intuito gerir os assuntos relacionados às políticas de Segurança da Informação (SI). O comitê conta com 7 (sete) servidores da autarquia e mais 2 (dois) membros do quadro da SEMEF.

Com o objetivo de minimizar os riscos e a vulnerabilidade dos sistemas de informação, a Política de Segurança da Informação (POSIC) foi revisada e ajustada em atendimento ao Pró-Gestão RPPS e às sugestões de melhorias identificadas pelo Comitê da Segurança de Informação (CGSI) da instituição. A disseminação da POSIC aconteceu por meio de vídeos, cartilhas e outros meios eletrônicos.

O Manual de Contingência de Tecnologia da Informação também foi revisado por meio da avaliação do CGSI em que não foram indicadas alterações em seu conteúdo.





### 11.6.2 Atividades do Setor de Tecnologia da Informação.

Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento de projetos para 2020;</li> <li>Entrega do STIN – Relatório de Governança Anual;</li> <li>Padronização de assinaturas – e-mail – conforme POSIC;</li> <li>Estudo preliminar técnico – leitores e assinaturas;</li> <li>Manutenção preventiva dos servidores.</li> </ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoio técnico no dia do pagamento/divulgação do novo portal;</li> <li>Revisão da Cartilha POSIC;</li> <li>Revisão da documentação Pró-Gestão;</li> <li>Elaboração ETP aquisição central PABX;</li> <li>Entrega sistema memória de cálculo financeiro.</li> </ul>
Março	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do servidor SYSLOG;</li> <li>Implantação do monitoramento de aviso de queda de energia ZABBIX;</li> <li>Criação da página área de <i>download</i> – Manaus Previdência;</li> <li>Instalação e configuração da VPN para trabalho em regime de <i>home-office</i>;</li> <li>Criação do terminal <i>Service Home Office</i>.</li> </ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalação de <i>Nobreaks</i> adicionais na sala do CPD;</li> <li>Manutenção preventiva dos servidores;</li> <li>Suporte <i>home office</i>.</li> </ul>
Maiο	<ul style="list-style-type: none"> <li>Início da revisão da POSIC/Manaus Previdência;</li> <li>Manutenção preventiva dos computadores;</li> <li>Revisão da documentação SGQI;</li> <li>Suporte <i>home office</i>.</li> </ul>
Junho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalação dos <i>nobreaks</i> e monitores adicionais;</li> <li>Revisão do plano de contingência;</li> <li>Suporte <i>home office</i>.</li> </ul>

Fonte: Stin

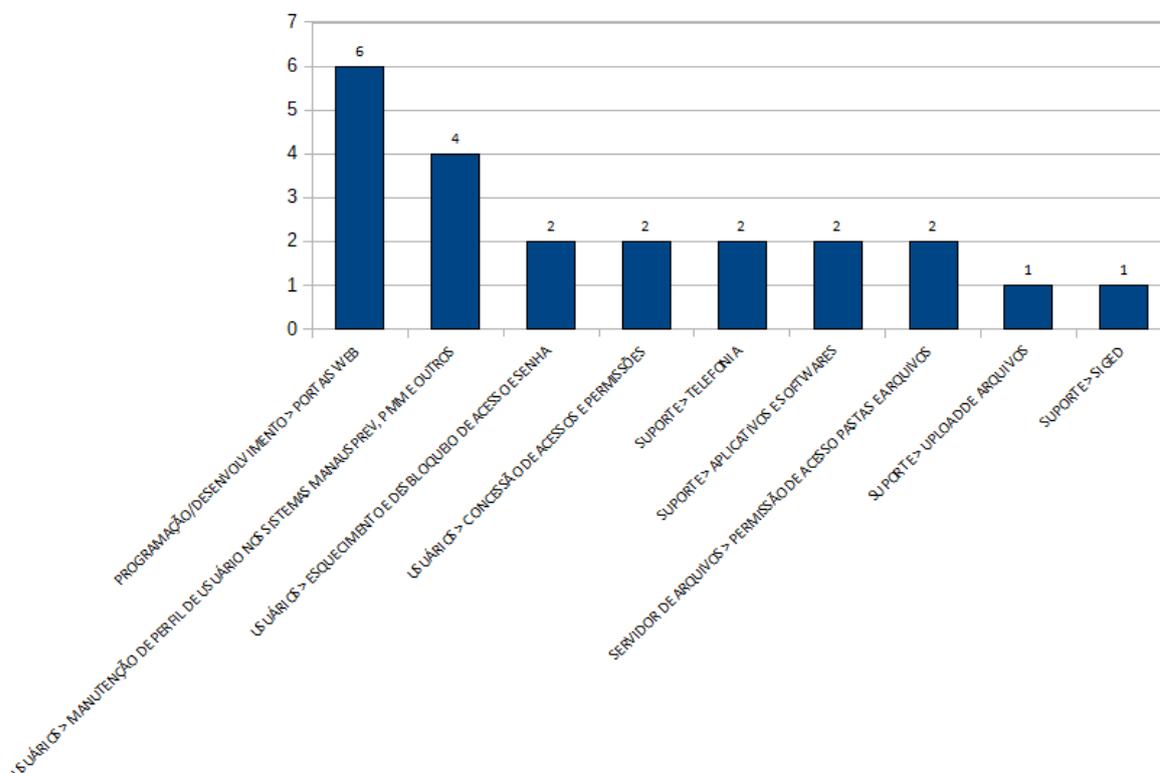




## 11.6.3 Registros de chamados de Suporte.

A melhoria de processos de serviços de TI pode ser alcançada por meio da utilização do uso da ferramenta de Gestão Livre de Parque de Informática (GLPI), o qual auxilia os métodos gerenciais para resolução de problemas.

### 11.6.3.1 Gráfico – 1: Quantitativo de atendimento por categoria – 2º trimestre



Fonte: Stin





## 11.6.3.2 Tabela 1 – 2: Comparativo entre os trimestres.

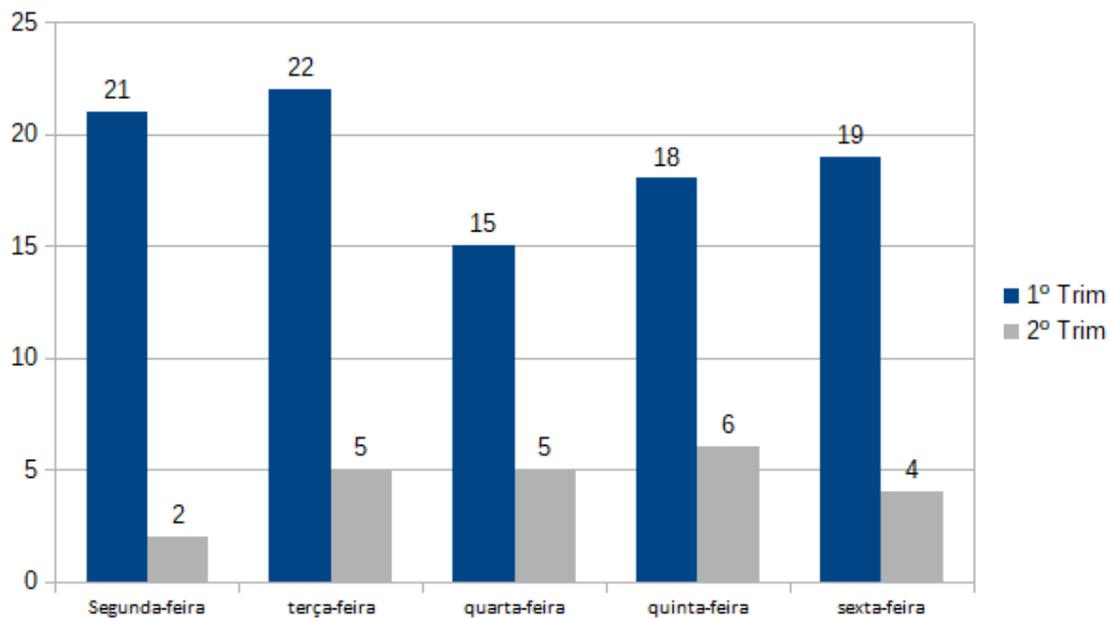
Categoria	1º TRIM	2º TRIM
USUÁRIOS > CONCESSÃO DE ACESSOS E PERMISSÕES	21	2
SUPORTE > APLICATIVOS E SOFTWARES	13	2
SERVIDOR DE ARQUIVOS > PERMISSÃO DE ACESSO PASTAS E ARQUIVOS	11	2
USUÁRIOS > ESQUECIMENTO E DESBLOQUEIO DE ACESSO E SENHA	10	0
PROGRAMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO > PORTAIS WEB	8	6
SUPORTE > SIGED	7	1
USUÁRIOS > MANUTENÇÃO DE PERFIL DE USUÁRIO NOS SISTEMAS MANAUSPREV, PMM E OUTROS	5	4
SUPORTE > MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5	0
USUÁRIOS > BLOQUEIO DE USUÁRIO	3	0
USUÁRIOS > EXCLUSÃO DE CONTA(S)	2	0
SUPORTE > SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTO(S)	2	0
SUPORTE > PERIFÉRICOS	2	0
SUPORTE > MANUTENÇÃO DE HARDWARE	2	0
SUPORTE > CÓPIA DE ARQUIVOS ENTRE PASTAS NO SERVIDOR DE ARQUIVOS	1	0
INFRAESTRUTURA DE REDES > CABEAMENTO PARA PONTO DE ACESSO	1	0
INFRAESTRUTURA DE REDES > ACESSO A REDE WIFI	1	0
GESTÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA DOS DADOS > RESTAURAÇÃO DE DADOS	1	0
USUÁRIOS > ESQUECIMENTO E DESBLOQUEIO DE ACESSO E SENHA	0	2
SUPORTE > TELEFONIA	0	2
SUPORTE > UPLOAD DE ARQUIVOS	0	1

Fonte: Stin





## 11.6.3.3 Gráfico – 2: Chamados por dia da semana.



Fonte: Stin



**11.6.3.4 Tabela 2: Chamados por localização.**

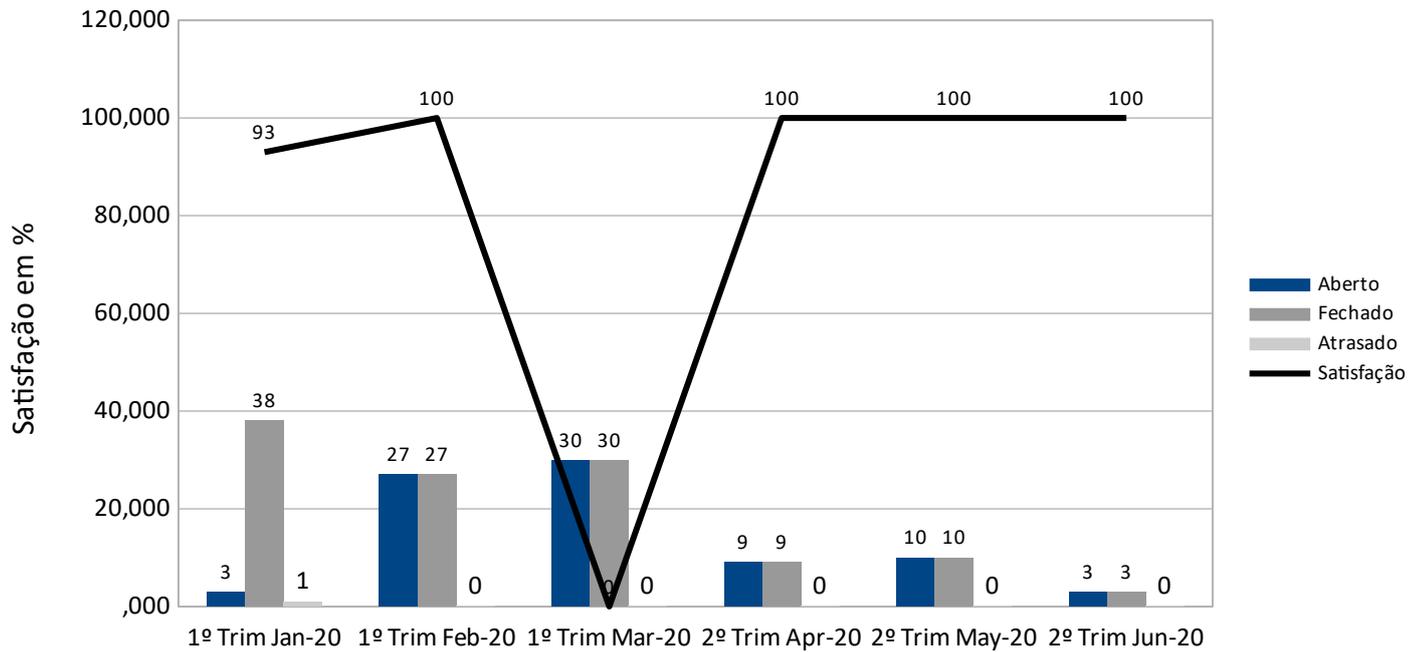
LOCALIZAÇÃO	CHAMADOS 1º TRIM.	CHAMADOS 2º TRIM.
ASCOM	0	0
ASTEC	6	9
AUDIN	7	2
CALLCENTER	1	2
CGAB	1	0
COMPREV	2	0
DIPREV	1	0
DIRAFI	1	0
GEPREV	7	3
PROJUR	5	0
PROTOCOLO	2	0
PSICO	4	1
SARQ	13	2
SATE	6	2
SCON	14	0
SFIN	5	0
SGEP	7	1
SMAT	6	0
STIN	3	0
SUPINV	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>22</b>

Fonte: Stin





## 11.6.3.5 Gráfico – 3: Pesquisa de satisfação.



Fonte: Stin



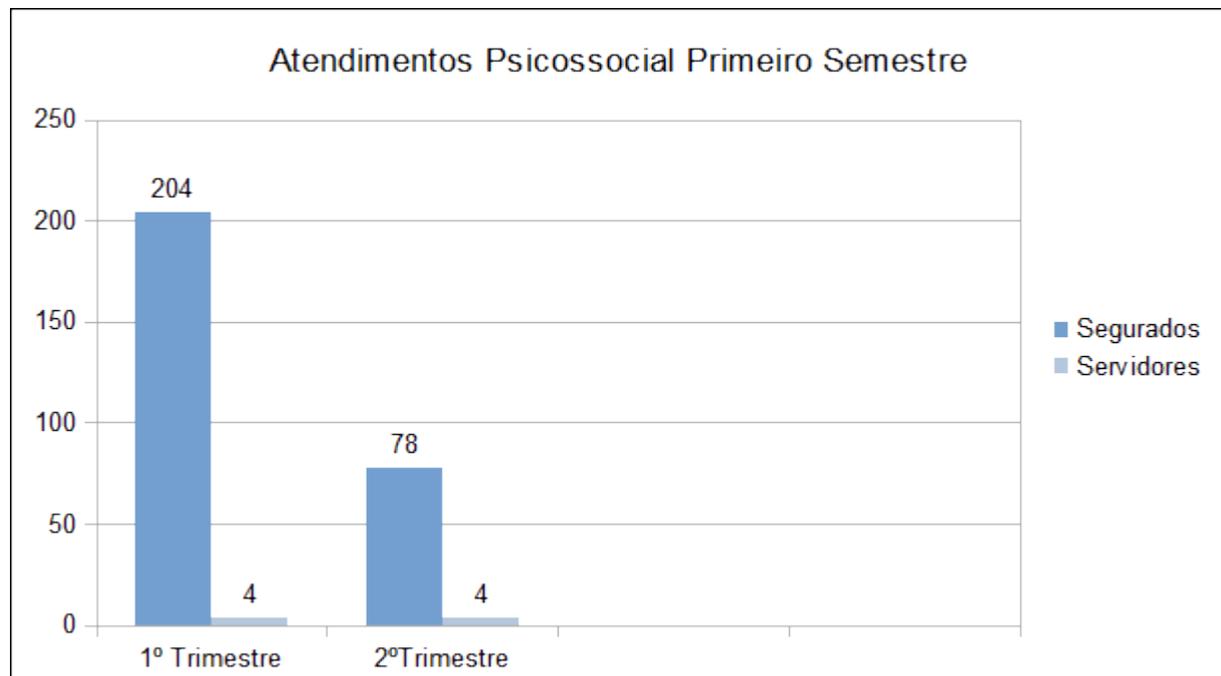


### 11.7. Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária.

No primeiro semestre de 2020 foram realizados 204 (duzentos e quatro) atendimentos presenciais, todos eles entre janeiro e março (13/03), uma vez que a partir dessa data os atendimentos presenciais foram suspensos em virtude da pandemia da COVID-19. Assim, o segundo trimestre não contou com atendimentos na modalidade presencial.

Ressalta-se que, embora a abertura de processos esteja limitada a apenas algumas modalidades – o que diminuiu o número desse tipo de demanda –, os atendimentos referentes aos processos e documentos continuam ocorrendo via contato telefônico e e-mail. Já os atendimentos de demandas diversas, por sua vez, tem ocorrido apenas via contato telefônico. Desse modo, foram realizados 78 (setenta e oito) atendimentos no segundo trimestre, somando 282 (duzentos e oitenta e dois) atendimentos no semestre.

Abaixo apresentamos o gráfico comparativo de atendimentos psicossociais no primeiro e no segundo trimestres.



Fonte: Psicossocial



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Junto à demanda dos segurados, a Manaus Previdência realiza atendimento aos servidores, seja por meio da busca espontânea destes ou por meio do encaminhamento pelo setor de gestão de pessoas, a fim de que se proceda a visita ou o contato com aqueles que se encontram afastados de suas atribuições. Assim, contabilizaram-se 8 (oito) atendimentos no semestre, sendo 4 (quatro) no primeiro trimestre e 4 (quatro) no segundo trimestre.

Com relação aos atendimentos a processos, destacam-se os casos de pensão por morte, que correspondem ao maior índice de processos destinados ao atendimento psicossocial. Esses processos requerem uma sistemática específica de ação, considerando cada caso, ou seja, além da entrevista feita pela assistente social e das visitas domiciliares, poderá compor o dossiê investigativo as visitas de inspeção, entrevista com testemunhas, solicitação de novas documentações e pesquisas nos sistemas.

A Manaus Previdência realizou no primeiro trimestre de 2020, 29 (vinte e nove) visitas domiciliares atendendo aos casos de pensão, 20 (vinte) visitas e, para recadastramento, 09 (nove) visitas. Devido ao atual cenário pandêmico, no segundo trimestre não ocorreram visitas. As entrevistas sociais, nos casos de pensão, foram realizadas via contato telefônico, o envio de documentações, via e-mail e os recadastramentos foram suspensos.

Ainda assim, destaca-se que as visitas para fins de recadastramento são solicitadas após a triagem da necessidade de adaptação ao exposto na Portaria nº102/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, ou seja, as visitas acontecerão somente nos casos em que o deslocamento do segurado se mostre extremamente dispendioso e possa acarretar riscos à sua saúde. Diante disso, o número é pequeno se comparado às visitas de pensão, pois priorizam-se os casos devidamente justificados em consonância com a referida Portaria.





### 11.7.1 Principais programas, projetos e ações realizados no segundo trimestre.

#### A) Programa Vitalidade

Inauguramos o ano de 2020 com as tratativas referentes ao Programa Vitalidade, cujo início, em março, deu-se com a realização de cursos com os parceiros ESPI (Escola de Serviço Público Municipal) e FUNATI (Fundação Aberta da Terceira Idade).

Também em março, de 09/03 a 13/03, tiveram início as aulas de ginástica, coral, artesanato e zumba, contudo, desde o dia 16/03, todas as aulas foram suspensas por recomendação dos órgãos de saúde visando à segurança do nosso público-alvo que é majoritariamente idoso. As turmas de Inglês intermediário e Exercitando a Memória, ambas com previsão de início para abril de 2020, também encontram-se suspensas.

Reiteramos que a programação inicial dos cursos foi afetada com a suspensão das atividades, não havendo até o presente momento precisão do retorno, priorizando-se as recomendações das organizações de saúde e o olhar atento ao público beneficiário das ações (grupo de risco).

No entanto, de forma modesta, algumas ações foram realizadas durante esse período em parceria com os professores de artesanato e ginástica, a saber: oferta de atendimento psicológico via contato telefônico, disponibilização de vídeos nos grupos de *whatsapp* de atividades físicas a serem realizadas em casa, disponibilização de fotos e orientações para prática de artesanato em casa, disponibilização de links para cursos *online* ofertados por instituições diversas.

Contudo, além da COVID-19, enfrentamos o desafio da desigualdade social e dificuldade de manuseio de tecnologias pelo público idoso. Uma parte minoritária desse grupo tem acesso à internet e aparelhos (celular, *notebook*) que permitam acesso funcional às videoaulas e grande parte dos segurados têm outras limitações ao uso de tecnologias.





## B) Educação Previdenciária no segundo trimestre de 2020

### 1. Programa de Orientação para Aposentadoria – PREPARA PREV

No primeiro trimestre mantinha-se a previsão de início para julho de 2020. Assim, o programa encontrava-se em fase de organização para definição do local e palestrantes, conforme o cronograma acordado pela autarquia. Assim, ofícios foram encaminhados via e-mail, tendo em vista a inviabilidade da entrega presencial devido a suspensão do atendimento ao público nos órgãos e instituições.

Contudo, atentando para a continuidade do cenário pandêmico, foi necessário repensar a proposta que, atualmente, encontra-se em estudo considerando a possibilidade de disponibilizarmos os módulos online e de criarmos uma versão reduzida este ano.

### 2. ManausPrev Itinerante

**2.1) Reuniões trimestrais com servidores de RHs** – Primeira reunião divulgada para ocorrer em 26/03/20, contudo, foi suspensa por força da pandemia da COVID-19. Os servidores que confirmaram presença via e-mail foram devidamente comunicados. Atualmente, estuda-se a possibilidade de realização na modalidade *online*.

**2.2) Treinamento no sistema operacional SISPREV** – Primeira turma prevista para março com os servidores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) encontra-se suspensa, no momento estuda-se a possibilidade de realização na modalidade *online*.

**2.3) Palestra sobre legislação previdenciária** – Segundo o cronograma previamente planejado, as primeiras palestras estavam previstas para ocorrer em junho de 2020 com servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA). Contudo, no momento estuda-se a possibilidade de realização na modalidade *online*.





### 3. Projeto Feliz Vida Nova

A primeira edição de 2020, prevista para ocorrer em 07/04/2020, foi suspensa tendo em vista o cenário pandêmico. Atualmente, trabalha-se em uma nova proposta que consiste em elaborar vídeos curtos e encaminhar aos novos aposentados. Para tanto, está em estudo o meio de envio e o levantamento da quantidade e contatos dos novos aposentados.

### 4. Pensando o Futuro

Inicialmente o projeto foi planejado para ocorrer em junho de 2020, no primeiro trimestre iniciamos os contatos com os parceiros – Centro de Educação Empresa-Escola (CIEE) e Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (SEMTEPI) – que foram comunicados, via telefone e ofício, sobre o interesse pela realização da 3ª edição. O retorno foi positivo, inclusive com agendamento das primeiras reuniões de planejamento. Contudo, essas não ocorreram em virtude da pandemia. Atualmente a nova proposta é para que o projeto ocorra no mês de outubro, considerando tratar-se do projeto com menor número de participantes e que estão fora do grupo de risco para a COVID-19.





### 11.8. Concessão de Benefícios.

No primeiro semestre de 2020 foram analisados 325 (trezentos e vinte e cinco) processos de aposentadoria, dos quais foram concedidas 162 (cento e sessenta e duas), ou seja, 49,45% (quarenta e nove inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) dos processos.

Ressaltamos que, daqueles 325 (trezentos e vinte e cinco) processos, 169 (cento e sessenta e nove) foram analisados no segundo trimestre de 2020, o que representa um aumento de 8,6% (oito inteiros e seis centésimos por cento) em relação ao primeiro trimestre de 2020. Destes, foram concedidas 97 (noventa e sete) aposentadorias.

Importante esclarecer que não significa necessariamente que os demais pedidos foram indeferidos, visto que, a maioria foi devolvida às secretarias por motivos diversos como, por exemplo, incompatibilidades de horários, incorreções na instrução e, em especial, ausência da autenticação das certidões de tempo de contribuição digitais.

Cabe informar que, dos 162 (cento e sessenta e dois) processos de aposentadoria concedidos no primeiro semestre, 119 (cento e dezenove) eram aposentadorias por tempo de contribuição, 24 (vinte e quatro) por invalidez e 19 (dezenove) por idade.

Por seu turno, foram analisados 140 (cento e quarenta) processos de pensão por morte no primeiro semestre de 2020, e foram deferidos 56 (cinquenta e seis) pedidos de pensão por morte, ou seja, 40% (quarenta por cento) dos processos. Daqueles 140 (cento e quarenta) pedidos de pensão, 76 (setenta e seis) foram analisados no segundo trimestre do corrente ano, sendo concedidas 26 (vinte e seis) pensões, uma diminuição de 14% (quatorze por cento) em relação às 30 (trinta) pensões concedidas no primeiro trimestre.

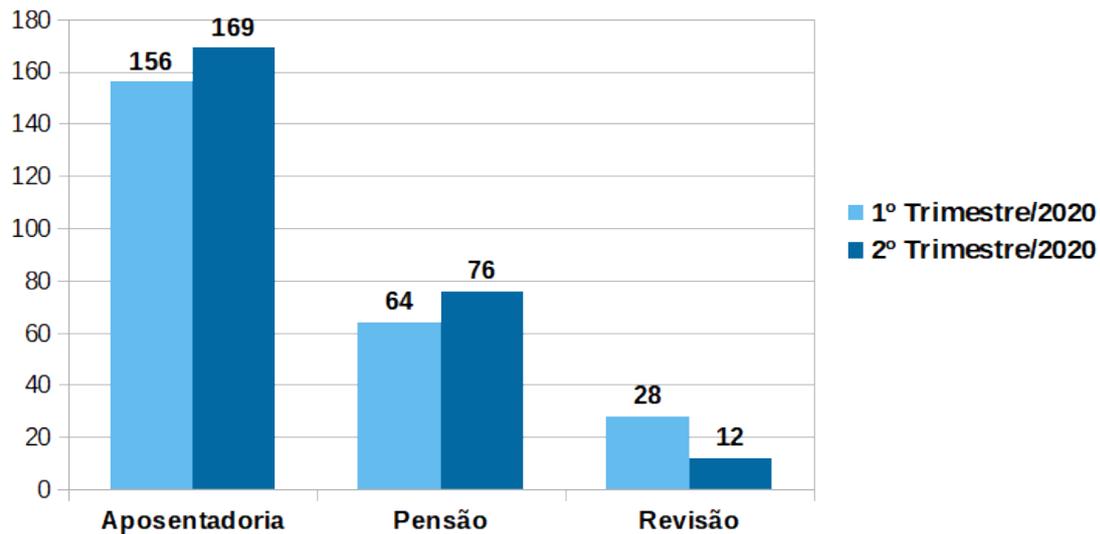
Quanto aos processos de Revisão de Benefícios, que passaram a integrar o escopo deste Setor em 2019, foram analisados 40 (quarenta) processos no primeiro semestre de 2020. Destes, 12 (doze) foram analisados no segundo trimestre, dos quais 09 (nove) foram





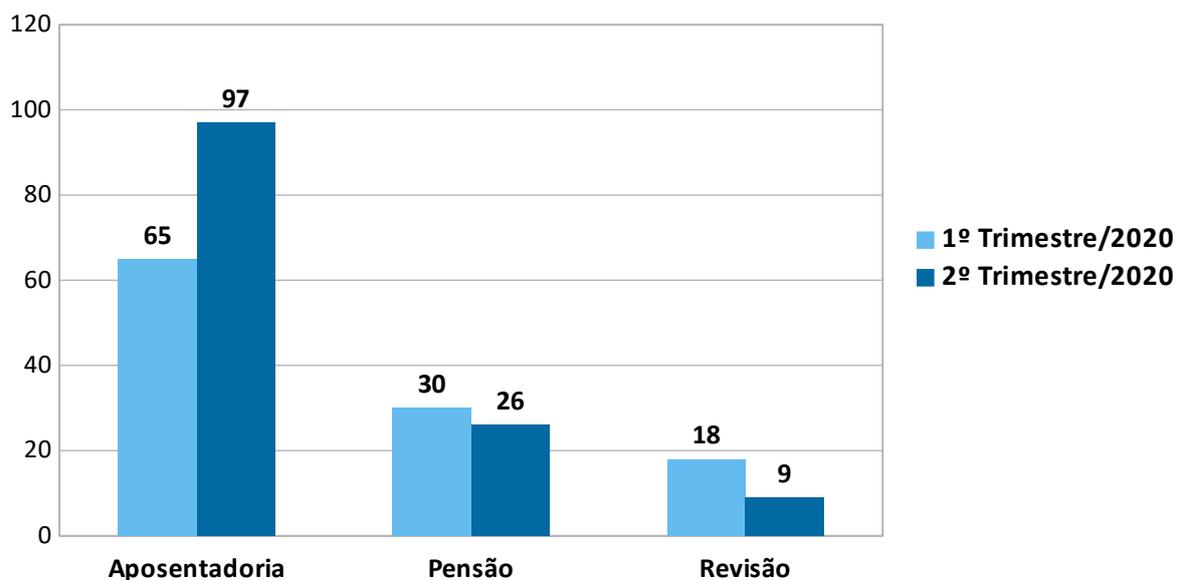
deferidos, o que representa uma diminuição de 50% (cinquenta por cento) nos deferimentos em relação ao primeiro trimestre, momento em que foram deferidos 18 (dezoito) pedidos de revisão.

### Processos Analisados



Fonte: Scon

### Processos Deferidos



Fonte: Scon



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Quanto ao cumprimento dos prazos processuais, frisamos que a Manaus Previdência, no ano de 2019, após análise conjunta da gestão, decidiu reduzir os prazos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, com a intenção de oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos nossos segurados.

O atual prazo para concessão de aposentadoria é de 18 (dezoito dias) úteis e a autarquia atendeu satisfatoriamente o prazo em 93% (noventa e três por cento) dos casos, no primeiro semestre de 2020. No mesmo período, a Manaus Previdência concedeu 81% (oitenta e um por cento) das pensões por morte dentro do seu prazo que atualmente é de 20 (vinte) dias úteis.

Por sua vez, no primeiro semestre de 2020, o prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis dos processos de revisão de benefícios foi alcançado em 96% (noventa e seis por cento) dos casos.

Salientamos que, analisando detidamente o segundo trimestre do corrente ano, a Manaus Previdência superou a meta de conceder os pedidos dentro do prazo, que atualmente é de 80% (oitenta por cento), tendo em vista que foi respeitado o devido prazo em 98% (noventa e oito por cento) dos processos de aposentadoria, 98% (noventa e oito por cento) nos processos de pensão e 100% (cem por cento) nos processos de revisão de benefícios.





### 11.9. Compensação Previdenciária.

No primeiro trimestre do ano, objetivou-se concluir a análise e a possibilidade de reenvio dos requerimentos de compensação indeferidos no ano de 2016. Esse procedimento teve início ainda no ano de 2019, cuja finalização ocorreu em março de 2020. Cerca de 600 (seiscentos) processos de aposentadoria foram analisados, dos quais 421 (quatrocentos e vinte e um) estavam aptos para o reenvio.

No segundo trimestre, a meta consistiu em finalizar o envio dos requerimentos de compensação referentes às aposentadorias concedidas no ano de 2019 e já homologadas pelo Tribunal de Contas. Com a conclusão desse procedimento no mês de abril, o setor encarregou-se de acompanhar os relatórios operacionais no Sistema ComprevWeb. Dessa diligência, detectou-se a existência de 89 (oitenta e nove) processos aguardando a digitalização dos documentos necessários para a análise pelo INSS. Ademais, havia 1.754 (um mil setecentos e cinquenta e quatro) requerimentos indeferidos, entre os anos de 2012 e 2015, e pendentes de análise.

Diante de tal cenário e considerando a iminente disponibilização de um novo sistema de compensação pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho em agosto de 2020, a autarquia está atuando na análise e possibilidade de reenvio desses requerimentos de compensação indeferidos nos anos já supracitados.

Importante destacar que a ausência de servidores lotados no setor de compensação previdenciária do INSS tem acarretado prejuízos à Manaus Previdência, dentre eles um elevado número de requerimentos pendentes de decisão por aquele órgão, conforme tabela abaixo:



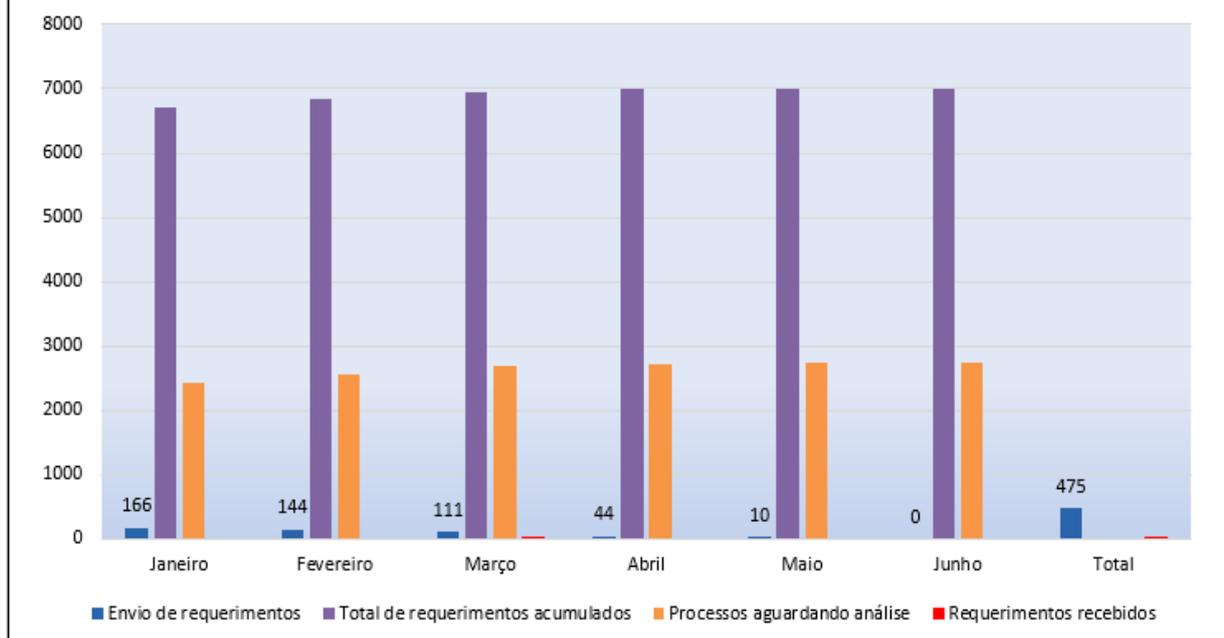


### Resumo total dos processos de compensação

Competência	Envio de requerimentos	Total de requerimentos acumulados	Processos aguardando análise	Requerimentos recebidos
Janeiro	166	6.700	2.425	0
Fevereiro	144	6.844	2.569	0
Março	111	6.955	2.680	1
Abril	44	7.000	2.724	0
Maiο	10	7.010	2.734	0
Junho	0	7.010	2.734	0

Fonte: Comprev

### Resumo total dos processos de compensação previdenciária

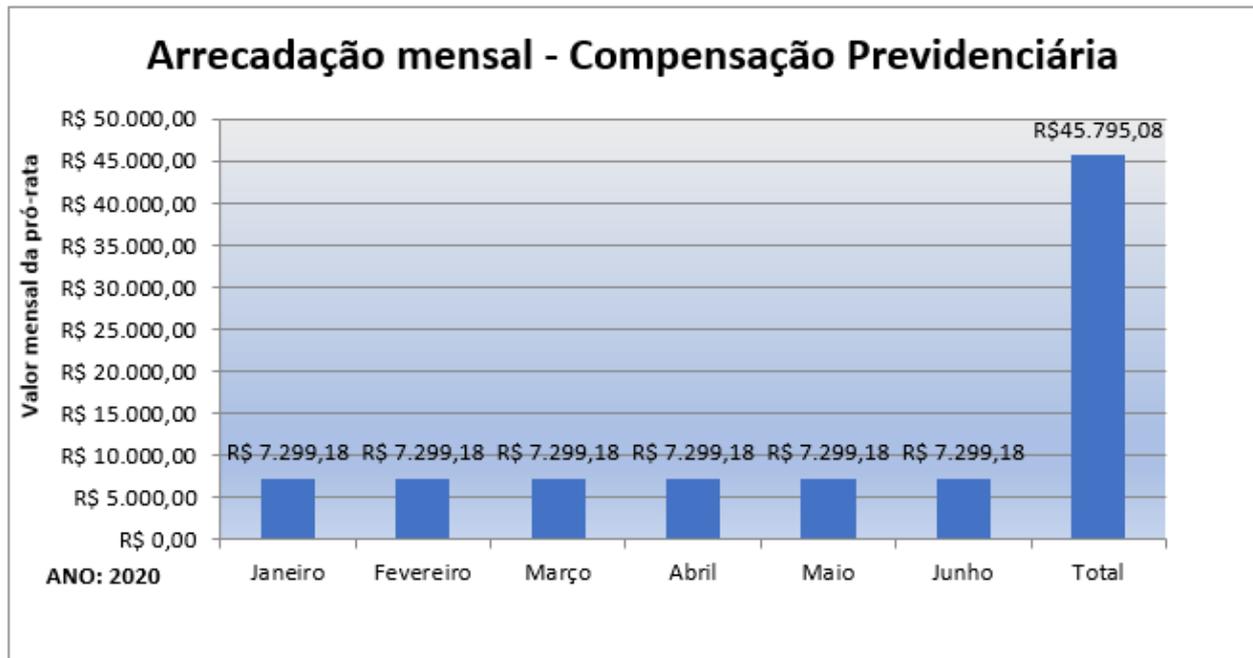


Fonte: Comprev





Considerando que a autarquia já protocolou 7.010 (sete mil e dez) pedidos de compensação previdenciária, somente 37 (trinta e sete) requerimentos foram deferidos pelo INSS e destes, apenas 30 (trinta) continuam ativos no Sistema COMPREV. À vista disso, o valor total de pró-rata mensal é de R\$7.299,18 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) e o valor acumulado até junho de 2020 é de R\$45.795,08 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), de acordo com o gráfico abaixo:



Fonte: Comprev





## 12. CANAIS DE ATENDIMENTO.

Os números registrados pelos canais de atendimento no primeiro semestre foram os seguintes:

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL/GERAL
Atendimentos Via Fale Conosco	28	27	73	88	90	9	315
Atendimentos Via Call Center	1.049	645	419	514	625	847	4.099
Atendimentos Via Web chat	10	15	8	8	21	23	85

Fonte: Ouvidoria

A Manaus Previdência possui o prazo definido de 7 (sete) dias úteis para resposta às solicitações do “Fale Conosco”. O canal está disponível para os internautas que acessam diretamente o site da Manaus Previdência através do link <http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/fale-conosco>, bem como dentro do Portal do Segurado. Mas também é possível entrar em contato enviando e-mail para [manausprevidencia@pmm.am.gov.br](mailto:manausprevidencia@pmm.am.gov.br). O *web chat* é um canal interativo de mensagens instantâneas que está disponível no site da autarquia.

A partir de fevereiro de 2020, começou a ser aplicado o novo método de pesquisa de satisfação via *Call Center*. Até o momento, foram entrevistados 176 (cento e setenta e seis) beneficiários que avaliaram a autarquia da seguinte forma:

**Tabela – 1: Pesquisa de satisfação.**

Em uma escala de 1 a 5, como você avalia sua experiência com os nossos serviços?

	TOTAL	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
5	<b>Ótimo</b>	10	42	31	18	57
4	<b>Bom</b>	1	4	1	3	5
3	<b>Regular</b>	1	0	0	0	2
2	<b>Ruim</b>	0	0	0	0	0
1	<b>Péssimo</b>	0	1	0	0	0
	<b>Satisfação</b>	<b>92%</b>	<b>98%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>97%</b>

Fonte: Ouvidoria



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

A meta mensal de satisfação proposta é de, no mínimo, 80% (oitenta por cento). Em relação as manifestações, foram registrados, no segundo trimestre 20 (vinte) elogios, enfatizando a qualidade do atendimento da Manaus Previdência, e 2 (duas) sugestões.





### 13. CONCLUSÃO.

Os levantamentos efetuados neste relatório demonstram que os padrões de controles internos e governança corporativa da Manaus Previdência estão em um patamar muito próximo ao das exigências do Pró-Gestão RPPS para o nível IV de certificação, visto que vários itens já estão atendidos, o que demonstra, numa visão comparativa dentro do universo do RPPS, um alto grau de maturidade em governança corporativa e nos processos de gestão da autarquia.

Importante ressaltar, como fator preponderante para o alcance dos objetivos e metas traçados no Planejamento Estratégico Organizacional, o empenho e o esforço dos gestores da Manaus Previdência, assim como a participação de todos os setores envolvidos na busca dos resultados expressivos alcançados por esta autarquia e no cumprimento de sua missão institucional em respeito aos preceitos legais que norteiam a matéria previdenciária.

Destaca-se, ainda, a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, fundamentais para a maximização dos resultados e melhoria contínua na prestação de serviços ao cliente.

Fica evidente, portanto, a busca da Manaus Previdência por atender às necessidades de seus segurados, beneficiários e da sociedade em geral e aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação por meio de melhorias de processo e avaliação de conformidade.



**Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CMP)**

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP</b>			
Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567) Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019 – Regimento Interno (DOM Edição 4568) Decreto de 07 de janeiro de 2020 – Biênio de 2020 a 2022 (DOM Edição 4760)			
<b>Membros</b>	<b>Função</b>	<b>Início de Mandato</b>	<b>Representação</b>
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon Lyvia Belém Martins Guimarães	Presidente Suplente	04.01.2020	Poder Executivo
Marcelo Magaldi Alves Lourival Litaiff Praia	Membro Titular Suplente	04.01.2020	Poder Executivo
Vanessa Cardoso Carneiro Laura Guerreiro Bezerra Maria Edna Araújo Karliley Karla Capucho	Membro Titular Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representantes dos Servidores Ativos
Rossicleide Brandão da Fonseca Ivone Araújo da Silva Altina Magalhães de Souza Lucilene Florêncio Viana	Membro Titular Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representantes dos Aposentados e Pensionistas
Walber Moraes dos Reis Clenia da Costa Gondin	Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representante do Poder Legislativo – CMM

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cmp-conselho-municipal-de-previdencia/>

**Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização (COFIS)**

<b>CONSELHO FISCAL – COFIS</b>			
LEI Nº 2.419 DOM EDIÇÃO 4567 DECRETO Nº 4.364, DE 1º DE ABRIL DOM EDIÇÃO Nº 4568 – Regimento Interno da Manaus Previdência Biênio de 2020 a 2022 (Decreto de 07.01.2020 – Publicado no Diário Oficial, edição nº 4753 e Decreto de 07.04.2020 Publicado no Diário Oficial, edição nº 4815.)			
<b>Membros</b>	<b>Função</b>	<b>Início de Mandato</b>	<b>Representação</b>
Suani dos Santos Braga Ruth Freire de Souza Rosiane da Silva Brito Lucy Correia Oliveira Paula	Presidente Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2020	Servidores Ativos
Mariolinda Correa Garcia dos Santos Orlanide de Souza Paiva	Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representante do Poder Executivo
Antônio da Silva Breves	Membro Titular	12.03.2020	Representante dos Servidores Inativos Aposentados e Pensionistas
Eli Camilo Custódio Nelson Costa e Silva	Membro Titular Suplente	04.01.2020	Representante do Poder Legislativo – CMM

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cofis-conselho-fiscal/>



**Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CODIR)**

<b>CONSELHO DIRETOR – CODIR</b>		
Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567) Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019 – Regimento Interno (DOM Edição 4568) Decreto de 1º de abril de 2019 – Biênio de 2018 a 2020 (DOM Edição 4568)		
<b>Membros</b>	<b>Início de Mandato</b>	<b>Cargo</b>
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon	01.02.2019	Diretora-Presidente
Lyvia Belém Martins Guimarães	01.02.2019	Diretora de Administração e Finanças
Ana Silvia dos Santos Domingues	01.02.2019	Diretora de Previdência

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/codir-conselho-diretor/>

**Comitê de Investimentos (COMINV)**

<b>COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMINV</b>				
Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567) Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019 – Regimento Interno (DOM Edição 4568) Decreto de 1º de abril de 2019 – Biênio de 2018 a 2020 (DOM Edição 4568)				
<b>Membros</b>	<b>Função</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Representação</b>	<b>Certificação</b>
Flávio Rodrigues de Castro	Presidente	01.04.2019	Superintendente de Investimentos	CPA-20
Marcelo Magaldi Alves	Membro	01.04.2019	Representante do CMP	CPA-10
Suani dos Santos Braga	Membro	01.04.2019	Representante do Cofis	CPA-10
Caio César Andrade	Membro	01.04.2019	Representantes dos servidores efetivos, vinculados ao RPPS	CPA-10
Carolinne Nunes dos Santos	Membro	01.04.2019		CPA-10
Fernando Krichanã dos Santos	Membro	01.04.2019		CPA-20
Jânio José Paes Guimarães	Membro	01.04.2019		CPA-10

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cominv-comite-de-investimentos/>





## Órgãos de Assessoramento Direto

Procurador-Chefe: Rafael da Cruz Lauria

Auditora-chefe: Andresa Nogueira do Carmo

Chefe de Gabinete: Cláudia da Costa Feijão

Assessora Técnica: Márcia de Oliveira Assunção

Assessora de Comunicação: Márcia Cláudia Senna da Fonseca

Superintendência de Investimentos: Flávio Rodrigues de Castro

## Gerências

Previdência: Francisca Poliane Lima Rio

Administração e Finanças: Samantha de Jesus Tapajós Maués Bento

## Coordenadores

Aíla Maria Pereira do Nascimento

Alessandra de Lima Braga Mendonça

Antônio Roberto da Silva Sousa

Bruna Veloso Vieira Machado

César Braz de Oliveira

Cristiane Marcela Moura de Sá

Darla Letícia Nascimento Gondin

Gláucia Almeida Gomes Miranda da Silva

Laíse Caroline Oliveira Alves

Lucas de Souza Batalha

Thiago Freitas da Silva

Vívian Araújo Noronha Lima





## ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO DIRETOR DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CODIR

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 h (dez horas), reuniu-se, por meio de **videoconferência**, o Conselho Diretor da Manaus Previdência (Codir), com a presença dos membros: **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Diretora-Presidente), **Lyvia Belém Martins Guimarães** (Diretora de Administração e Finanças) e **Francisca Poliane Lima Rio** (Diretora de Previdência, em exercício), com fulcro no art. 11, *caput*, da Lei n.º 2.419/2019, para deliberação dos assuntos a seguir descrito. (1) Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre do ano de 2020. Em reunião com a Assessora Técnica **Márcia Assunção**, foi apresentado o **Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre do ano de 2020 (SIGED Nº 2020.17848.17912.9.015895)**, que é resultado da compilação das informações, dados e documentos encaminhados pelos órgãos competentes, e elaborado pela Assessoria Técnica (ASTEC). Com efeito, o encaminhamento do Relatório em epígrafe ao CODIR se deu em razão do disposto no art. 31, inciso VI, do Regimento Interno da Manaus Previdência, segundo o qual, à ASTEC compete: “VI – encaminhar o Relatório de Governança Corporativa, semestralmente, para análise e aprovação do Diretor-Presidente, COFIS e CMP”. Na ocasião, os apontamentos feitos pelos membros do CODIR concentraram-se em pequenos ajustes de formatação de página, algumas disposições de dados e correções de redação. Foi verificado, lado outro, que o Relatório apresentado com 164 (cento e sessenta e quatro) laudas, composto por 13 Capítulos (1. Apresentação, 2. Síntese Histórica, 3. Imagem Institucional, 4. Dados dos segurados, 5. Receitas, 6. Despesas, 7. Evolução da Situação Atuarial, 8. Gestão de Investimentos, 9. Limites de alçada, 10. Publicação das atividades dos órgãos colegiados, 11. Atividades Institucionais, 12. Canais de Atendimento e 13. Conclusão), observou os requisitos mínimos exigidos pelo Manual do Pró-Gestão versão 3.0, de 21 de fevereiro de 2020, para a certificação Nível IV, a saber: a) dados dos segurados, receitas e despesas; b) evolução da situação atuarial; c) gestão de investimentos; d) publicação das atividades dos órgãos colegiados; e) atividades institucionais; e, f) canais de atendimento; com periodicidade trimestral. Dessa forma, os membros do CODIR decidiram aprovar o Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre de 2020, submetendo-o à deliberação



do Conselho Fiscal (COFIS) e do Conselho Municipal de Previdência (CMP). **(2) Plano de Continuidade de Negócio da Manaus Previdência (SIGED nº 2020.17848.17912.9.015975)**. Em seguida, por meio do Memo nº 020/2020 – ASTEC, considerando a necessidade desta Manaus Previdência de elaborar e aprovar o seu Plano de Continuidade de Negócio, a fim de atender à recomendação da auditoria documental do Pró-Gestão RPPS, ocorrida em abril/maio deste ano, a Assessoria Técnica e os coordenadores dos setores de Gestão de Pessoas, Materiais e Manutenção, Tecnologia da Informação e Arquivo reuniram-se no dia 18 de setembro de 2020 a fim de descrever o Plano que contém as estratégias, possíveis incidentes e ações de continuidade de negócio, sendo posteriormente encaminhado para validação das gerências. Verificou-se que o Plano de Continuidade de Negócio, versão 00, possui 23 (vinte e três) laudas e é dividido em 04 (quatro) tópicos, sendo o terceiro tópico subdividido em 06 (seis) itens. Assim, os membros do CODIR decidiram pela aprovação do Plano de Continuidade de Negócio e designaram a Assessoria Técnica (ASTEC), bem como as Gerências de Previdência (GEPREV) e de Administração e Finanças (GERAFI), para acompanhamento do Plano, sendo que, a depender da matéria tratada no objetivo estratégico, as Gerências poderão designar o(s) setor(es) para atuação em cada demanda. Determinaram, por conseguinte, o encaminhamento dos autos ao CMP para deliberação final. **(3) Reconhecimento de softwares desenvolvidos internamente (SIGED nº 2020.17848.17891.9.000412)**. Por fim, em breve síntese, através do Memo nº 040/2020 – SMAT/MANAUSPREV, o Setor de Manutenção e Material, no desempenho de sua função de gerenciar os bens patrimoniais da Manausprev e após análise dos softwares desenvolvidos pelo Setor de Tecnologia da Informação, informou a necessidade de reconhecimento de tais bens como ATIVO INTANGÍVEL, se atendidos os critérios estabelecidos nas normas contábeis aplicadas à Administração Pública, incorporando-os ao acervo patrimonial da Autarquia. Consta dos autos que, após autorização da Diretoria de Administração e Finanças (DIRAFI), fora formalizado o processo administrativo visando à análise da solicitação. Segundo o Relatório da lavra da Comissão Setorial de Patrimônio (Portaria nº 082/2019) a respeito do software analisado, a conclusão foi: 1) enquadra-se na definição de ativo e atende aos critérios de ativo intangível; 2) deve ser reconhecido contabilmente e incorporado ao acervo de bens patrimoniais da Manaus Previdência; 3)





conforme orientação do MCASP, deve ser reconhecido inicialmente pelo custo, que nesse caso corresponde ao valor de R\$ 562.936,86 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme levantamento do STIN; 4) sua vida útil estimada é de 10 anos e sua amortização será pelo método linear, sem valor residual. Após examinados os autos, os membros do CODIR deliberaram pela incorporação desse ativo ao acervo patrimonial desta Autarquia, considerando os fundamentos expostos no Relatório da Comissão Setorial de Patrimônio de fls. 10 a 15 dos autos em epígrafe. Nada obstante, sigam os autos à PROJUR para manifestação jurídica e, após, ao COFIS e CMP para deliberação. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Diretora-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Nunes Guimarães, Chefe Especial, participei e redigi a presente Ata.

*(Assinado digitalmente)*

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES  
**Diretora de Administração e Finanças**

*(Assinado digitalmente)*

FRANCISCA POLIANE LIMA RIO  
**Diretora de Previdência, em exercício**

*(Assinado digitalmente)*

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON  
**Diretora-Presidente**



## PARECER 007/2020 – CONSELHO FISCAL – COFIS

Os membros participantes da 1ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho Fiscal (COFIS) da Autarquia **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, ocorrida em 23 de setembro de 2020, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 3º, da Resolução nº 01/2019 – COFIS/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 4582, de 23 de abril de 2019, após examinarem o **Relatório de Governança Corporativa, referente ao segundo trimestre de 2020**, opinam **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação dos membros conselheiros do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Manaus/AM, 23 de setembro de 2020

*(Assinado Digital)*

**SUANI DOS SANTOS BRAGA**  
Presidente do Conselho Fiscal – COFIS

*(Assinado Digital)*

**MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS**  
Membro Conselheira Titular

*(Assinado Digital)*

**ROSIANE DA SILVA BRITO**  
Membro Conselheira Titular

*(Assinado Digital)*

**ELI CAMILO CUSTÓDIO**  
Membro Conselheiro Titular



## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo `parecer_n._07_2020_cofis___aprovacao_relatorio_de_governanca.pdf.p7s` do documento **2020.17848.17912.9.015895** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ELI CAMILO CUSTÓDIO 163.051.322-91	23/09/2020 10:38:07 (LOGIN E SENHA)
MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS 234.137.432-87	23/09/2020 12:16:56 (LOGIN E SENHA)
ROSEANE DA SILVA BRITO 618.356.252-15	23/09/2020 12:59:57 (LOGIN E SENHA)
SUANI DOS SANTOS BRAGA 313.636.602-68	23/09/2020 13:28:28 (CERTIFICADO DIGITAL)





## PARECER Nº 14/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA

Os membros participantes da 5ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho Municipal de Previdência (CMP) da Manaus Previdência – MANAUSPREV, ocorrida em 24 de setembro de 2020, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 2º da Resolução nº 003/2019 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 4582, de 23 de abril de 2019, após examinarem o **Relatório de Governança Corporativa**, referente ao **segundo trimestre de 2020**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final.

Manaus/AM, 24 de setembro de 2020.

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP

**MARCELO MALGADI ALVES**  
Membro Conselheiro Titular

**VANESSA CARDOSO CARNEIRO**  
Membro Conselheira Titular

**MARIA EDNA ARAÚJO**  
Membro Conselheira Titular

**ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA**  
Membro Conselheira Titular

**ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA**  
Membro Conselheira Titular

**WALBER MORAES DOS REIS**  
Membro Conselheira Titular





## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo parecer\_n\_14\_2020\_cmp\_\_\_aprova\_rgc\_segundo\_trimestre\_de\_2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17912.9.015895** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	25/09/2020 09:52:53 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA EIRA CORRÊA BENAYON 474.482.292-49	25/09/2020 11:50:17 (LOGIN E SENHA)
ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA 193.214.142-15	25/09/2020 12:53:33 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	25/09/2020 15:09:06 (CERTIFICADO DIGITAL)
MARIA EDNA ARAÚJO 308.951.383-87	25/09/2020 17:11:13 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	25/09/2020 17:15:46 (LOGIN E SENHA)
WALBER MORAES DOS REIS 240.504.072-72	25/09/2020 17:40:35 (LOGIN E SENHA)

